



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4697

Publicação Diária

Quarta-feira, 3 de agosto de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 822 DE 26 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) junto à Chefia de Gabinete, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.14	000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.131.0002.2.005	3.3.90.39	000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fláida Cristina Favaretto Santos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

PORTARIAS

PORTARIA SMC-GAB Nº 6, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Designa membro para atuar como titular na Comissão de Análise de Projetos Culturais – CAPC, prevista na Lei Municipal 8.684, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e no Decreto 35/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, art. 8º, conforme indicação do Conselho Municipal de Cultura, mediante Ofício nº 001/2022 - CMC (8238835).
Rosemari Blendin Calzavara

Art. 2º O mandato terá vigência de 2 anos a partir da data publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 2 de agosto de 2022. Valdir Grandini Alvares, Secretário(a) Municipal de Cultura- em substituição

PORTARIA SMAS-GAB Nº 277, DE 29 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para exercerem acompanhamento de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Contrato 14/2020 firmada junto a VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS cujo objeto é Prestação de serviços contínuos de limpeza e desinfecção de caixas d'água, reservatórios de água e cisternas em imóveis públicos localizados na área urbana e zona rural sob uso e/ ou responsabilidade da Administração direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.002155/2020-91;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.120768/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento ao instrumento mencionado:

Condição	Nome	Matrícula
Titular	PATRICIA HELENA MENDONÇA	15805-4
Suplente	DANIELE CRISTINA PANSANATO	15806-2

Art. 2º Ficam os servidores designados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico em epígrafe, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o responsável pelo acompanhamento deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Constituem-se, exemplificadamente, atividades de acompanhamento:

- I. Conhecer detalhadamente o contrato e ou a ata de registro de preços e as cláusulas neles estabelecidas, divulgando seu conteúdo aos demais setores da SMAS para seu fiel cumprimento;
- II. Acompanhar e divulgar os prazos de execução e vigência do instrumento firmado às unidades da SMAS;
- III. Verificar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública os trâmites pertinentes a nova contratação e ou registro de preços quando se aproximar o termo do prazo de execução, com o escopo de que não haja interrupção no serviço;
- IV. Verificar a existência de estoque mínimo do bem ou serviço, antes do termo da execução do contrato;
- V. Verificar a existência de empenho para saldar todas as despesas oriundas do contrato e ou ata de registro de preços, antes do termo de sua execução;
- VI. Acompanhar o saldo contratual e ou o saldo de itens com preços registrados, diligenciando mensalmente junto as unidades da SMAS sobre a necessidade do bem ou serviço;
- VII. Orientar as unidades da SMAS acerca de seu histórico de consumo e de sua demanda;
- VIII. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc);
- IX. Acompanhar, junto os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X. Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
- XI. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- XIII. Registrar no SEI todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. Comunicar à chefia imediata e ao demandante eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- XV. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XVI. Conferir os aspectos formais do documento fiscal, como: a) verificar se está válida, b) averiguar se a especificação do item está corretamente preenchida com o valor unitário do bem ou serviço (conforme contrato) e o valor total demandado (conforme NE); c) aferir se o CNPJ da empresa emissora do documento é o mesmo da empresa contratada; d) checar a existência de eventuais impostos e ou taxas consignados; e etc.;
- XVII. Disponibilizar o documento fiscal para conferência da quantidade e do efetivo fornecimento para recebimento do responsável na unidade requisitante; e, realizar as demais trâmites administrativos visando o pagamento do fornecedor;
- XVIII. Acompanhar a validade das certidões dos fornecedores, adotando as providências cabíveis para sua atualização, no mínimo, antes de solicitar empenho e liquidação;
- XIX. Outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 278, DE 29 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para exercerem acompanhamento de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Contrato 255/2019 firmada junto a BORSATO GOMES E CIA LTDA cujo objeto é Prestação de serviços contínuos de dedetização dos imóveis públicos localizados na área urbana e zona rural sob uso e/ ou responsabilidade da Administração direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.152951/2019-30;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.120768/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento ao instrumento mencionado:

Condição	Nome	Matrícula
Titular	PATRICIA HELENA MENDONÇA	15805-4
Suplente	DANIELE CRISTINA PANSANATO	15806-2

Art. 2º Ficam os servidores designados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico em epígrafe, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o responsável pelo acompanhamento deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Constituem-se, exemplificadamente, atividades de acompanhamento:

- I. Conhecer detalhadamente o contrato e ou a ata de registro de preços e as cláusulas neles estabelecidas, divulgando seu conteúdo aos demais setores da SMAS para seu fiel cumprimento;
- II. Acompanhar e divulgar os prazos de execução e vigência do instrumento firmado às unidades da SMAS;
- III. Verificar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública os trâmites pertinentes a nova contratação e ou registro de preços quando se aproximar o termo do prazo de execução, com o escopo de que não haja interrupção no serviço;
- IV. Verificar a existência de estoque mínimo do bem ou serviço, antes do termo da execução do contrato;
- V. Verificar a existência de empenho para saldar todas as despesas oriundas do contrato e ou ata de registro de preços, antes do termo de sua execução;
- VI. Acompanhar o saldo contratual e ou o saldo de itens com preços registrados, diligenciando mensalmente junto as unidades da SMAS sobre a necessidade do bem ou serviço;
- VII. Orientar as unidades da SMAS acerca de seu histórico de consumo e de sua demanda;
- VIII. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc);
- IX. Acompanhar, junto os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X. Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
- XI. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- XIII. Registrar no SEI todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. Comunicar à chefia imediata e ao demandante eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- XV. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XVI. Conferir os aspectos formais do documento fiscal, como: a) verificar se está válida, b) averiguar se a especificação do item está corretamente preenchida com o valor unitário do bem ou serviço (conforme contrato) e o valor total demandado (conforme NE); c) aferir se o CNPJ da empresa emissora do documento é o mesmo da empresa contratada; d) checar a existência de eventuais impostos e ou taxas consignados; e etc.;
- XVII. Disponibilizar o documento fiscal para conferência da quantidade e do efetivo fornecimento para recebimento do responsável na unidade requisitante; e, realizar as demais trâmites administrativos visando o pagamento do fornecedor;
- XVIII. Acompanhar a validade das certidões dos fornecedores, adotando as providências cabíveis para sua atualização, no mínimo, antes de solicitar empenho e liquidação;
- XIX. Outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 279, DE 29 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para exercerem acompanhamento de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Contrato 141/2019 firmada junto a HOSPITALAV DO BRASIL EIRELI ME cujo objeto é Prestação de serviços de lavanderia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.099900/2019-72;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.120768/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento ao instrumento mencionado:

Condição	Nome	Matrícula
Titular	PATRICIA HELENA MENDONÇA	15805-4
Suplente	GISLAINE ANTUNES FERREIRA	16170-5

Art. 2º Ficam os servidores designados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico em epígrafe, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o responsável pelo acompanhamento deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Constituem-se, exemplificadamente, atividades de acompanhamento:

- I. Conhecer detalhadamente o contrato e ou a ata de registro de preços e as cláusulas neles estabelecidas, divulgando seu conteúdo aos demais setores da SMAS para seu fiel cumprimento;
- II. Acompanhar e divulgar os prazos de execução e vigência do instrumento firmado às unidades da SMAS;
- III. Verificar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública os trâmites pertinentes a nova contratação e ou registro de preços quando se aproximar o termo do prazo de execução, com o escopo de que não haja interrupção no serviço;
- IV. Verificar a existência de estoque mínimo do bem ou serviço, antes do termo da execução do contrato;
- V. Verificar a existência de empenho para saldar todas as despesas oriundas do contrato e ou ata de registro de preços, antes do termo de sua execução;
- VI. Acompanhar o saldo contratual e ou o saldo de itens com preços registrados, diligenciando mensalmente junto as unidades da SMAS sobre a necessidade do bem ou serviço;
- VII. Orientar as unidades da SMAS acerca de seu histórico de consumo e de sua demanda;
- VIII. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc);
- IX. Acompanhar, junto os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X. Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
- XI. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- XIII. Registrar no SEI todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. Comunicar à chefia imediata e ao demandante eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- XV. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XVI. Conferir os aspectos formais do documento fiscal, como: a) verificar se está válida, b) averiguar se a especificação do item está corretamente preenchida com o valor unitário do bem ou serviço (conforme contrato) e o valor total demandado (conforme NE); c) aferir se o CNPJ da empresa emissora do documento é o mesmo da empresa contratada; d) checar a existência de eventuais impostos e ou taxas consignados; e etc.;
- XVII. Disponibilizar o documento fiscal para conferência da quantidade e do efetivo fornecimento para recebimento do responsável na unidade requisitante; e, realizar as demais trâmites administrativos visando o pagamento do fornecedor;
- XVIII. Acompanhar a validade das certidões dos fornecedores, adotando as providências cabíveis para sua atualização, no mínimo, antes de solicitar empenho e liquidação;
- XIX. Outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 280, DE 29 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para exercerem acompanhamento de ata de registro de preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a ARP 412/2021 firmada junto a KURICA AMBIENTAL S/A cujo objeto é Prestação de serviço de locação de caçamba com transporte e destinação final de resíduos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.170406/2021-40;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.120768/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento ao instrumento mencionado:

Condição	Nome	Matrícula
Titular	GISLAINE ANTUNES FERREIRA	16170-5
Suplente	MÁRCIA BATISTA BRIZOLA	15118-1

Art. 2º Ficam os servidores designados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico em epígrafe, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o responsável pelo acompanhamento deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Constituem-se, exemplificadamente, atividades de acompanhamento:

- I. Conhecer detalhadamente o contrato e ou a ata de registro de preços e as cláusulas neles estabelecidas, divulgando seu conteúdo aos demais setores da SMAS para seu fiel cumprimento;
- II. Acompanhar e divulgar os prazos de execução e vigência do instrumento firmado às unidades da SMAS;
- III. Verificar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública os trâmites pertinentes a nova contratação e ou registro de preços quando se aproximar o termo do prazo de execução, com o escopo de que não haja interrupção no serviço;
- IV. Verificar a existência de estoque mínimo do bem ou serviço, antes do termo da execução do contrato;
- V. Verificar a existência de empenho para saldar todas as despesas oriundas do contrato e ou ata de registro de preços, antes do termo de sua execução;
- VI. Acompanhar o saldo contratual e ou o saldo de itens com preços registrados, diligenciando mensalmente junto as unidades da SMAS sobre a necessidade do bem ou serviço;
- VII. Orientar as unidades da SMAS acerca de seu histórico de consumo e de sua demanda;
- VIII. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc);

- IX. Acompanhar, junto os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X. Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
- XI. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- XIII. Registrar no SEI todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. Comunicar à chefia imediata e ao demandante eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- XV. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XVI. Conferir os aspectos formais do documento fiscal, como: a) verificar se está válida, b) averiguar se a especificação do item está corretamente preenchida com o valor unitário do bem ou serviço (conforme contrato) e o valor total demandado (conforme NE); c) aferir se o CNPJ da empresa emissora do documento é o mesmo da empresa contratada; d) checar a existência de eventuais impostos e ou taxas consignados; e etc.;
- XVII. Disponibilizar o documento fiscal para conferência da quantidade e do efetivo fornecimento para recebimento do responsável na unidade requisitante; e, realizar as demais trâmites administrativos visando o pagamento do fornecedor;
- XVIII. Acompanhar a validade das certidões dos fornecedores, adotando as providências cabíveis para sua atualização, no mínimo, antes de solicitar empenho e liquidação;
- XIX. Outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 281, DE 29 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para exercerem acompanhamento de ata de registro de preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a ARP 154/2021 firmada junto a OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de Extintor, Recarga e Testes de Extintores e correlatos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.071887/2021-10;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.120768/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento ao instrumento mencionado:

Condição	Nome	Matrícula
Titular	DANIELE CRISTINA PANSANATO	15806-2
Suplente	MÁRCIA BATISTA BRIZOLA	15118-1

Art. 2º Ficam os servidores designados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico em epígrafe, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o responsável pelo acompanhamento deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Constituem-se, exemplificadamente, atividades de acompanhamento:

- I. Conhecer detalhadamente o contrato e ou a ata de registro de preços e as cláusulas neles estabelecidas, divulgando seu conteúdo aos demais setores da SMAS para seu fiel cumprimento;
- II. Acompanhar e divulgar os prazos de execução e vigência do instrumento firmado às unidades da SMAS;
- III. Verificar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública os trâmites pertinentes a nova contratação e ou registro de preços quando se aproximar o termo do prazo de execução, com o escopo de que não haja interrupção no serviço;
- IV. Verificar a existência de estoque mínimo do bem ou serviço, antes do termo da execução do contrato;
- V. Verificar a existência de empenho para saldar todas as despesas oriundas do contrato e ou ata de registro de preços, antes do termo de sua execução;
- VI. Acompanhar o saldo contratual e ou o saldo de itens com preços registrados, diligenciando mensalmente junto as unidades da SMAS sobre a necessidade do bem ou serviço;
- VII. Orientar as unidades da SMAS acerca de seu histórico de consumo e de sua demanda;
- VIII. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc);
- IX. Acompanhar, junto os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X. Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
- XI. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- XIII. Registrar no SEI todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. Comunicar à chefia imediata e ao demandante eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- XV. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XVI. Conferir os aspectos formais do documento fiscal, como: a) verificar se está válida, b) averiguar se a especificação do item está corretamente preenchida com o valor unitário do bem ou serviço (conforme contrato) e o valor total demandado (conforme NE); c) aferir se o CNPJ da empresa emissora do documento é o mesmo da empresa contratada; d) checar a existência de eventuais impostos e ou taxas consignados; e etc.;

- XVII. Disponibilizar o documento fiscal para conferência da quantidade e do efetivo fornecimento para recebimento do responsável na unidade requisitante; e, realizar as demais trâmites administrativos visando o pagamento do fornecedor;
- XVIII. Acompanhar a validade das certidões dos fornecedores, adotando as providências cabíveis para sua atualização, no mínimo, antes de solicitar empenho e liquidação;
- XIX. Outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 282, DE 29 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para exercerem acompanhamento de ata de registro de preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a ARP 277/2021 firmada junto a ZEUS COMERCIAL EIRELI cujo objeto é Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.135701/2021-50;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.120768/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento ao instrumento mencionado:

Condição	Nome	Matrícula
Titular	DANIELE CRISTINA PANSANATO	15806-2
Suplente	PATRICIA HELENA MENDONÇA	15805-4

Art. 2º Ficam os servidores designados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico em epígrafe, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o responsável pelo acompanhamento deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Constituem-se, exemplificadamente, atividades de acompanhamento:

- I. Conhecer detalhadamente o contrato e ou a ata de registro de preços e as cláusulas neles estabelecidas, divulgando seu conteúdo aos demais setores da SMAS para seu fiel cumprimento;
- II. Acompanhar e divulgar os prazos de execução e vigência do instrumento firmado às unidades da SMAS;
- III. Verificar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública os trâmites pertinentes a nova contratação e ou registro de preços quando se aproximar o termo do prazo de execução, com o escopo de que não haja interrupção no serviço;
- IV. Verificar a existência de estoque mínimo do bem ou serviço, antes do termo da execução do contrato;
- V. Verificar a existência de empenho para saldar todas as despesas oriundas do contrato e ou ata de registro de preços, antes do termo de sua execução;
- VI. Acompanhar o saldo contratual e ou o saldo de itens com preços registrados, diligenciando mensalmente junto as unidades da SMAS sobre a necessidade do bem ou serviço;
- VII. Orientar as unidades da SMAS acerca de seu histórico de consumo e de sua demanda;
- VIII. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc);
- IX. Acompanhar, junto os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X. Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
- XI. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- XIII. Registrar no SEI todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. Comunicar à chefia imediata e ao demandante eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- XV. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XVI. Conferir os aspectos formais do documento fiscal, como: a) verificar se está válida, b) averiguar se a especificação do item está corretamente preenchida com o valor unitário do bem ou serviço (conforme contrato) e o valor total demandado (conforme NE); c) aferir se o CNPJ da empresa emissora do documento é o mesmo da empresa contratada; d) checar a existência de eventuais impostos e ou taxas consignados; e etc.;
- XVII. Disponibilizar o documento fiscal para conferência da quantidade e do efetivo fornecimento para recebimento do responsável na unidade requisitante; e, realizar as demais trâmites administrativos visando o pagamento do fornecedor;
- XVIII. Acompanhar a validade das certidões dos fornecedores, adotando as providências cabíveis para sua atualização, no mínimo, antes de solicitar empenho e liquidação;
- XIX. Outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 283, DE 29 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para exercerem acompanhamento de ata de registro de preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a ARP 274/2021 firmada junto a CP COMERCIAL S/A cujo objeto é Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.135433/2021-76;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.120768/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento ao instrumento mencionado:

Condição	Nome	Matrícula
Titular	DANIELE CRISTINA PANSANATO	15806-2
Suplente	PATRICIA HELENA MENDONÇA	15805-4

Art. 2º Ficam os servidores designados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico em epígrafe, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o responsável pelo acompanhamento deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Constituem-se, exemplificadamente, atividades de acompanhamento:

- I. Conhecer detalhadamente o contrato e ou a ata de registro de preços e as cláusulas neles estabelecidas, divulgando seu conteúdo aos demais setores da SMAS para seu fiel cumprimento;
- II. Acompanhar e divulgar os prazos de execução e vigência do instrumento firmado às unidades da SMAS;
- III. Verificar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública os trâmites pertinentes a nova contratação e ou registro de preços quando se aproximar o termo do prazo de execução, com o escopo de que não haja interrupção no serviço;
- IV. Verificar a existência de estoque mínimo do bem ou serviço, antes do termo da execução do contrato;
- V. Verificar a existência de empenho para saldar todas as despesas oriundas do contrato e ou ata de registro de preços, antes do termo de sua execução;
- VI. Acompanhar o saldo contratual e ou o saldo de itens com preços registrados, diligenciando mensalmente junto as unidades da SMAS sobre a necessidade do bem ou serviço;
- VII. Orientar as unidades da SMAS acerca de seu histórico de consumo e de sua demanda;
- VIII. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc);
- IX. Acompanhar, junto os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X. Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
- XI. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- XIII. Registrar no SEI todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. Comunicar à chefia imediata e ao demandante eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- XV. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XVI. Conferir os aspectos formais do documento fiscal, como: a) verificar se está válida, b) averiguar se a especificação do item está corretamente preenchida com o valor unitário do bem ou serviço (conforme contrato) e o valor total demandado (conforme NE); c) aferir se o CNPJ da empresa emissora do documento é o mesmo da empresa contratada; d) checar a existência de eventuais impostos e ou taxas consignados; e etc.;
- XVII. Disponibilizar o documento fiscal para conferência da quantidade e do efetivo fornecimento para recebimento do responsável na unidade requisitante; e, realizar as demais trâmites administrativos visando o pagamento do fornecedor;
- XVIII. Acompanhar a validade das certidões dos fornecedores, adotando as providências cabíveis para sua atualização, no mínimo, antes de solicitar empenho e liquidação;
- XIX. Outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 284, DE 29 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para exercerem acompanhamento de ata de registro de preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a ARP 275/2021 firmada junto a GABRIEL ANDRES FLACH cujo objeto é Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.135493/2021-99;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.120768/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento ao instrumento mencionado:

Condição	Nome	Matrícula
Titular	DANIELE CRISTINA PANSANATO	15806-2
Suplente	PATRICIA HELENA MENDONÇA	15805-4

Art. 2º Ficam os servidores designados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico em epígrafe, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o responsável pelo acompanhamento deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Constituem-se, exemplificadamente, atividades de acompanhamento:

- I. Conhecer detalhadamente o contrato e ou a ata de registro de preços e as cláusulas neles estabelecidas, divulgando seu conteúdo aos demais setores da SMAS para seu fiel cumprimento;
- II. Acompanhar e divulgar os prazos de execução e vigência do instrumento firmado às unidades da SMAS;
- III. Verificar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública os trâmites pertinentes a nova contratação e ou registro de preços quando se aproximar o termo do prazo de execução, com o escopo de que não haja interrupção no serviço;
- IV. Verificar a existência de estoque mínimo do bem ou serviço, antes do termo da execução do contrato;
- V. Verificar a existência de empenho para saldar todas as despesas oriundas do contrato e ou ata de registro de preços, antes do termo de sua execução;
- VI. Acompanhar o saldo contratual e ou o saldo de itens com preços registrados, diligenciando mensalmente junto as unidades da SMAS sobre a necessidade do bem ou serviço;
- VII. Orientar as unidades da SMAS acerca de seu histórico de consumo e de sua demanda;
- VIII. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc);
- IX. Acompanhar, junto os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X. Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
- XI. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- XIII. Registrar no SEI todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. Comunicar à chefia imediata e ao demandante eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- XV. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XVI. Conferir os aspectos formais do documento fiscal, como: a) verificar se está válida, b) averiguar se a especificação do item está corretamente preenchida com o valor unitário do bem ou serviço (conforme contrato) e o valor total demandado (conforme NE); c) aferir se o CNPJ da empresa emissora do documento é o mesmo da empresa contratada; d) checar a existência de eventuais impostos e ou taxas consignados; e etc.;
- XVII. Disponibilizar o documento fiscal para conferência da quantidade e do efetivo fornecimento para recebimento do responsável na unidade requisitante; e, realizar as demais trâmites administrativos visando o pagamento do fornecedor;
- XVIII. Acompanhar a validade das certidões dos fornecedores, adotando as providências cabíveis para sua atualização, no mínimo, antes de solicitar empenho e liquidação;
- XIX. Outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 285, DE 29 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para exercerem acompanhamento de ata de registro de preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a ARP 65/2022 firmada junto a P. FERNANDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI cujo objeto é Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais de Construção;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.012030/2022-31;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.120768/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento ao instrumento mencionado:

Condição	Nome	Matrícula
Titular	DANIELE CRISTINA PANSANATO	15806-2
Suplente	GISLAINE ANTUNES FERREIRA	16170-5

Art. 2º Ficam os servidores designados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico em epígrafe, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o responsável pelo acompanhamento deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Constituem-se, exemplificadamente, atividades de acompanhamento:

- I. Conhecer detalhadamente o contrato e ou a ata de registro de preços e as cláusulas neles estabelecidas, divulgando seu conteúdo aos demais setores da SMAS para seu fiel cumprimento;
- II. Acompanhar e divulgar os prazos de execução e vigência do instrumento firmado às unidades da SMAS;
- III. Verificar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública os trâmites pertinentes a nova contratação e ou registro de preços quando se aproximar o termo do prazo de execução, com o escopo de que não haja interrupção no serviço;
- IV. Verificar a existência de estoque mínimo do bem ou serviço, antes do termo da execução do contrato;
- V. Verificar a existência de empenho para saldar todas as despesas oriundas do contrato e ou ata de registro de preços, antes do termo de sua execução;
- VI. Acompanhar o saldo contratual e ou o saldo de itens com preços registrados, diligenciando mensalmente junto as unidades da SMAS sobre a necessidade do bem ou serviço;
- VII. Orientar as unidades da SMAS acerca de seu histórico de consumo e de sua demanda;
- VIII. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc);
- IX. Acompanhar, junto os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X. Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
- XI. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- XIII. Registrar no SEI todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. Comunicar à chefia imediata e ao demandante eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- XV. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XVI. Conferir os aspectos formais do documento fiscal, como: a) verificar se está válida, b) averiguar se a especificação do item está corretamente preenchida com o valor unitário do bem ou serviço (conforme contrato) e o valor total demandado (conforme NE); c) aferir se o CNPJ da empresa emissora do documento é o mesmo da empresa contratada; d) checar a existência de eventuais impostos e ou taxas consignados; e etc.;
- XVII. Disponibilizar o documento fiscal para conferência da quantidade e do efetivo fornecimento para recebimento do responsável na unidade requisitante; e, realizar as demais trâmites administrativos visando o pagamento do fornecedor;
- XVIII. Acompanhar a validade das certidões dos fornecedores, adotando as providências cabíveis para sua atualização, no mínimo, antes de solicitar empenho e liquidação;
- XIX. Outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 286, DE 29 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para exercerem acompanhamento de ata de registro de preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a ARP 378/2021 firmada junto a DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI cujo objeto é Registro de Preços para a eventual aquisição de persianas horizontais, incluindo instalação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.159657/2021-73;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.120768/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento ao instrumento mencionado:

Condição	Nome	Matrícula
Titular	DANIELE CRISTINA PANSANATO	15806-2
Suplente	GISLAINE ANTUNES FERREIRA	16170-5

Art. 2º Ficam os servidores designados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico em epígrafe, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o responsável pelo acompanhamento deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Constituem-se, exemplificadamente, atividades de acompanhamento:

- I. Conhecer detalhadamente o contrato e ou a ata de registro de preços e as cláusulas neles estabelecidas, divulgando seu conteúdo aos demais setores da SMAS para seu fiel cumprimento;
- II. Acompanhar e divulgar os prazos de execução e vigência do instrumento firmado às unidades da SMAS;
- III. Verificar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública os trâmites pertinentes a nova contratação e ou registro de preços quando se aproximar o termo do prazo de execução, com o escopo de que não haja interrupção no serviço;
- IV. Verificar a existência de estoque mínimo do bem ou serviço, antes do termo da execução do contrato;
- V. Verificar a existência de empenho para saldar todas as despesas oriundas do contrato e ou ata de registro de preços, antes do termo de sua execução;

- VI. Acompanhar o saldo contratual e ou o saldo de itens com preços registrados, diligenciando mensalmente junto as unidades da SMAS sobre a necessidade do bem ou serviço;
- VII. Orientar as unidades da SMAS acerca de seu histórico de consumo e de sua demanda;
- VIII. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc);
- IX. Acompanhar, junto os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X. Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
- XI. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- XIII. Registrar no SEI todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. Comunicar à chefia imediata e ao demandante eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- XV. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XVI. Conferir os aspectos formais do documento fiscal, como: a) verificar se está válida, b) averiguar se a especificação do item está corretamente preenchida com o valor unitário do bem ou serviço (conforme contrato) e o valor total demandado (conforme NE); c) aferir se o CNPJ da empresa emissora do documento é o mesmo da empresa contratada; d) checar a existência de eventuais impostos e ou taxas consignados; e etc.;
- XVII. Disponibilizar o documento fiscal para conferência da quantidade e do efetivo fornecimento para recebimento do responsável na unidade requisitante; e, realizar as demais trâmites administrativos visando o pagamento do fornecedor;
- XVIII. Acompanhar a validade das certidões dos fornecedores, adotando as providências cabíveis para sua atualização, no mínimo, antes de solicitar empenho e liquidação;
- XIX. Outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 287, DE 29 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para exercerem acompanhamento de ata de registro de preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a ARP 238/2021 firmada junto a ECO PRINT OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - EIRELI cujo objeto é Registro de Preços para eventual prestação de serviços de plotagem;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.117319/2021-64;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.120768/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento ao instrumento mencionado:

Condição	Nome	Matrícula
Titular	MÁRCIA BATISTA BRIZOLA	15118-1
Suplente	DANIELE CRISTINA PANSANATO	15806-2

Art. 2º Ficam os servidores designados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico em epígrafe, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o responsável pelo acompanhamento deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Constituem-se, exemplificadamente, atividades de acompanhamento:

- I. Conhecer detalhadamente o contrato e ou a ata de registro de preços e as cláusulas neles estabelecidas, divulgando seu conteúdo aos demais setores da SMAS para seu fiel cumprimento;
- II. Acompanhar e divulgar os prazos de execução e vigência do instrumento firmado às unidades da SMAS;
- III. Verificar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública os trâmites pertinentes a nova contratação e ou registro de preços quando se aproximar o termo do prazo de execução, com o escopo de que não haja interrupção no serviço;
- IV. Verificar a existência de estoque mínimo do bem ou serviço, antes do termo da execução do contrato;
- V. Verificar a existência de empenho para saldar todas as despesas oriundas do contrato e ou ata de registro de preços, antes do termo de sua execução;
- VI. Acompanhar o saldo contratual e ou o saldo de itens com preços registrados, diligenciando mensalmente junto as unidades da SMAS sobre a necessidade do bem ou serviço;
- VII. Orientar as unidades da SMAS acerca de seu histórico de consumo e de sua demanda;
- VIII. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc);
- IX. Acompanhar, junto os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X. Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
- XI. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- XIII. Registrar no SEI todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. Comunicar à chefia imediata e ao demandante eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- XV. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

- XVI. Conferir os aspectos formais do documento fiscal, como: a) verificar se está válida, b) averiguar se a especificação do item está corretamente preenchida com o valor unitário do bem ou serviço (conforme contrato) e o valor total demandado (conforme NE); c) aferir se o CNPJ da empresa emissora do documento é o mesmo da empresa contratada; d) checar a existência de eventuais impostos e ou taxas consignados; e etc.;
- XVII. Disponibilizar o documento fiscal para conferência da quantidade e do efetivo fornecimento para recebimento do responsável na unidade requisitante; e, realizar as demais trâmites administrativos visando o pagamento do fornecedor;
- XVIII. Acompanhar a validade das certidões dos fornecedores, adotando as providências cabíveis para sua atualização, no mínimo, antes de solicitar empenho e liquidação;
- XIX. Outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 288, DE 29 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para exercerem acompanhamento de ata de registro de preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a ARP 356/2021 firmada junto a FLÁVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de serviços de Instalação de Ares Condicionados;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.157124/2021-57;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.120768/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento ao instrumento mencionado:

Condição	Nome	Matrícula
Titular	MÁRCIA BATISTA BRIZOLA	15118-1
Suplente	PATRICIA HELENA MENDONÇA	15805-4

Art. 2º Ficam os servidores designados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico em epígrafe, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o responsável pelo acompanhamento deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Constituem-se, exemplificadamente, atividades de acompanhamento:

- I. Conhecer detalhadamente o contrato e ou a ata de registro de preços e as cláusulas neles estabelecidas, divulgando seu conteúdo aos demais setores da SMAS para seu fiel cumprimento;
- II. Acompanhar e divulgar os prazos de execução e vigência do instrumento firmado às unidades da SMAS;
- III. Verificar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública os trâmites pertinentes a nova contratação e ou registro de preços quando se aproximar o termo do prazo de execução, com o escopo de que não haja interrupção no serviço;
- IV. Verificar a existência de estoque mínimo do bem ou serviço, antes do termo da execução do contrato;
- V. Verificar a existência de empenho para saldar todas as despesas oriundas do contrato e ou ata de registro de preços, antes do termo de sua execução;
- VI. Acompanhar o saldo contratual e ou o saldo de itens com preços registrados, diligenciando mensalmente junto as unidades da SMAS sobre a necessidade do bem ou serviço;
- VII. Orientar as unidades da SMAS acerca de seu histórico de consumo e de sua demanda;
- VIII. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc);
- IX. Acompanhar, junto os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X. Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
- XI. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- XIII. Registrar no SEI todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. Comunicar à chefia imediata e ao demandante eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- XV. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XVI. Conferir os aspectos formais do documento fiscal, como: a) verificar se está válida, b) averiguar se a especificação do item está corretamente preenchida com o valor unitário do bem ou serviço (conforme contrato) e o valor total demandado (conforme NE); c) aferir se o CNPJ da empresa emissora do documento é o mesmo da empresa contratada; d) checar a existência de eventuais impostos e ou taxas consignados; e etc.;
- XVII. Disponibilizar o documento fiscal para conferência da quantidade e do efetivo fornecimento para recebimento do responsável na unidade requisitante; e, realizar as demais trâmites administrativos visando o pagamento do fornecedor;
- XVIII. Acompanhar a validade das certidões dos fornecedores, adotando as providências cabíveis para sua atualização, no mínimo, antes de solicitar empenho e liquidação;
- XIX. Outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 289, DE 29 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para exercerem acompanhamento de ata de registro de preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a ARP 273/2021 firmada junto a CENTRAL DO ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Arla, Óleos, Graxas, Fluidos e Correlatos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.134090/2021-22;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.120768/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento ao instrumento mencionado:

Condição	Nome	Matrícula
Titular	MÁRCIA BATISTA BRIZOLA	15118-1
Suplente	DANIELE CRISTINA PANSANATO	15806-2

Art. 2º Ficam os servidores designados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico em epígrafe, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o responsável pelo acompanhamento deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Constituem-se, exemplificadamente, atividades de acompanhamento:

- I. Conhecer detalhadamente o contrato e ou a ata de registro de preços e as cláusulas neles estabelecidas, divulgando seu conteúdo aos demais setores da SMAS para seu fiel cumprimento;
- II. Acompanhar e divulgar os prazos de execução e vigência do instrumento firmado às unidades da SMAS;
- III. Verificar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública os trâmites pertinentes a nova contratação e ou registro de preços quando se aproximar o termo do prazo de execução, com o escopo de que não haja interrupção no serviço;
- IV. Verificar a existência de estoque mínimo do bem ou serviço, antes do termo da execução do contrato;
- V. Verificar a existência de empenho para saldar todas as despesas oriundas do contrato e ou ata de registro de preços, antes do termo de sua execução;
- VI. Acompanhar o saldo contratual e ou o saldo de itens com preços registrados, diligenciando mensalmente junto as unidades da SMAS sobre a necessidade do bem ou serviço;
- VII. Orientar as unidades da SMAS acerca de seu histórico de consumo e de sua demanda;
- VIII. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc);
- IX. Acompanhar, junto os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X. Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
- XI. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- XIII. Registrar no SEI todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. Comunicar à chefia imediata e ao demandante eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- XV. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XVI. Conferir os aspectos formais do documento fiscal, como: a) verificar se está válida, b) averiguar se a especificação do item está corretamente preenchida com o valor unitário do bem ou serviço (conforme contrato) e o valor total demandado (conforme NE); c) aferir se o CNPJ da empresa emissora do documento é o mesmo da empresa contratada; d) checar a existência de eventuais impostos e ou taxas consignados; e etc.;
- XVII. Disponibilizar o documento fiscal para conferência da quantidade e do efetivo fornecimento para recebimento do responsável na unidade requisitante; e, realizar as demais trâmites administrativos visando o pagamento do fornecedor;
- XVIII. Acompanhar a validade das certidões dos fornecedores, adotando as providências cabíveis para sua atualização, no mínimo, antes de solicitar empenho e liquidação;
- XIX. Outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 290, DE 29 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para exercerem acompanhamento de ata de registro de preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a ARP 361/2020 firmada junto a DESENTUPIDORA BRASIL EIRELI - ME cujo objeto é Registro de preços para a eventual prestação de serviços de Limpeza de fossa/calhas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.129976/2020-73;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.120768/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento ao instrumento mencionado:

Condição	Nome	Matrícula
Titular	PATRICIA HELENA MENDONÇA	15805-4
Suplente	GISLAINE ANTUNES FERREIRA	16170-5

Art. 2º Ficam os servidores designados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico em epígrafe, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o responsável pelo acompanhamento deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Constituem-se, exemplificadamente, atividades de acompanhamento:

- I. Conhecer detalhadamente o contrato e ou a ata de registro de preços e as cláusulas neles estabelecidas, divulgando seu conteúdo aos demais setores da SMAS para seu fiel cumprimento;
- II. Acompanhar e divulgar os prazos de execução e vigência do instrumento firmado às unidades da SMAS;
- III. Verificar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública os trâmites pertinentes a nova contratação e ou registro de preços quando se aproximar o termo do prazo de execução, com o escopo de que não haja interrupção no serviço;
- IV. Verificar a existência de estoque mínimo do bem ou serviço, antes do termo da execução do contrato;
- V. Verificar a existência de empenho para saldar todas as despesas oriundas do contrato e ou ata de registro de preços, antes do termo de sua execução;
- VI. Acompanhar o saldo contratual e ou o saldo de itens com preços registrados, diligenciando mensalmente junto as unidades da SMAS sobre a necessidade do bem ou serviço;
- VII. Orientar as unidades da SMAS acerca de seu histórico de consumo e de sua demanda;
- VIII. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc);
- IX. Acompanhar, junto os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X. Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
- XI. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- XIII. Registrar no SEI todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. Comunicar à chefia imediata e ao demandante eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- XV. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XVI. Conferir os aspectos formais do documento fiscal, como: a) verificar se está válida, b) averiguar se a especificação do item está corretamente preenchida com o valor unitário do bem ou serviço (conforme contrato) e o valor total demandado (conforme NE); c) aferir se o CNPJ da empresa emissora do documento é o mesmo da empresa contratada; d) checar a existência de eventuais impostos e ou taxas consignados; e etc.;
- XVII. Disponibilizar o documento fiscal para conferência da quantidade e do efetivo fornecimento para recebimento do responsável na unidade requisitante; e, realizar as demais trâmites administrativos visando o pagamento do fornecedor;
- XVIII. Acompanhar a validade das certidões dos fornecedores, adotando as providências cabíveis para sua atualização, no mínimo, antes de solicitar empenho e liquidação;
- XIX. Outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 291, DE 29 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para exercerem acompanhamento de ata de registro de preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a ARP 191/2021 firmada junto a Martinoti & Oliveira Ltda cujo objeto é Registro de Preço para eventual fornecimento e instalação de Vidros e Espelhos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.087471/2021-13;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.120768/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento ao instrumento mencionado:

Condição	Nome	Matrícula
Titular	PATRICIA HELENA MENDONÇA	15805-4

Suplente	DANIELE CRISTINA PANSANATO	15806-2
----------	----------------------------	---------

Art. 2º Ficam os servidores designados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico em epígrafe, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o responsável pelo acompanhamento deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Constituem-se, exemplificadamente, atividades de acompanhamento:

- I. Conhecer detalhadamente o contrato e ou a ata de registro de preços e as cláusulas neles estabelecidas, divulgando seu conteúdo aos demais setores da SMAS para seu fiel cumprimento;
- II. Acompanhar e divulgar os prazos de execução e vigência do instrumento firmado às unidades da SMAS;
- III. Verificar junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública os trâmites pertinentes a nova contratação e ou registro de preços quando se aproximar o termo do prazo de execução, com o escopo de que não haja interrupção no serviço;
- IV. Verificar a existência de estoque mínimo do bem ou serviço, antes do termo da execução do contrato;
- V. Verificar a existência de empenho para saldar todas as despesas oriundas do contrato e ou ata de registro de preços, antes do termo de sua execução;
- VI. Acompanhar o saldo contratual e ou o saldo de itens com preços registrados, diligenciando mensalmente junto as unidades da SMAS sobre a necessidade do bem ou serviço;
- VII. Orientar as unidades da SMAS acerca de seu histórico de consumo e de sua demanda;
- VIII. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, etc);
- IX. Acompanhar, junto os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X. Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
- XI. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- XIII. Registrar no SEI todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIV. Comunicar à chefia imediata e ao demandante eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- XV. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XVI. Conferir os aspectos formais do documento fiscal, como: a) verificar se está válida, b) averiguar se a especificação do item está corretamente preenchida com o valor unitário do bem ou serviço (conforme contrato) e o valor total demandado (conforme NE); c) aferir se o CNPJ da empresa emissora do documento é o mesmo da empresa contratada; d) checar a existência de eventuais impostos e ou taxas consignados; e etc.;
- XVII. Disponibilizar o documento fiscal para conferência da quantidade e do efetivo fornecimento para recebimento do responsável na unidade requisitante; e, realizar as demais trâmites administrativos visando o pagamento do fornecedor;
- XVIII. Acompanhar a validade das certidões dos fornecedores, adotando as providências cabíveis para sua atualização, no mínimo, antes de solicitar empenho e liquidação;
- XIX. Outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CC/SMGP-0006/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONVITE Nº CC/SMGP-0006/2022**, objeto: **Elaboração de Projetos Completos e Aprovados para Reforma, Adequação e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde do Conjunto Cafezal e Conjunto União da Vitória, e Reforma das Unidades Básicas de Saúde do Lindóia e Conjunto Aquiles Stenghel**. Valor máximo da licitação: **R\$ 179.090,00** (cento e setenta e nove mil noventa reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 02 de agosto de 2022. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PGV - 229/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGV - 229/2022**, objeto: Contratação de serviço especializado em lixamento, substituição de tacos danificados, calafetação (rejuntaimento), e aplicação de verniz antichamas com cobertura brilhante ou semibrilhante, para 1100m² de piso de taco em madeira com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra, a ser realizado no pavimento térreo e superior da Biblioteca Pública Municipal de Londrina, sob domínio da Secretaria Municipal de Cultura de Londrina.. Valor máximo da licitação: R\$ 106.634,00 (cento e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 01 de agosto de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0230/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0230/2022**, objeto: **Registro de Preços para a eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de chaveiros**. Valor máximo da licitação: **R\$ 499.787,83** (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 02 de agosto de 2022. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0231/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0231/2022**, objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição de tecidos, aviamentos, artesanatos e fio Cordone**. Valor máximo da licitação: **R\$ 831.930,75** (oitocentos e trinta e um mil novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). O edital

poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 02 de agosto de 2022. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0265/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0119/2022
EDITAL DE PREGÃO Nº. PGV/SMGP-0103/2022
CONTRATADA: CRYSTHOFER PYL CURY
REPRESENTANTE: Crysthofer Pyl Cury
SÓCIO(S): CRYSTHOFER PYL CURY
CNPJ: 40.316.596/0001-58
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 38.424,90 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de insumos de prevenção e enfrentamento a COVID-19.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.112711/2022-06
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2022
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0270/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0119/2022
EDITAL DE PREGÃO Nº. PGV/SMGP-0103/2022
CONTRATADA: SUPERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
REPRESENTANTE: Rogerio Fad
SÓCIO(S): ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA, ADIR FAD, ROGÉRIO FAD E MARA DENISE FAD.
CNPJ: 02.389.045/0002-06
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 206.492,00 (duzentos e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais)
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de insumos de prevenção e enfrentamento a COVID-19.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.112766/2022-16
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2022
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0372/2021, ORIUNDO DO PREGÃO N.º PG/SMGP 0263/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E EMPRESA DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA.

I – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a retificação da marca do produto SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY de NATULAB para GLENMARK.

ONDE LÊ-SE:

"NATULAB"

LEIA-SE:

"GLENMARK"

II– DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento as informações relacionadas aos processos de Gestão Contratual 19.008.160429/2021-46, Processo PAL Sei 19.008.125033/2021-52 e a Justificativa doc. Sei 8281811 referente a retificação da marca do Lote 18, item 1 Cód 36021.

III - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços 0372/2021.

Londrina, 2 de agosto de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO COMPLEXO REGULADOR SAMU REGIONAL, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, A AMS/FMSL E A EMPRESA MTX CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

CONTRATO Nº SMGP- 0211/2019

Pelo presente instrumento, vinculado a CONCORRÊNCIA Nº SMGP CP/SMGP 0005/2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Fábio Cavazotti e Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário(a), **João Alberto Verçosa e Silva**, residente e domiciliado nesta cidade e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade; a seguir denominados **ADMINISTRAÇÃO** e, de outro lado, a empresa, **MTX CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 120, Sala 02 Bairro Centro, Palmitinho/ RS, CEP 98.430-000, telefone (55) 3744-1242, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.914.483/0001-03**, neste ato representado por representado por **Tiago Arnhold Luza**, brasileiro,

inscrito no CPF sob o n.º 004.476.560-66, portador do RG sob o n.º 2091631313, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com acréscimo no valor de **R\$ 116.173,21** (Cento e dezesseis mil, cento e setenta e três reais e vinte e um centavos) que representa aproximadamente 2,57% em relação ao valor original do Contrato, conforme o Art. 65, I, a e § 1º e § 2º da Lei 8666/1993.

Parágrafo Primeiro. Ficam convalidados os atos praticados de 24/09/2021 até a data de assinatura do Termo Aditivo ao Contrato, conforme *Termo de Convalidação do Atos AMS-DPGS* (6412068).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no Processo SEI de Acréscimos e Supressão Contratual 19.021.087654/2021-52, o qual contém a autorização do Secretário Municipal de Gestão Pública 6343999, o Processo SEI de Gestão Contratual 19.008.132124/2019-20 e Parecer Referencial 462/2018 (1177945) da PGM sobre acréscimos e supressões de valores e Decreto 304/2018 de 21 de fevereiro de 2018 ([1015853](#)), que ficam fazendo parte integrante deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 07/11/2019 (2893668), e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Este Termo foi elaborado de acordo com a Minuta Aprovada (8074549) pela PGM mediante Parecer Referencial 462/2018 (1177945) da PGM sobre acréscimos e supressões de valores e Decreto 304/2018 de 21 de fevereiro de 2018 ([1015853](#)).

Este documento substitui o Doc SEI 6344009 que torna-se revogado.

Londrina, 1 de agosto de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação, Roberto Xavier Macedo, Gestor(a) de Contrato, Marcos Andre Marques Ferreira, Testemunha, Renata Guimarães Cornelio, Testemunha, Tiago Arnhold Luza, Usuário Externo

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO COMPLEXO REGULADOR SAMU REGIONAL, QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE LONDRINA, A AMS/FMSL E A EMPRESA MTX CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**

CONTRATO Nº SMGP- 0211/2019

Pelo presente instrumento, vinculado a CONCORRÊNCIA Nº SMGP CP/SMGP 0005/2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Fábio Cavazotti e Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário(a), **João Alberto Verçosa e Silva**, residente e domiciliado nesta cidade e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade; a seguir denominados **ADMINISTRAÇÃO** e, de outro lado, a empresa, **MTX CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 120, Sala 02 Bairro Centro, Palmitinho/ RS, CEP 98.430-000, telefone (55) 3744-1242, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.914.483/0001-03**, neste ato representado por representado por **Tiago Arnhold Luza**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 004.476.560-66, portador do RG sob o n.º 2091631313, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com supressão no valor de **R\$ 771,97** (setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) que representa 0,017% em relação ao valor original do contrato, conforme o Art. 65, I, a e § 1º e § 2º da Lei 8666/1993.

Parágrafo Primeiro. Ficam convalidados os atos praticados de 24/09/2021 até a data de assinatura do Termo Aditivo ao Contrato, conforme *Termo de Convalidação do Atos AMS-DPGS* (6412068).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no Processo SEI de Acréscimos e Supressão Contratual 19.021.087654/2021-52, o qual contém a autorização do Secretário Municipal de Gestão Pública 6343999, o Processo SEI de Gestão Contratual 19.008.132124/2019-20 e Parecer Referencial 462/2018 (1177945) da PGM sobre acréscimos e supressões de valores e Decreto 304/2018 de 21 de fevereiro de 2018 ([1015853](#)), que ficam fazendo parte integrante deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 07/11/2019 (2893668), e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Este Termo foi elaborado de acordo com a Minuta Aprovada (8074630) pela PGM mediante Parecer Referencial 462/2018 (1177945) da PGM sobre acréscimos e supressões de valores e Decreto 304/2018 de 21 de fevereiro de 2018 ([1015853](#)).

Este documento substitui o Doc SEI 6346914 que torna-se revogado.

Londrina, 1 de agosto de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação, Roberto Xavier Macedo, Gestor(a) de Contrato, Marcos Andre Marques Ferreira, Testemunha, Renata Guimarães Cornelio, Testemunha, Tiago Arnhold Luza, Usuário Externo

EDITAL

EDITAL Nº 02/2022 – DAB/SMAA

DIVULGA RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022 PARA PARTICIPAR DAS FEIRAS DO PRODUTOR LOCALIZADAS NA RUA BENJAMIN CONSTANT E AV. SAUL ELKIND

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SMAA, em cumprimento ao disposto no item 10 do Edital de Chamamento Público nº 1/2022, publicado no Jornal Oficial nº 4660 de 20.06.2022, torna público o Resultado Final de seleção dos interessados para participar das Feiras do Produtor localizadas na Rua Benjamin Constant e Av. Saul Elkind. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 9 de 20 de Julho de 2022 declara como classificados: **Jennifer Maria dos Santos** - Feira da Rua Benjamin Constant, para o comércio de produtos alimentícios *in natura* (hortifrutí) e **Juliana dos Santos Silva** - Feira da Rua Benjamin Constant, para o comércio de pasteleria, frituras em geral, água e refrigerantes. Em atenção ao disposto no item 10.2 do Edital de Chamamento Público nº 1/2022, esclareço que após a seleção dos participantes, será realizada a vistoria técnica pelo profissional responsável da SMAA, para comprovação da produção.

Londrina, 2 agosto de 2022. Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento, Osvaldo de Souza Campos Júnior, Gestor(a) de Engenharia e Arquitetura Serviço de Engenharia Agrônômica, Viviane Fernandes, Gerente de Comercialização, Maria Inez Passini Lima, Técnico(a) de Gestão Pública

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

MODALIDADE EDITAL DE PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0209/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0424/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0333/2021. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções Advertência e Multa no valor de R\$ 373,30 (trezentos e setenta e três reais e trinta centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI. CNPJ: 41.443.263/0001-52.

O processo PAP/SMGP-0156/2022 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 60.008838/2022-51, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.943.233/0001-00. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0226/2022, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.010482/2022-15, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO Nº333/2017 - SEAB

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

CNPJ: 76.416.957/0001-85

Objeto: Implementação do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares no trecho da Rodovia Gustavo Avelino Correia (Estrada Guairacá).

Vigência: 05/12/2017 a 05/06/2022

Valor Total da Transferência: R\$ 3.302.936,94 (três milhões, trezentos e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Valor do Repasse: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 1.802.936,94 (hum milhão, oitocentos e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Valor Utilizado do Repasse: R\$ 1.260.193,50 (hum milhão, duzentos e sessenta mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Valor Utilizado da Contrapartida: R\$ 1.471.734,35 (hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Valor do Rendimento: R\$ 62.140,63 (sessenta e dois mil, cento e quarenta reais e sessenta e três centavos)

Valor do Saldo Remanescente: R\$ 643.227,76 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)

Empenhados R\$ 643.227,76 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) e devolvidos à conta do SEAB o valor de R\$ 292.089,73 (duzentos e noventa e dois mil, oitenta e nove reais e setenta e três centavos) e ao Município devolvidos R\$ 351.138,03 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e oito reais e três centavos).

Motivo do Encerramento: Cumprimento do Objeto Pactuado.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO – Lei Municipal nº 13.328 de 27 de dezembro de 2021 e Decreto Municipal nº 794 de 20 de Julho de 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 19.008.080436/2022-46

PERMISSIONÁRIO/CESSIONÁRIO: CASA DO CAMINHO, CNPJ n.º 80.299.308/0001-19

OBJETO: Permissão de Uso de bem público, a título precário e gratuito, do imóvel de propriedade do Município de Londrina, denominado área de terras medindo 9.365,53 metros quadrados a ser destacada dos Lotes nºs 33 e 34 (trinta e três e trinta e quatro), da Gleba Simon Frazer, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa no alinhamento predial nordeste da estrada de Limoeiro; daí segue aproximadamente 35,00 metros, por este alinhamento na direção sudeste, até o PC de concordância com a rua D projetada, onde desenvolve 13,43 metros, com raio de 12,50 metros para a esquerda até o PT na rua D, toma o alinhamento predial desta rua na direção 70°03'NE caminhando aproximadamente 67,00 metros até o PC de concordância da rua P projetada; deste ponto desenvolve 9,42 metros, para a esquerda, num raio de 6,00 metros, até o PT rua F; segue então o rumo 19°57'NW percorrendo 87,50 metros, sobre o alinhamento predial da rua F; daí toma direção 70°03'SW e a distância de 105,00 metros, atingindo o alinhamento da rua E projetada; segue por este alinhamento no rumo 19°57 se caminhando 42,60 metros, até o PC de concordância com a estrada do Limoeiro, onde desenvolve 15,00 metros para a esquerda num raio de 29,80 metros, e

atinge o ponto inicial onde fecha uma área de 9,365,53 metros quadrados. (descrição conforme matrícula nº 49.921 do 3º Cartório de Registro de Imóveis).

PRAZO: a Permissão de Uso se dará por período indeterminado

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº: SMGP-0253/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP 1002/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DP/SMGP-0314/2019

CONTRATADA: MARIA JOSE GARIB DO AMARAL

REPRESENTANTE: José Manoel do Amaral

CPF: 006.533.439-65

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Locação de imóvel para sediar o Instituto de Desenvolvimento Econômico de Londrina, situado na Rua Adhemar Pereira de Barros, 1010, nos termos do Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 1002/2019.

OBJETO DO ADITIVO: A revisão do valor locativo mensal com acréscimo de R\$ 800,00 (oitocentos reais), tendo como base o Laudo de Avaliação 033/2022 (7969786), passando o valor do aluguel, a partir de janeiro de 2022, de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) mensais.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalizando, nos 60 (sessenta) meses, o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

PROCESSO SEI Nº: 51.001318/2021-45

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0132/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0291/2022

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP-0039/2022

CONTRATADA: VIDEOME INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LIMITADA

REPRESENTANTE: Ricardo Alessandro da Rocha Trinca

SÓCIO(S): Ricardo Alessandro da Rocha Trinca e Renan Del Arco de Oliveira

CNPJ: 14.046.069/0001-60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias

VALOR: R\$ 267.696,60 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

OBJETO: Aquisição de solução ALL IN ONE de equipamentos de videoconferência.

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual 19.008.121076/2022-40

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2022

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0148/2022

1. DADOS GERAIS

- **Objeto:** Execução das obras de Reforço de Drenagem Rua Silvio Esteves (Rua São José) no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.
- **Data do Edital:** 13/05/2022
- **Procurador que aprovou o Edital:** Celso Zamoner
Publicação do Edital: CHECK LIST - PUBLICAÇÃO
Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00 do dia 07/06/2022;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 07/06/2022 às 13h00.
- **PRESIDENTE:** Eliane Andrade Gonçalves.
- **MEMBROS:** Cristina Satiko Sugioka e Marcelio Guaita
- Portaria nº Nº 24, de 01 de julho de 2022.
- Diligência impedidos de licitar

2) DO CERTAME

2.1) Participante:

- OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.529.248/0001-96

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

1. OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.529.248/0001-96, com valor proposto de R\$ 820.900,00 (oitocentos e vinte mil e novecentos reais)

2.3) Empresas Desclassificadas:

- não há

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- não há

2.5) Empresas Habilitadas:

- OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

2.6) Empresas Inabilitadas:

- não há

2.7) DO VENCEDOR:

- OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.529.248/0001-96, com valor proposto de R\$ 820.900,00 (oitocentos e vinte mil e novecentos reais)
- Proposta e cronograma físico financeiro corrigido

2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- não há

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- não há

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$ 821.037,15 (oitocentos e vinte e um mil trinta e sete reais e quinze centavos)
- **Valor gasto no certame:** R\$ 820.900,00 (oitocentos e vinte mil e novecentos reais)
- **Economia real no certame:** R\$ 1.037,15 (um mil trinta e sete reais e quinze centavos)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a TOMADA DE PREÇOS N° TP/SMGP-008/2022, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 22 de julho de 2022. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Cristina Satiko Sugioka, Membro de Comissão de Licitação, Marcelo Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Em que pese verificado em diligência adicional que a empresa possui atualmente quatro contratos assinados com o Município de Londrina e não três, conforme declaração anexada aos documentos de habilitação (8171851 pg. 77), verifica-se que o Edital solicita que sejam computados os contratos vigentes até 30 dias da data prevista para abertura do certame (06/06/2022) e o último contrato firmado com a empresa foi assinado em 25/05/2022, logo, não contraria as disposições editalícias.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, TOMADA DE PREÇOS N° TP/SMGP-008/2022, em especial quanto ao relatório final da TOMADA DE PREÇOS, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.529.248/0001-96, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 29 de julho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP- 0300/2022**PROCESSO SEI Nº 19.008.101514/2022-53****DP/SMGP Nº 0038/2022**

1. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Gestão Pública / Diretoria de Gestão de Bens Municipais.
2. **OBJETO:** Contratação da Empresa Elevadores OTIS Ltda, para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças do elevador vertical, marca OTIS, com capacidade para 630 Kg (nº patrimônio 72428), instalado no edifício sede da Prefeitura do Município de Londrina.
3. **SOLICITAÇÃO:** 051/2022 **(7802510)**
4. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O Prazo de execução será de 12 (doze) meses contado(s) da data do recebimento, pela empresa, do empenho ou ordem de serviço;
5. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, conforme previsto no Inciso I, do art. 25, Lei Federal nº 8.666/93.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Segundo o dispositivo legal mencionado, a lei n.º 8.666/1993 dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos

relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

7. JUSTIFICATIVAS DO ENQUADRAMENTO LEGAL, DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: A Secretaria demandante justifica a contratação direta, a escolha do fornecedor e de preço no documento de nº 7055293;

"Abaixo demonstramos as justificativas necessárias à contratação direta por Inexigibilidade pretendida:

Enquadramento Legal: Art. 25, Inc. I, da Lei 8.666/93, por se tratar de fornecedor que detém a exclusividade na realização dos serviços de manutenção do elevador de marca OTIS instalada no Centro Administrativo.

Justificativa da escolha do fornecedor: A escolha do fornecedor, empresa ELEVADORES OTIS LTDA, se deu, em virtude de ser a empresa fabricante do equipamento, sendo, portanto, detentora da tecnologia indispensável para a perfeita manutenção do equipamento, além da exclusividade para instalação, manutenção e fornecimento das peças de reposição dos seus produtos, conforme certificado de exclusividade fornecido pelo SINDIMETAL - Sindicato das Industrias Metalurgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Londrina, datado de 16/ 5/2016, e atestados emitidos pela ABIMAQ NºS 7186514, 7186515, 7186516.

Justificativa do preço: Os preços apresentados estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado através das notas fiscais emitidas pela empresa Elevadores Otis Ltda, nºs 7044210, 7044211, 7044212, as quais integram o presente processo.

Dessa forma, entendemos o cumprimento dos requisitos do art. 26 da lei 8.666/93, no que tange à justificativa da contratação direta, do preço e da escolha do fornecedor. E, declaramos que o preço constitui o praticado no mercado.

Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos para as providências necessárias."

8. OFERECERAM PROPOSTA:

8.1. ELEVADORES OTIS LTDA, CNPJ 29.739.737/0003-90.

9. CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA, CNPJ 29.739.737/0003-90.

10. VALOR TOTAL: R\$ 11.961,60 (onze mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Descrição	Valor
MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 5.961,60
PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 11.961,60

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo dos serviços.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme doc. SEI nº 8071214.

13. Foram anexados ao processo os seguintes documentos, entre outros:

13.1. Planilha de Formação de preços e respectivos orçamentos (7802510);

13.2. Parecer da Coordenadoria de Formação de Preços e check list (7960007);

13.3. Documentação de habilitação do fornecedor:

DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL - 29.739.737/0033-90		
1. Cópia do contrato social da pessoa jurídica;	A	5923825 ADMINISTRADORES: ALVARO PEREIRA DE ALMEIDA NETTO, WANDER JOSE GONZALEZ, MARCOS GOMES
2. Cópia de Procuração, se for o caso;	A	5923825 ALESSANDER ANDRE VASSOLER
3. Cópia de um documento de identidade do representante legal da contratada;	A	5923825
4. Certidão Negativa de débitos com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com o prazo de validade, em nome da pessoa jurídica;	A	<u>8266005</u> Válida até 20/09/2022
5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos mobiliários e imobiliários, expedida como segue: a. pela Prefeitura do Município do domicílio ou sede do licitante, e também, b. pela Prefeitura do Município de Londrina.	A	7787127 VÁLIDA ATÉ 13/09/2022
6. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;	A	7787127 VÁLIDA ATÉ 29/08/2022
7. Certificado de regularidade do FGTS- CRF em nome da pessoa jurídica;	A	<u>8266005</u> Validade: 10/07/2022 a 08/08/2022
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);	A	<u>8266005</u> Validade: 18/01/2023
9. Comprovante de inscrição no cadastro geral de contribuintes (CNPJ);	A	7787127
10. Certidão de Falência e Concordata em nome da pessoa jurídica (quando não constar a validade, entende-se que o prazo é de 180 da sua expedição);	A	EMITIDA EM 02/06/2022
11. Atestado de Exclusividade fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou serviço, pelo Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidades equivalentes, nos termos do art. 25, II da Lei 8.666/93.	A	<u>8265859</u>
12. Documentos que comprovem a notória especialização, tais como: currículo, artigos publicados, etc;	NAP	

13. Declaração de cumprimento do disposto no inciso xxxiii, art. 7º da CF;	A	7801365
14. Declaração de conhecimento e aceite das penalidades(conforme foi disposto no TR);	A	CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NO DOC. SEI 7844554
15. Diligências impedidos de licitar	A	<u>8266005</u>
16. Proposta	A	<u>8265775</u>

Os documentos que vencerem durante a tramitação do processo serão atualizados quando da homologação.

13.4. Autorização do SMGP: (8046420);

13.5. Minuta de Contrato: (7646579);

13.6. PARECER Nº 661 / 2022.

Encaminhe-se à autoridade competente para autorização de formalização da contratação do objeto em questão, como também homologação do referido processo administrativo.

Londrina, 29 de julho de 2022. Lúcia Helena Gil, Diretor(a) de Gestão de Licitações e Contratos, Joice dos Santos, Coordenador(a) de Gestão de Licitações, Ethienne Lisandra de Sa Vicentini Almeida, Técnico(a) de Gestão Pública

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AUTORIZO E RATIFICO a formalização da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final (doc. 8216970) e HOMOLOGO a Inexigibilidade nº IN/SMGP-0038/2022, considerando o PARECER Nº 661 / 2022 sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Londrina, 1 de agosto de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0176/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0254/2022

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar (Bandagem Triangular e Fita Adesiva Cirúrgica) para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos das unidades de Urgência e da Maternidade Municipal da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina-PR.

1.2. **Aprovação do Edital:** PARECER REFERENCIAL Nº 4/2021 e DESPACHO TERMINATIVO Nº 1410 / 2022

1.3. **Pregoeiro:** ERIK WAGNER MASSOLA BERGAMO, na data de abertura, justificativa: Substituição; **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima

1.4. **Portaria nº 16/2022**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 29/06/2022, Folha de Londrina em 30/06/2022 (CHECK LIST), Diário Oficial da União – Seção 3 em 30/06/2022 (CHECK LIST), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br (CHECK LIST), "site" oficial do Município a partir de 29/06/2022 (CHECK LIST), e ComprasNet em 30/06/2022 (CHECK LIST).

1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 14/07/2022

1.7. Ata da sessão pública: 8275150

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.089117/2022-04

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.089117/2022-04, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ5dKutFIHjrglyW6b6lcJR3TT7jm3C9JhwmN7lhABci

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

2.2. Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Análise técnica (8245839);
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - Análise técnica (8245839);
MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME - Conforme - E-mails Recebidos - Medicatto (8163252)
"Cadastramento de modo errôneo, não condizente o valor digitado com o preço que temos de custo." (8177238)
RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Análise técnica (8245839).

2.3. Recursos

Não houve interposição de recurso.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Lote 1: fracassado

3.2. Lote 2: deserto

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 7.464,71 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** Não houve.

Encaminho o relatório ao Secretário Municipal de Gestão Pública para exaurimento do processo licitatório.

Londrina, 1 de agosto de 2022. Donizete Lima, Pregoeiro

EXAURIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0176/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0254/2022

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (Bandagem Triangular e Fita Adesiva Cirúrgica) para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos das unidades de Urgência e da Maternidade Municipal da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina-PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0176/2022, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato do Pregoeiro ([8275399](#)) que declarou o Lote 1 fracassado e o Lote 2 deserto. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 1 de agosto de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-198/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0302/2022

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição imediata de materiais, produtos e equipamentos funerários.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº [6327840](#) e [8103588](#).

1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. **Portaria nº 22/2022.**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 08/07/2022, Folha de Londrina em 08/07/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 11/07/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202201986>.

1.6. **Data da realização do certame:** 26/07/2022.

1.7. **Ata da sessão pública:** doc. SEI [8280826](#).

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** doc. SEI [8258679](#).

1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19_008.101690/2022-95](#), disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqgF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ5vHi7RQtVpdy30n6uBbsAR97b3GiwDTj5GTztS5H482.**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; e
- b) PLATMADEIRAS LTDA.

2.1.1. Todas as empresas foram classificadas e habilitadas por estarem em conformidade com o edital.

2.2. DA ADJUDICAÇÃO:

2.2.1. Conforme documento SEI nº [8281052](#), adjudico às empresas vencedoras:

Fornecedor BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA Marília - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	14950	LONA PLASTICA PRETA 12 MICRAS, 4.00MT x 100MT x 30 KG	Granpack	R\$ 229,6200	120	RL	R\$ 27.554,40

Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 27.554,40
Fornecedor PLATMADEIRASLTDA Santo Antônio da Platina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	36129	TENDA GAZEBO DOBRÁVEL- 3M X 3M	MOR	R\$ 649,0000	12	UN	R\$ 7.788,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 7.788,00

2.2.2. Documentos de habilitação e proposta final das empresas vencedoras:

- I. BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
- II. PLATMADEIRAS LTDA

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 10 não serão adquiridos por terem sido desertos.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 100.715,86 (cem mil setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 35.342,40 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
- 4.3. **Valor dos itens não adquiridos:** R\$ 65.368,06 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e seis centavos).
- 4.4. **Economia real no certame:** R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 1 de agosto de 2022. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-198/2022, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI 8281284), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 1 de agosto de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS**FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A****CONVITE Nº CC/SMGP-0002/2022**

OBJETO: Elaboração de Projetos completos e aprovados para construção da Casa da Mulher Londrinense, a situar-se na Av. Waldemar Spranger, em Londrina/PR.

Conforme reunião realizada pela comissão de licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0161/2019, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

INABILITAR A EMPRESA abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. D PAULA PROJETOS LTDA PROJETOS DE ENGENHARIA, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços solicitados em edital (Projeto arquitetônico executivo para construção de edificação com área igual ou maior que 490m²), desatendendo a alínea "a" do item 14.2.11.4 do edital;

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA - ME, CNPJ 31.204.611/0001-85, com valor proposto de R\$ 68.962,75 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
2. RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 35.102.216/0001-42, com valor proposto de R\$ 77.829,42 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos);

DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA - ME, CNPJ 31.204.611/0001-85, com valor proposto de R\$ 68.962,75 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Londrina, 2 de agosto de 2022. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Cristina Satiko Sugioka, Membro de Comissão de Licitação, Keila Aparecida Dias Coelho, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 198, DE 17 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) ARP-0247/20222 (8142786), quem tem como objeto Registro de Preço para eventual aquisição de Copos Descartáveis.,

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Adão Estevão, matrícula 10.324-1, e, como suplente, Bruno Melanda Mendes, matrícula 10.325-0, para exercer a função de FISCAL DA ARP.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá informar imediatamente o GESTOR DA ARP indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) ARP.

Londrina, 27 de julho de 2022. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAIS

EDITAL Nº 055/2022 - DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 011/2022-AMS/SMRH, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS Nº 0032950-33.2022.8.16.0014.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata abaixo discriminada, em face da decisão judicial proferida pelos autos nº 0032950-33.2022.8.16.0014 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina e o SEI nº 19.004.094872/2022-32 a comparecer no dia **04/08/2022** (QUINTA-FEIRA), no período das 09:00 às 13:00 horas, no Prédio da **Autarquia Municipal de Saúde, localizado à Av. Theodoro Victorelli, nº103, Jardim Helena Londrina-PR**, para ACEITE DE VAGA.

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: das 09h às 13h			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
158º	22011031450	LEILA CRISTINA ROSA HOFFMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

A candidata deverá realizar todas etapas de contratação nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, implicará na desclassificação automática da candidata.

Londrina, 2 de agosto de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

EDITAL Nº 057/2022 DGTES/A.M.S.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 011/2022 – AMS/SMRH, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS NAS FUNÇÕES DE **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE FARMÁCIA E TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos(as) abaixo relacionados(as) para aceitação de vaga, para comparecerem no dia **10/08/2022** (QUARTA-FEIRA), às **08:00 horas**, no Prédio da **Autarquia Municipal de Saúde, localizado à Av. Theodoro Victorelli, nº103, Jardim Helena Londrina-PR**, para ACEITE DE VAGA e ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 011/2022-AMS/SMRH e posterior encaminhamento que precedem a contratação.

No ato da apresentação o(a) candidato(a) convocado(a) neste Edital deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, reapresentar em vias originais os Títulos Acadêmicos/Escolares e Profissionais apresentados por meio de cópia simples para pontuação e classificação, em observância aos subitens 6.2 e 6.8.1 do Edital de Abertura, sendo que a não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

O(a) candidato(a) também deverá entregar, neste dia, todos os documentos necessários à admissão funcional que antecede a formalização da contratação, especificados no **Anexo I**.

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 08:00 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
52º	22011022672	VALDECY MARCOLINA LISBOA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
53º	22011033208	EDSON PEREIRA DE CASTRO	ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
4º	22011050102	DANIELA SCHIAVON FELIX	TERAPEUTA OCUPACIONAL
5º	22011057425	RAQUEL GERUNTHO BUCHMANN DOS ANJOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL
6º	22011001055	ADRIANO GIL DE CARVALHO	TERAPEUTA OCUPACIONAL

O candidato deverá realizar todas etapas de contratação nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou ausência de apresentação da documentação exigida, implicará na desclassificação automática do candidato.

ANEXO I

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS
CÓPIA SIMPLES e ORIGINAIS (para conferência)

A.	Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida;
B.	RG - Carteira de Identidade (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG); (original e cópia)
C.	CPF - Cadastro de Pessoa Física; (original e cópia)
D.	Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; (original e cópia)
E.	Comprovante de residência; (original e cópia)
F.	Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal); (original e cópia)
G.	Certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br); (original)
H.	Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (imprimir a Certidão no site https://portal.londrina.pr.gov.br > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); (original)
I.	Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; (original) Em Londrina, entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão; *Prazo de emissão - 72 horas;
J.	Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir “Comprovante de Situação Cadastral no CPF” no site www.receita.fazenda.gov.br); (cópia)
K.	Atestado Original , emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atividades constantes no Anexo VI do Edital nº 011/2022-AMS/SMRH. (original)
L.	Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no BANCO ITAÚ vinculada ao CNPJ 11.323.261/0001-69 - Fundo Municipal de Saúde (somente cópia)
M.	Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – (Original);
N.	Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF; (original e cópia);
O.	Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - Certidão de nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, para fins de dedução de imposto de renda; (original e cópia);
P.	Requisito de Ingresso específico para cada cargo, conforme abaixo (original e cópia).
Nome da função	Requisito
• ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	○ Certificado de Ensino Médio Completo (2º Grau).
• TERAPEUTA OCUPACIONAL	○ Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional; ○ Inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Terapia Ocupacional – CREFITO.

Londrina, 2 de agosto de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Ficha Cadastral

Nome:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Naturalidade:	
UF Nascimento:	Nacionalidade:		
Afro Brasileiro: () Sim () Não		Portador de Deficiência: () Sim () Não	
Tipo de Deficiência: () Auditiva () Visual () Física			
RG.:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:
C.P.F.:	C.N.H. Nº Registro:	Categoria:	
PIS/PASEP:	Reservista:		
Carteira de Trabalho:	Série:	Data Emissão:	

Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:	Seção:
UF Votação:		Município Votação:	
Endereço Residencial:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
E-Mail:			
Telefone Residencial: ()		Celular: ()	
Telefone para Recado: ()		Pessoa para Contato:	
Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós Graduação			
Estado Civil:		Nome do Cônjuge:	
Filhos menores de 21 anos		*Dependentes de Imposto de Renda	
Nome:		CPF:	
Nome:		CPF:	
Nome:		CPF:	
Nome:		CPF:	
Nome:		CPF:	

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pela Autarquia Municipal de Saúde, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editais.

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA

EXTRATO

47º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0228/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1549/2016

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade de Licitação Nº IN/SMGP-0135/2016

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL)

REPRESENTANTE: Maria Josefa Santos Yabe

CNPJ: 78.614.971/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde para o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde da região de referência em conformidade com as pactuações vigentes, bem como com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Paraná na rede municipal de saúde de Londrina, em caráter de Hospital Geral de nível Terciário no segmento ambulatorial e hospitalar para o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde de uma Macrorregião compreendida em 1,9 milhão habitantes, visando ofertar assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade nas diversas especialidades.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por 123 (cento e vinte e três) dias ou 4 (quatro) competências/meses (agosto a novembro), a contar de 31/07/2022, ou até que concluído o processo administrativo relativo à formalização do novo vínculo contratual (SEI 60.006905/2021-11), o que ocorrer primeiro.

PROCESSO SEI Nº: 60.015466/2022-19

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022

Este termo encontra-se disponível no site do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 01/09/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAO5J09	276670NIC0169283	24/06/2022	50020
ABJ4D22	276670NIC0169257	24/06/2022	50020
ABL7669	276670X000665038	30/06/2022	74630
ABM7D23	276670NIC0169126	24/06/2022	50020
ABM7F02	276670NIC0169166	24/06/2022	50020
ACF0D11	276670X000665176	29/06/2022	74550
ACS3J03	276670NIC0169275	24/06/2022	50020
ACS4115	276670NIC0169200	24/06/2022	50020
ACZ0J49	276670NIC0169261	24/06/2022	50020
AFR7H01	276670NIC0169249	24/06/2022	50020

AGG8527	276670X000664954	30/06/2022	74550
AGQ6E43	276670NIC0169201	24/06/2022	50020
AHM7774	276670X000664868	30/06/2022	74550
AIA4333	276670NIC0169161	24/06/2022	50020
AI5A08	276670NIC0169191	24/06/2022	50020
AJJ2826	276670NIC0169199	24/06/2022	50020
AJQ9B91	276670X000665257	29/06/2022	74550
AJT6G99	276670X000664955	30/06/2022	74550
AKG7944	276670X000665107	30/06/2022	74550
AKX0A41	276670NIC0169188	24/06/2022	50020
ALB4A93	276670X000665240	29/06/2022	74550
ALF4407	276670NIC0169255	24/06/2022	50020
ALI5F05	276670X000664886	29/06/2022	74550
ALV5357	116100E009466151	10/07/2022	60501
AMU3C19	276670X000664867	29/06/2022	74550
ANK3116	276670NIC0169133	24/06/2022	50020
ANO2709	276670NIC0169215	24/06/2022	50020
AOA9583	276670NIC0169308	24/06/2022	50020
AOZ4600	276670NIC0169096	24/06/2022	50020
APB7595	276670NIC0169154	24/06/2022	50020
APE7D74	276670X000664810	30/06/2022	74630
APL5I85	276670X000666451	01/07/2022	74550
APL5I85	276670X000667041	02/07/2022	74550
APL5I85	276670X000667071	02/07/2022	74550
APR8019	276670NIC0169095	24/06/2022	50020
APT4I96	276670NIC0169271	24/06/2022	50020
APT4I96	276670NIC0169158	24/06/2022	50020
AQN1713	276670X000665242	29/06/2022	74550
ARI3B04	276670NIC0169259	24/06/2022	50020
ARJ4F75	276670X000665093	29/06/2022	74550
ARP6F27	276670NIC0169304	24/06/2022	50020
ARQ1040	116100E009481668	05/07/2022	60412
ARW3251	276670NIC0169273	24/06/2022	50020
ARW9039	276670NIC0169124	24/06/2022	50020
ARX6608	276670NIC0169251	24/06/2022	50020
ARX6611	276670NIC0169163	24/06/2022	50020
ASP7657	276670NIC0169230	24/06/2022	50020
AST5E53	276670X000664802	29/06/2022	74550
ATE2962	276670NIC0169272	24/06/2022	50020
ATJ5007	276670X000664865	29/06/2022	74550
ATP2I14	276670NIC0169091	24/06/2022	50020
ATS2368	276670X000664846	29/06/2022	74630
AUB2E12	276670NIC0169127	24/06/2022	50020
AUB9920	276670NIC0169319	24/06/2022	50020
AUC8H23	276670NIC0169331	24/06/2022	50020
AUG2715	116100E009481671	05/07/2022	60412
AUZ8650	276670NIC0169113	24/06/2022	50020
AVA4J55	276670X000664976	29/06/2022	74550
AVN1D36	276670NIC0169110	24/06/2022	50020
AVR0H79	276670NIC0169093	24/06/2022	50020
AVR8D70	276670NIC0169142	24/06/2022	50020
AVU7258	276670NIC0169116	24/06/2022	50020
AVV5464	276670NIC0169263	24/06/2022	50020
AVY8G34	276670NIC0169299	24/06/2022	50020
AWB3588	276670NIC0169097	24/06/2022	50020
AWC6598	276670NIC0169098	24/06/2022	50020
AWF1635	276670NIC0169174	24/06/2022	50020
AWF3472	276670NIC0169162	24/06/2022	50020
AWG1778	276670X000664779	29/06/2022	74550
AWH7836	276670NIC0169256	24/06/2022	50020
AWH7836	276670NIC0169222	24/06/2022	50020
AWH7836	276670NIC0169321	24/06/2022	50020
AWH7836	276670NIC0169213	24/06/2022	50020
AWH7836	276670NIC0169214	24/06/2022	50020
AWM5C46	276670NIC0169280	24/06/2022	50020
AWM5C46	276670NIC0169169	24/06/2022	50020
AWP2780	276670NIC0169302	24/06/2022	50020
AWR8391	116100E009481673	05/07/2022	60412
AWR9363	276670NIC0169235	24/06/2022	50020
AWS5324	276670NIC0169320	24/06/2022	50020
AWU5331	276670NIC0169099	24/06/2022	50020
AWZ1I94	276670X000665027	30/06/2022	74550
AXB5B45	276670NIC0169314	24/06/2022	50020
AXE8336	276670NIC0169203	24/06/2022	50020
AXF9J92	276670NIC0169137	24/06/2022	50020
AXL5I19	276670NIC0169128	24/06/2022	50020
AXN3959	276670NIC0169313	24/06/2022	50020
AXP8E72	276670X000664992	29/06/2022	74550

AXU0046	276670NIC0169182	24/06/2022	50020
AXU2711	276670NIC0169104	24/06/2022	50020
AXX0849	276670X000664714	30/06/2022	74550
AYB3097	276670NIC0169130	24/06/2022	50020
AYC7139	276670NIC0169246	24/06/2022	50020
AYE4087	276670NIC0169330	24/06/2022	50020
AYH0C04	276670NIC0169298	24/06/2022	50020
AYL1H45	276670NIC0169295	24/06/2022	50020
AYQ0544	276670NIC0169324	24/06/2022	50020
AYQ9514	276670NIC0169296	24/06/2022	50020
AYS5531	276670NIC0169244	24/06/2022	50020
AYS7392	276670NIC0169147	24/06/2022	50020
AZB7F47	276670NIC0169303	24/06/2022	50020
AZC2C29	276670NIC0169193	24/06/2022	50020
AZD8197	276670NIC0169307	24/06/2022	50020
AZH1A15	276670NIC0169204	24/06/2022	50020
AZH1A15	276670NIC0169207	24/06/2022	50020
AZM3628	276670NIC0169253	24/06/2022	50020
AZM3I69	276670NIC0169209	24/06/2022	50020
AZM9656	276670NIC0169234	24/06/2022	50020
AZO5680	276670NIC0169092	24/06/2022	50020
AZT9106	276670NIC0169284	24/06/2022	50020
AZX6B50	276670NIC0169107	24/06/2022	50020
BAN7730	276670NIC0169217	24/06/2022	50020
BAP6645	276670NIC0169172	24/06/2022	50020
BAU0G55	276670X000664917	29/06/2022	74550
BAU6F71	276670NIC0169270	24/06/2022	50020
BAW1H37	276670X000664872	29/06/2022	74550
BAW8597	276670NIC0169129	24/06/2022	50020
BAX0958	276670NIC0169121	24/06/2022	50020
BAY5C69	276670NIC0169194	24/06/2022	50020
BAY9308	276670NIC0169309	24/06/2022	50020
BBG3487	276670NIC0169305	24/06/2022	50020
BBH1C56	276670NIC0169149	24/06/2022	50020
BBH7J62	276670NIC0169279	24/06/2022	50020
BBH7J62	276670NIC0169139	24/06/2022	50020
BBL0490	276670NIC0169310	24/06/2022	50020
BBL4499	276670NIC0169238	24/06/2022	50020
BBP7944	276670NIC0169325	24/06/2022	50020
BBQ6F41	276670NIC0169326	24/06/2022	50020
BBS3I30	276670NIC0169195	24/06/2022	50020
BBT4436	276670NIC0169146	24/06/2022	50020
BBT8790	276670X000665168	29/06/2022	74550
BBY0E47	276670X000665052	29/06/2022	74550
BBY1459	276670NIC0169105	24/06/2022	50020
BBY3345	276670NIC0169240	24/06/2022	50020
BBY7341	276670NIC0169180	24/06/2022	50020
BCA1254	276670X000664870	29/06/2022	74550
BCA1G32	276670X000664786	29/06/2022	74550
BCA5985	276670NIC0169145	24/06/2022	50020
BCA7B10	276670NIC0169175	24/06/2022	50020
BCA7H66	276670NIC0169311	24/06/2022	50020
BCC1798	276670NIC0169157	24/06/2022	50020
BCD2778	276670NIC0169265	24/06/2022	50020
BCD5671	276670NIC0169148	24/06/2022	50020
BCD5671	276670NIC0169237	24/06/2022	50020
BCD5F91	276670NIC0169198	24/06/2022	50020
BCE2F89	276670NIC0169269	24/06/2022	50020
BCF0B74	276670X000664757	29/06/2022	74550
BCG5667	276670X000664953	30/06/2022	74550
BCH0397	276670NIC0169120	24/06/2022	50020
BCK9370	276670X000664841	29/06/2022	74550
BCK9867	276670NIC0169288	24/06/2022	50020
BCM5A58	276670NIC0169258	24/06/2022	50020
BCN4740	276670X000665182	29/06/2022	74630
BCP7F55	276670X000665132	30/06/2022	74550
BCT2H04	276670NIC0169228	24/06/2022	50020
BCU0J94	276670X000665131	29/06/2022	74550
BCU4H56	276670NIC0169329	24/06/2022	50020
BCW5C37	276670NIC0169250	24/06/2022	50020
BCX4F50	276670NIC0169274	24/06/2022	50020
BCX9C39	276670X000665190	29/06/2022	74550
BCZ2F52	276670NIC0169268	24/06/2022	50020
BDA2D44	276670X000665071	29/06/2022	74550
BDB1407	276670NIC0169239	24/06/2022	50020
BDC2G18	276670NIC0169164	24/06/2022	50020
BDC4J52	276670NIC0169114	24/06/2022	50020
BDE3G31	276670NIC0169293	24/06/2022	50020

BDF2I97	276670NIC0169177	24/06/2022	50020
BDF5A39	276670X000665112	29/06/2022	74550
BDH6A98	276670X000665147	29/06/2022	74550
BDH7J48	276670X000665125	30/06/2022	74550
BDJ9E85	276670X000665041	29/06/2022	74550
BDN3G61	276670NIC0169122	24/06/2022	50020
BDR3A42	276670NIC0169136	24/06/2022	50020
BDR9C21	276670NIC0169185	24/06/2022	50020
BDT6E36	276670NIC0169327	24/06/2022	50020
BDV6G02	276670NIC0169100	24/06/2022	50020
BDV9G27	276670NIC0169289	24/06/2022	50020
BDY0H94	276670NIC0169281	24/06/2022	50020
BDZ1H33	276670X000664808	29/06/2022	74550
BDZ4H32	276670NIC0169328	24/06/2022	50020
BEA7A27	276670NIC0169152	24/06/2022	50020
BEB3D07	276670NIC0169242	24/06/2022	50020
BEC3D98	116100E009466045	07/07/2022	60501
BEC7G19	276670X000664900	29/06/2022	74550
BED5A27	276670NIC0169290	24/06/2022	50020
BEG0J77	276670NIC0169144	24/06/2022	50020
BEJ2I66	276670X000665121	30/06/2022	74550
BEJ8J52	276670NIC0169160	24/06/2022	50020
BEP2702	276670X000665094	29/06/2022	74550
BEQ8C87	276670NIC0169221	24/06/2022	50020
BET9C28	276670NIC0169109	24/06/2022	50020
BEV6B32	276670X000664831	29/06/2022	74550
BEW9G35	276670X000665080	29/06/2022	74550
BUD6867	276670NIC0169108	24/06/2022	50020
BUS5A65	276670NIC0169101	24/06/2022	50020
BXF6254	276670NIC0169306	24/06/2022	50020
BXG7480	276670NIC0169236	24/06/2022	50020
BXZ5334	276670NIC0169219	24/06/2022	50020
BYX6490	276670NIC0169103	24/06/2022	50020
BZA7A90	276670NIC0169111	24/06/2022	50020
CBG9444	276670NIC0169167	24/06/2022	50020
CDO9656	276670X000664801	29/06/2022	74630
CGL0160	276670NIC0169291	24/06/2022	50020
CIN8002	276670NIC0169196	24/06/2022	50020
CKA0B45	276670X000664836	30/06/2022	74550
CRV8I62	276670X000665053	29/06/2022	74550
CUZ0A18	276670NIC0169301	24/06/2022	50020
CYP4J10	276670NIC0169134	24/06/2022	50020
DCR0348	276670NIC0169260	24/06/2022	50020
DJD4036	116100E009466044	06/07/2022	60412
DLP0117	276670NIC0169286	24/06/2022	50020
DLP0117	276670NIC0169285	24/06/2022	50020
DMU0A70	116100E009466929	10/07/2022	54526
DTG9902	276670NIC0169224	24/06/2022	50020
DWA7H88	276670X000665015	29/06/2022	74550
EBG1F89	276670NIC0169247	24/06/2022	50020
EBG4C72	116100E009481670	05/07/2022	60412
EFG1I98	276670NIC0169186	24/06/2022	50020
EFY9528	276670NIC0169179	24/06/2022	50020
EIC7G12	116100E009481672	05/07/2022	60412
EJJ9C59	276670NIC0169252	24/06/2022	50020
EJJ9C59	276670NIC0169173	24/06/2022	50020
EKX5882	276670NIC0169211	24/06/2022	50020
EPF1750	276670NIC0169156	24/06/2022	50020
ERW2I70	276670NIC0169181	24/06/2022	50020
ESG0355	276670NIC0169282	24/06/2022	50020
EYY9D87	276670NIC0169190	24/06/2022	50020
EZZ2J64	276670NIC0169153	24/06/2022	50020
FBH4638	276670NIC0169218	24/06/2022	50020
FCX9734	276670NIC0169115	24/06/2022	50020
FHZ4J98	276670NIC0169140	24/06/2022	50020
FOR6C55	276670NIC0169131	24/06/2022	50020
FPMA061	276670X000664861	29/06/2022	74550
FQH1B18	276670NIC0169276	24/06/2022	50020
FQH1B18	276670NIC0169248	24/06/2022	50020
FRT7722	276670NIC0169294	24/06/2022	50020
FTA2E71	276670NIC0169223	24/06/2022	50020
FUW3H37	276670NIC0169189	24/06/2022	50020
FWL6G45	276670X000664969	29/06/2022	74550
FZY0A44	276670NIC0169212	24/06/2022	50020
GAP5402	276670NIC0169184	24/06/2022	50020
GJM2G38	276670X000665001	29/06/2022	74550
GJY3G61	276670NIC0169155	24/06/2022	50020
IUG6747	276670NIC0169143	24/06/2022	50020

IWV8J99	276670NIC0169176	24/06/2022	50020
IXU3F67	276670NIC0169300	24/06/2022	50020
JDY8A09	276670NIC0169123	24/06/2022	50020
JSH3E70	276670X000665113	29/06/2022	74550
KIH8791	276670NIC0169165	24/06/2022	50020
KJD2331	276670NIC0169226	24/06/2022	50020
KWK8J66	276670NIC0169225	24/06/2022	50020
LTX8B50	276670X000664807	29/06/2022	74550
MFE3491	276670NIC0169205	24/06/2022	50020
MFE3491	276670NIC0169208	24/06/2022	50020
MFU3360	276670NIC0169178	24/06/2022	50020
MHA4420	276670NIC0169233	24/06/2022	50020
MLT7739	276670NIC0169159	24/06/2022	50020
MTQ4I21	276670NIC0169254	24/06/2022	50020
MTU9493	276670NIC0169141	24/06/2022	50020
NJD9441	276670NIC0169150	24/06/2022	50020
NJD9441	276670NIC0169151	24/06/2022	50020
NKI0907	276670X000665244	29/06/2022	74550
NUM0J63	276670X000664912	30/06/2022	74550
OTT1366	116100E009481669	05/07/2022	60412
PEH9109	276670NIC0169170	24/06/2022	50020
PPL7A22	276670X000665127	30/06/2022	74550
PRC1J58	276670NIC0169168	24/06/2022	50020
PYE6J20	276670X000664709	30/06/2022	74550
PZD1C76	276670NIC0169231	24/06/2022	50020
PZU7F45	116100E009466047	07/07/2022	60501
QCD5701	276670X000665087	30/06/2022	74550
QIC5G83	276670NIC0169316	24/06/2022	50020
QNN0A81	276670NIC0169266	24/06/2022	50020
QNO1D84	276670NIC0169317	24/06/2022	50020
QNU0311	276670NIC0169135	24/06/2022	50020
QNZ7551	276670X000665016	29/06/2022	74550
QUP8704	276670NIC0169229	24/06/2022	50020
QWW6G13	276670NIC0169183	24/06/2022	50020
QXA0836	276670NIC0169232	24/06/2022	50020
QXD8196	276670NIC0169245	24/06/2022	50020
QXE8F39	276670NIC0169262	24/06/2022	50020
RAK1A07	276670NIC0169241	24/06/2022	50020
RFB5E09	276670NIC0169220	24/06/2022	50020
RFG9B25	276670NIC0169264	24/06/2022	50020
RHA1I88	276670NIC0169202	24/06/2022	50020
RHA3B68	276670NIC0169277	24/06/2022	50020
RHA6G07	276670NIC0169227	24/06/2022	50020
RHB5E05	276670NIC0169315	24/06/2022	50020
RHC6G97	276670NIC0169278	24/06/2022	50020
RHD0E30	276670NIC0169322	24/06/2022	50020
RHE0J32	276670NIC0169112	24/06/2022	50020
RHF2A80	276670NIC0169243	24/06/2022	50020
RHG1G17	276670NIC0169287	24/06/2022	50020
RHH9C49	276670NIC0169197	24/06/2022	50020
RHI0I83	276670NIC0169297	24/06/2022	50020
RHJ3A89	276670X000665078	30/06/2022	74550
RHM3B84	276670NIC0169187	24/06/2022	50020
RHM7J82	276670NIC0169094	24/06/2022	50020
RHN0D84	276670NIC0169318	24/06/2022	50020
RHN4D53	276670NIC0169132	24/06/2022	50020
RHO2A46	276670NIC0169138	24/06/2022	50020
RHP5C23	276670X000664988	29/06/2022	74550
RHP6H08	276670NIC0169206	24/06/2022	50020
RHQ5G16	276670NIC0169210	24/06/2022	50020
RHR1B94	276670NIC0169192	24/06/2022	50020
RHU3E66	276670NIC0169106	24/06/2022	50020
RHZ2I29	276670NIC0169216	24/06/2022	50020
RLG3D32	276670NIC0169171	24/06/2022	50020
RMF6B14	276670X000664857	29/06/2022	74550
RMZ6H13	276670NIC0169292	24/06/2022	50020
RNE0F40	276670NIC0169102	24/06/2022	50020
RNI1I31	276670NIC0169267	24/06/2022	50020
RTD5I44	276670X000665239	29/06/2022	74550
RTG6C91	276670NIC0169125	24/06/2022	50020
RTL3C72	276670X000665085	29/06/2022	74550
RTO4I87	276670NIC0169323	24/06/2022	50020
RTT0F68	276670NIC0169118	24/06/2022	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 02/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAM3330	276670X000567758	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AAX2636	276670X000567274	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ABL3017	276670X000567260	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ACC8277	276670X000567243	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AID8415	276670X000569073	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AIS7715	276670X000568653	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AJS7140	276670X000567415	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AKH1618	276670X000567599	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AKH1618	276670X000567685	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ALE4845	276670X000567605	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ALL3456	276670X000567785	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ALQ0206	276670M000092971	24/01/2022	56732	R\$ 130.16
AMB5I01	276670X000567630	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AMN6724	276670X000567318	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AMP7648	276670X000568619	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AMP8119	276670X000567674	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ANH3799	276670X000567769	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ANL2863	276670X000567438	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ANO7E11	276670X000567429	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOD7841	276670X000567700	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOH3717	276670X000567505	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOH3717	276670X000568925	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOH3717	276670X000567609	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOH3717	276670X000567280	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOH3717	276670X000567252	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOH9796	276670X000567757	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOI0238	276670X000567500	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOQ0257	276670X000568880	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
APC8997	276670T000716625	24/01/2022	57030	R\$ 130.16
APD0549	276670X000567217	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AQB1922	276670X000568966	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AQB1922	276670X000568847	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ARA0G71	276670X000567732	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ARC4D74	276670X000567531	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ARH5272	276670X000567518	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ARX7073	276670X000567250	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ASB2F94	276670X000567356	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ASK1138	276670X000567846	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ASR7J90	276670X000567247	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AST2C13	276670X000567224	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ASU2037	276670X000568723	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ASY9229	276670X000567827	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ATR2457	276670X000567751	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AUK7F36	276670X000567657	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AUZ6394	276670X000567478	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AVD4523	276670X000568993	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AVP5810	276670X000568704	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AVW5G27	276670X000568560	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AVW8J97	276670X000567797	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AWL0879	276670X000569203	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AWM5124	276670X000567837	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AWS9F49	276670X000567486	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXB6418	276670X000567574	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXB6418	276670X000567546	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXD1D37	276670X000567822	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXG7B92	276670X000569212	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXJ2494	276670X000567466	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXK6F02	276670X000567347	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXU7020	276670X000568608	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXX2J71	276670X000567524	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AYA6E77	276670X000567304	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AYE5697	276670X000567275	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AZH0994	276670X000568765	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AZO0117	276670X000567562	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AZT5035	276670M000093012	24/01/2022	56732	R\$ 130.16
BAA0683	276670X000567350	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAB2224	276670X000568854	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAL5345	276670X000567803	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAQ7326	276670X000567539	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAU1I54	276670X000567542	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAU4164	276670X000567580	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAX4G36	276670X000567604	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBJ1045	276670X000569127	24/01/2022	74550	R\$ 130.16

BBM4964	276670X000567425	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBO5B71	276670X000567622	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBO9H53	276670X000567560	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBP5159	276670X000567664	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBT0620	276670X000567393	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCA5316	276670X000569125	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCB4371	276670X000569021	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCC6099	276670X000567842	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCI2E36	276670X000567434	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCJ6J75	276670X000568664	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCM3C22	276670X000567454	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCO2B90	276670X000567248	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCS0E63	276670X000567358	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCW0072	276670X000567707	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCY0F67	276670X000567503	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BDR3J84	276670X000568615	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BED3E15	276670X000567325	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BEF1J20	276670X000569077	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BEI2J78	276670X000567484	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BQT2357	276670X000567357	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BQZ9400	276670X000567525	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BYH5194	276670X000567477	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
CEJ7869	276670X000567276	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
CFA7D23	276670X000567229	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
CFA7D23	276670X000567414	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
CFA7D23	276670X000567820	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
CFA7D23	276670X000567459	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
CFA7D23	276670X000567591	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
COU5110	276670X000567704	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
CSY1C07	276670X000432432	28/07/2021	74550	R\$ 130.16
CTI3I66	276670X000567496	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
DCW4898	276670X000567481	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
DDJ8F14	276670X000567648	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
DDM5340	276670X000429247	28/07/2021	74550	R\$ 130.16
DDM5340	276670X000432513	28/07/2021	74550	R\$ 130.16
DFN0061	276670X000567331	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
DIV1B89	276670X000568890	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
DJT0328	276670X000567692	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
DMX2359	276670X000567354	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
DUG4G06	276670X000568719	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
DVI8H37	276670X000567727	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
EJI5H73	276670X000567861	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
EPB1F55	276670X000568780	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
EPX5906	276670X000567668	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ETK7230	276670X000569175	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
FNE3I11	276670X000567346	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
GJT7G60	276670X000567551	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
GXV5939	276670X000567244	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
GXV5939	276670X000569139	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
IYT1F81	276670X000567818	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
KPA4J01	276670X000567313	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
MGD0196	276670X000567209	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
MKN6822	276670X000567543	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
MOK7667	276670X000567326	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
NRB2001	276670X000567728	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
QNZ5A11	276670X000567515	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
QPU8J87	276670T000738441	24/01/2022	56731	R\$ 130.16
RCI4G70	276670X000567367	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
RHB5A57	276670X000567615	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
RHE0C95	276670X000567225	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
RHQ3J40	276670X000567296	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
RHR0E88	276670X000568740	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
RNJ6B44	276670X000567307	24/01/2022	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 02/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ALF7730	276670X000567864	24/01/2022	74550	4443689665
AQJ3128	276670X000567857	24/01/2022	74550	
AOU3B00	276670X000567661	24/01/2022	74550	3670855885
APX2651	276670X000567793	24/01/2022	74550	3899699616
AUD6658	276670X000567791	24/01/2022	74550	
AVT8353	276670X000567463	24/01/2022	74550	3742454140

AVT8353	276670X000567449	24/01/2022	74550	3742454140
AVV4948	276670X000567506	24/01/2022	74550	
BAH7F98	276670X000567388	24/01/2022	74550	4096271483
BAJ0H47	276670X000567721	24/01/2022	74550	1499891979
BDH8B71	276670X000567683	24/01/2022	74550	2315409695
BDN6H37	276670X000568713	24/01/2022	74550	4305642190
BEC3I20	276670X000567402	24/01/2022	74550	566555580
CSP9C55	276670X000567624	24/01/2022	74550	
CSP9C55	276670X000567254	24/01/2022	74550	
FDM4F49	276670X000567838	24/01/2022	74550	
ISP1E74	276670X000567315	24/01/2022	74550	
JFL2B00	276670X000567845	24/01/2022	74550	6336834344
JUQ3E71	276670X000567253	24/01/2022	74550	
QPL8G41	276670X000567291	24/01/2022	74550	
RGD0C24	276670X000567287	24/01/2022	74550	341124809

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 02/09/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD7H75	276670X000668556	02/07/2022	74550
AAK8202	276670X000669150	05/07/2022	74550
AAQ1A65	276670M000099998	03/07/2022	60503
AAQ1A65	276670X000667985	03/07/2022	74710
AAQ1A65	276670X000668278	03/07/2022	74630
AAW3J56	276670X000669029	05/07/2022	74550
AAY4480	276670X000667978	03/07/2022	74550
ABF2460	276670X000667363	04/07/2022	74550
ABG1551	276670NIC0169420	25/06/2022	50020
ABH2A01	276670M000100045	03/07/2022	60503
ABJ2H74	276670X000667552	04/07/2022	74550
ABL3A99	276670X000667952	04/07/2022	74550
ABL9F30	276670X000667370	03/07/2022	74550
ABM4F95	276670X000669253	05/07/2022	74550
ABO9781	276670X000668282	03/07/2022	74550
ABU4800	276670X000668946	06/07/2022	74550
ABZ2223	276670X000668153	02/07/2022	74550
ABZ8675	276670X000667576	03/07/2022	74550
ACB1463	276670X000668204	03/07/2022	74550
ACF5983	276670X000667405	04/07/2022	74550
ACK2H41	276670X000669022	06/07/2022	74550
ACK4473	276670X000667579	04/07/2022	74550
ACO4820	276670X000667876	04/07/2022	74550
ACP6E48	276670X000667395	04/07/2022	74550
ACS0I92	276670X000667585	05/07/2022	74550
ACS7C77	276670X000668047	02/07/2022	74550
ACV2136	276670X000668766	05/07/2022	74550
ACZ0E46	276670X000667417	04/07/2022	74550
ACZ1850	276670NIC0169376	25/06/2022	50020
ACZ2H69	276670X000668854	06/07/2022	74630
ADC5E33	276670X000667419	04/07/2022	74550
ADC7592	276670X000667948	03/07/2022	74630
ADG6988	276670X000669020	06/07/2022	74550
ADJ6A13	276670X000668495	03/07/2022	74550
AEC1754	276670X000668172	03/07/2022	74630
AEC4355	276670X000668865	05/07/2022	74550
AEF5I15	276670X000667591	03/07/2022	74550
AEG3007	276670X000668381	03/07/2022	74550
AEG7876	276670X000667868	05/07/2022	74550
AEO7557	276670X000667451	04/07/2022	74550
AET6024	276670X000668216	02/07/2022	74550
AFE0861	276670M000099977	03/07/2022	60503
AFE2938	276670X000668717	05/07/2022	74550
AFE2938	276670X000667573	04/07/2022	74550
AFG5607	276670X000668589	02/07/2022	74550
AFK7H76	276670X000667468	04/07/2022	74550
AFL0I04	276670X000668239	03/07/2022	74550
AFL9381	276670M000100037	02/07/2022	60503
AFN8F17	276670X000668201	03/07/2022	74630
AFR0673	276670X000668448	03/07/2022	74550
AFR0G12	276670X000668161	03/07/2022	74710
AFR0G12	276670X000667793	03/07/2022	74550
AFR7H01	276670X000667464	04/07/2022	74550
AFX3405	276670X000667818	04/07/2022	74630
AFY5570	276670X000668822	05/07/2022	74550

AGA2683	276670X000669189	06/07/2022	74550
AGB6A61	276670X000669259	06/07/2022	74550
AGG4002	276670X000669215	06/07/2022	74550
AGH1796	276670X000667722	04/07/2022	74550
AGJ6697	276670X000668618	05/07/2022	74550
AGK0C54	276670X000668680	05/07/2022	74550
AGL5689	276670X000668249	03/07/2022	74550
AGM3076	276670X000669041	06/07/2022	74550
AGM8788	276670X000669251	06/07/2022	74550
AGN8783	276670X000668835	06/07/2022	74550
AGQ8165	276670X000667595	04/07/2022	74550
AGY0C70	276670X000668000	03/07/2022	74710
AGY6833	276670X000668955	05/07/2022	74550
AHA4271	276670X000668405	03/07/2022	74550
AHA6953	276670X000668708	06/07/2022	74630
AHC4616	276670X000669038	06/07/2022	74550
AHC4616	276670X000668800	05/07/2022	74550
AHE3162	276670X000668942	05/07/2022	74550
AHF4E55	276670X000667738	05/07/2022	74550
AHF8836	276670X000669004	05/07/2022	74550
AHG1A03	276670M000100061	05/07/2022	60503
AHG5F53	276670X000668003	03/07/2022	74630
AHM0G74	276670X000668554	03/07/2022	74550
AHP1026	276670X000668831	05/07/2022	74550
AHP4468	276670X000668565	03/07/2022	74550
AHR2664	276670X000667866	04/07/2022	74550
AHV0494	276670M000100001	02/07/2022	60503
AHV0494	276670X000668244	02/07/2022	74550
AIA5748	276670X000668478	03/07/2022	74630
AIA5748	276670X000668497	03/07/2022	74550
AIA5748	276670X000668119	03/07/2022	74630
AIA5748	276670X000667892	03/07/2022	74550
AIB0H88	276670M000100007	02/07/2022	60503
AIC2H05	276670X000668548	03/07/2022	74550
AIC3126	276670X000669172	05/07/2022	74550
AIE6H61	276670X000668391	03/07/2022	74550
AIE7A72	276670X000668233	03/07/2022	74550
AIE9J93	276670X000668088	03/07/2022	74550
AIG0182	276670X000667908	04/07/2022	74550
AIG1A15	276670X000667810	05/07/2022	74550
AIJ0J93	276670X000668347	03/07/2022	74550
AIL6I08	276670NIC0169351	25/06/2022	50020
AIL6I08	276670NIC0169349	25/06/2022	50020
AIM2E25	276670X000667314	04/07/2022	74550
AIM6A06	276670X000668621	05/07/2022	74550
AIP9919	276670X000668692	05/07/2022	74550
AIT3B11	276670M000099958	03/07/2022	60503
AIT4E48	276670X000667413	04/07/2022	74550
AIU7084	276670X000668699	05/07/2022	74550
AIX5268	276670NIC0169386	25/06/2022	50020
AIZ1J83	276670X000668089	02/07/2022	74550
AIZ7A58	276670X000668710	05/07/2022	74550
AJD7907	276670X000667478	03/07/2022	74550
AJE0B46	276670X000667401	05/07/2022	74550
AJI9369	276670X000668298	03/07/2022	74550
AJJ1H25	276670X000668439	03/07/2022	74550
AJJ4227	276670X000668144	02/07/2022	74550
AJK4665	276670X000668557	03/07/2022	74630
AJL4106	276670X000668132	03/07/2022	74550
AJL7I06	276670X000667941	04/07/2022	74550
AJM5J49	276670X000668122	02/07/2022	74550
AJO3646	276670X000668583	03/07/2022	74550
AJO3I93	276670X000668768	05/07/2022	74550
AJO7757	276670X000669167	05/07/2022	74550
AJO8978	276670X000667856	04/07/2022	74550
AJO8978	276670X000668302	02/07/2022	74550
AJO8978	276670X000668199	02/07/2022	74550
AJO8978	276670X000669077	05/07/2022	74630
AJO8978	276670X000668813	06/07/2022	74550
AJQ1923	276670X000667691	05/07/2022	74550
AJR6257	276670X000668080	03/07/2022	74550
AJR6257	276670X000667625	04/07/2022	74550
AJT4726	276670X000668695	05/07/2022	74550
AJV0950	276670X000668110	03/07/2022	74630
AJV4G51	276670X000668604	03/07/2022	74550
AJY9986	276670X000668321	02/07/2022	74550
AKE4262	276670X000668104	03/07/2022	74550
AKF8967	276670X000669079	06/07/2022	74550

AKH4B84	276670X000668731	05/07/2022	74630
AKH4B84	276670X000668880	05/07/2022	74630
AKH4B84	276670X000668920	05/07/2022	74710
AKI2777	276670X000668764	06/07/2022	74550
AKI5174	276670X000667527	03/07/2022	74550
AKI9H66	276670X000669084	06/07/2022	74550
AKK3D82	276670X000669175	05/07/2022	74550
AKK6168	276670X000667357	04/07/2022	74550
AKM5475	276670X000668213	02/07/2022	74550
AKN4615	276670X000667343	05/07/2022	74550
AKO9I62	276670X000668251	02/07/2022	74550
AKP2049	276670X000667408	05/07/2022	74550
AKP4372	276670X000668386	03/07/2022	74550
AKP8H35	276670X000669104	06/07/2022	74630
AKQ8150	276670X000667537	05/07/2022	74550
AKS6390	276670X000668968	06/07/2022	74550
AKU9D63	276670X000667797	04/07/2022	74550
AKV7572	276670X000669228	05/07/2022	74550
AKW2874	276670X000668492	02/07/2022	74550
AKX3430	276670X000668309	02/07/2022	74550
AKX8E08	276670X000668673	05/07/2022	74630
AKY8116	276670X000668164	03/07/2022	74550
AKZ2327	276670X000667369	04/07/2022	74550
ALE2I40	276670X000668817	05/07/2022	74630
ALE4845	276670X000668686	06/07/2022	74550
ALF0C17	276670X000668488	02/07/2022	74550
ALF1186	276670X000668011	03/07/2022	74550
ALF4G25	276670X000669202	05/07/2022	74550
ALF5530	276670X000669235	06/07/2022	74550
ALF6021	276670X000667724	04/07/2022	74550
ALH2166	276670X000668602	03/07/2022	74550
ALJ2675	276670X000668240	02/07/2022	74550
ALK2D31	276670X000668896	06/07/2022	74550
ALK6111	276670X000668255	02/07/2022	74550
ALP7089	276670X000667934	05/07/2022	74550
ALQ0890	276670X000668331	03/07/2022	74550
ALR7900	276670X000667644	04/07/2022	74550
ALS2311	276670X000668979	06/07/2022	74550
ALT3921	276670X000667874	04/07/2022	74550
ALT8994	276670X000667318	04/07/2022	74630
ALU4967	276670X000668954	06/07/2022	74550
ALW4A72	276670X000669074	05/07/2022	74630
ALW6011	276670X000667884	04/07/2022	74550
ALW6289	276670M000100096	05/07/2022	60503
ALX7478	276670X000668626	06/07/2022	74550
AMA7295	276670X000667637	03/07/2022	74550
AMB8625	276670X000667458	04/07/2022	74550
AME9665	276670X000667784	04/07/2022	74630
AMH6H18	276670X000668521	03/07/2022	74550
AMH6H18	276670X000668475	02/07/2022	74710
AMI5481	276670X000668908	05/07/2022	74550
AMJ8705	276670X000668596	03/07/2022	74550
AMK5844	276670X000668502	03/07/2022	74550
AML0944	276670M000099968	03/07/2022	60503
AML8628	276670X000668809	06/07/2022	74630
AML8628	276670X000667650	03/07/2022	74710
AMM9301	276670X000669120	05/07/2022	74550
AMN8E73	276670M000100097	05/07/2022	60503
AMO7J41	276670X000668730	06/07/2022	74550
AMP0103	276670X000668568	03/07/2022	74550
AMP0I33	276670X000668702	06/07/2022	74550
AMQ1341	276670X000667513	05/07/2022	74550
AMQ7373	276670X000668086	03/07/2022	74630
AMS4E80	276670X000668257	03/07/2022	74550
AMU7242	276670X000668785	05/07/2022	74550
AMW8090	276670X000667807	04/07/2022	74550
AMY1026	276670X000668972	06/07/2022	74550
ANC1B96	276670X000668783	06/07/2022	74550
ANC1B96	276670X000667965	04/07/2022	74550
ANE9157	276670X000667611	04/07/2022	74550
ANE9957	276670X000668532	02/07/2022	74550
ANE9957	276670X000667710	04/07/2022	74550
ANF3266	276670X000668970	06/07/2022	74550
ANG2H70	276670X000667971	04/07/2022	74630
ANG5E55	276670X000668306	02/07/2022	74550
ANG6589	276670X000667561	03/07/2022	74550
ANG6589	276670X000668512	03/07/2022	74550
ANH3316	276670X000668208	02/07/2022	74550

ANH4J31	276670X000668663	06/07/2022	74550
ANI2328	276670X000668543	02/07/2022	74550
ANK2762	276670X000668629	05/07/2022	74550
ANK5E56	276670X000667740	05/07/2022	74550
ANO0J84	276670X000668788	06/07/2022	74550
ANO7913	276670NIC0169366	25/06/2022	50020
ANP3185	276670X000667459	04/07/2022	74550
ANT0109	276670X000668005	03/07/2022	74550
ANT7666	276670X000668863	05/07/2022	74550
ANT8B10	276670X000668852	05/07/2022	74550
ANU6270	276670X000668758	05/07/2022	74550
ANU6270	276670X000668272	03/07/2022	74550
ANU6270	276670X000667927	05/07/2022	74550
ANV8A22	276670X000668737	05/07/2022	74630
ANV9B05	276670X000668566	02/07/2022	74550
ANW8556	276670X000667360	04/07/2022	74550
ANX5619	276670X000668505	02/07/2022	74550
ANX5G25	276670X000667811	04/07/2022	74550
AOA4116	276670X000668312	03/07/2022	74630
AOB3B27	276670X000668042	03/07/2022	74630
AOB6D14	276670M000100077	06/07/2022	60503
AOC9371	276670X000667909	04/07/2022	74550
AOD0074	276670X000667324	03/07/2022	74550
AOD9850	276670X000669009	05/07/2022	74550
AOE1542	276670X000668429	03/07/2022	74710
AOE1881	276670X000668352	03/07/2022	74550
AOG4285	276670X000667411	03/07/2022	74550
AOL1101	276670X000669187	05/07/2022	74550
AON5951	276670X000669233	05/07/2022	74550
AOP0787	276670M000099983	04/07/2022	60503
AOP0J55	276670X000668085	02/07/2022	74550
AOS5002	276670X000668950	06/07/2022	74550
AOT6954	276670X000667422	04/07/2022	74550
AOV1H77	276670X000667428	04/07/2022	74630
AOV8148	276670X000668045	02/07/2022	74550
AOW8B17	276670M000100048	02/07/2022	60503
AOX3477	276670X000669072	06/07/2022	74550
AOY2443	276670X000668876	06/07/2022	74550
AOZ2008	276670X000668458	03/07/2022	74550
AOZ5905	276670X000667543	04/07/2022	74550
AOZ7530	276670X000668138	03/07/2022	74630
AOZ7530	276670X000668601	03/07/2022	74550
APA0277	276670X000668155	02/07/2022	74550
APA0F06	276670X000668584	02/07/2022	74550
APA3634	276670X000667931	04/07/2022	74630
APA9314	276670M000100088	05/07/2022	60503
APB7595	276670X000669015	05/07/2022	74550
APC5120	276670X000669252	06/07/2022	74550
APE2379	276670X000668498	03/07/2022	74550
APE4931	276670X000667560	03/07/2022	74550
APE6136	276670X000669147	06/07/2022	74550
APG0D51	276670X000667337	05/07/2022	74550
API2B96	276670X000669114	06/07/2022	74550
API4179	276670X000668992	06/07/2022	74550
API4179	276670X000668273	03/07/2022	74550
API6H94	276670X000668891	06/07/2022	74550
APJ0167	276670X000669083	05/07/2022	74550
APJ5541	276670X000668151	03/07/2022	74550
APL1911	276670X000669138	05/07/2022	74550
APL2G12	276670X000668897	05/07/2022	74550
APL3G30	276670X000668996	05/07/2022	74550
APL5185	276670X000667901	05/07/2022	74550
APL5185	276670X000668711	04/07/2022	74550
APN3A18	276670X000667347	04/07/2022	74550
APN4A88	276670X000668039	03/07/2022	74550
APO2003	276670X000667356	05/07/2022	74630
APO2650	276670X000669229	06/07/2022	74550
APO7A42	276670X000668433	02/07/2022	74550
APQ3381	276670X000667794	05/07/2022	74550
APQ3381	276670X000667512	05/07/2022	74710
APQ9512	276670X000668064	03/07/2022	74550
APQ9724	276670X000668469	03/07/2022	74550
APS3153	276670X000668096	02/07/2022	74550
APT0873	276670X000667389	04/07/2022	74550
APT4795	276670X000668195	02/07/2022	74550
APT4196	276670X000668431	03/07/2022	74550
APT5504	276670X000668333	02/07/2022	74550
APT6026	276670X000668362	03/07/2022	74550

APT7195	276670X000668288	02/07/2022	74550
APU0765	276670X000668994	05/07/2022	74550
APV6325	276670X000667827	04/07/2022	74550
APV6A61	276670X000668056	03/07/2022	74550
APW4156	276670X000668552	03/07/2022	74550
APW8183	276670X000668755	06/07/2022	74550
APW8183	276670X000668253	03/07/2022	74550
APZ5D36	276670M000100056	02/07/2022	60503
AQA4357	276670X000667336	04/07/2022	74550
AQA4116	276670X000668318	02/07/2022	74710
AQA4116	276670X000668590	03/07/2022	74550
AQB0449	276670X000667643	04/07/2022	74630
AQC2754	276670X000668183	03/07/2022	74550
AQC5154	276670X000668457	02/07/2022	74550
AQE4243	276670X000667342	04/07/2022	74550
AQF9427	276670NIC0169399	25/06/2022	50020
AQG1302	276670X000667554	04/07/2022	74550
AQJ1F77	276670X000668034	03/07/2022	74550
AQL3772	276670X000668533	03/07/2022	74550
AQL4667	276670X000667765	04/07/2022	74550
AQM6514	276670X000667397	04/07/2022	74550
AQM6585	276670X000669144	05/07/2022	74550
AQM8764	276670X000667471	03/07/2022	74550
AQN7H35	276670M000100026	03/07/2022	60503
AQO1081	276670X000667731	04/07/2022	74550
AQO1350	276670X000668040	03/07/2022	74550
AQP5892	276670X000667706	04/07/2022	74550
AQP7899	276670X000668192	03/07/2022	74550
AQQ9113	276670X000667521	04/07/2022	74550
AQQ9146	276670X000668561	02/07/2022	74550
AQS0116	276670X000667799	04/07/2022	74550
AQS1857	276670X000667894	04/07/2022	74550
AQS2499	276670X000668523	03/07/2022	74550
AQT9572	276670X000669040	06/07/2022	74710
AQV4C57	276670M000100042	03/07/2022	60503
AQV7831	276670X000668129	03/07/2022	74550
AQW9102	276670X000668160	02/07/2022	74550
AQW9268	276670X000668672	04/07/2022	74630
AQW9A14	276670M000100057	06/07/2022	60503
AQX0863	276670X000668364	03/07/2022	74550
AQX8F06	276670X000668797	06/07/2022	74630
AQZ1F35	276670X000667604	04/07/2022	74550
AQZ4A67	276670X000669099	05/07/2022	74630
ARA6C93	276670X000668295	03/07/2022	74630
ARA8B72	276670M000099984	04/07/2022	60503
ARB6611	276670X000668933	05/07/2022	74550
ARC8B87	276670X000668467	03/07/2022	74550
ARF1180	276670X000667764	04/07/2022	74550
ARF3966	276670X000669118	05/07/2022	74550
ARF8724	276670NIC0169413	25/06/2022	50020
ARG9336	276670X000668652	06/07/2022	74550
ARI6H96	276670X000667423	04/07/2022	74550
ARI9661	276670X000669250	05/07/2022	74550
ARJ1G87	276670X000669248	05/07/2022	74630
ARJ6630	276670X000669249	06/07/2022	74550
ARM4115	276670NIC0169336	25/06/2022	50020
ARM4115	276670NIC0169362	25/06/2022	50020
ARM5B27	276670X000668569	03/07/2022	74630
ARN3834	276670X000667646	04/07/2022	74550
ARN3834	276670X000669129	06/07/2022	74550
ARO4053	276670X000667639	03/07/2022	74550
ARP3353	276670X000667692	04/07/2022	74550
ARP8011	276670X000667970	04/07/2022	74550
ARQ3J31	276670X000667989	03/07/2022	74630
ART8620	276670X000668733	06/07/2022	74550
ARU0952	276670X000668393	03/07/2022	74550
ARU4817	276670X000668734	06/07/2022	74550
ARU6535	276670X000668190	03/07/2022	74550
ARU8869	276670X000668887	05/07/2022	74550
ARU9604	276670X000667951	04/07/2022	74550
ARV9354	276670X000667757	04/07/2022	74550
ARW3251	276670NIC0169390	25/06/2022	50020
ARW3251	276670X000667830	04/07/2022	74550
ARX2E47	276670X000669169	06/07/2022	74630
ARX8308	276670X000668627	05/07/2022	74550
ARX9319	276670X000667817	05/07/2022	74550
ARZ5322	276670X000668227	03/07/2022	74550
ARZ7684	276670X000667736	05/07/2022	74550

ASB2149	276670M000099996	03/07/2022	60503
ASB2869	276670X000667928	05/07/2022	74550
ASB5012	276670X000668058	03/07/2022	74550
ASD5H43	276670X000668017	03/07/2022	74550
ASD6298	276670X000669047	06/07/2022	74550
ASD6D74	276670X000668883	05/07/2022	74550
ASE0H22	276670X000667958	04/07/2022	74550
ASF2945	276670X000669124	05/07/2022	74550
ASG6663	276670X000668179	03/07/2022	74550
ASG6184	276670M000100084	05/07/2022	60503
ASH0716	276670M000100016	03/07/2022	60503
ASI1292	276670X000667922	05/07/2022	74630
ASJ4D67	276670NIC0169391	25/06/2022	50020
ASJ7656	276670X000668650	05/07/2022	74550
ASJ9152	276670X000667553	03/07/2022	74550
ASK5H43	276670X000668097	02/07/2022	74550
ASK6261	276670X000668014	03/07/2022	74550
ASM5H33	276670X000669051	05/07/2022	74550
ASM6F47	276670X000668807	05/07/2022	74630
ASN3601	276670X000668726	05/07/2022	74550
ASO2988	276670X000668169	03/07/2022	74550
ASO8831	276670X000668905	06/07/2022	74550
ASQ7309	276670X000667689	04/07/2022	74550
ASQ8H89	276670X000668483	02/07/2022	74550
ASR2H93	276670X000668445	02/07/2022	74550
ASS3C62	276670X000667617	04/07/2022	74550
ASS4J23	276670X000667620	04/07/2022	74550
AST1C16	276670X000668754	06/07/2022	74550
AST3669	276670X000667444	04/07/2022	74550
AST7A82	276670X000668268	02/07/2022	74550
AST9008	276670X000668275	03/07/2022	74630
ASU3H45	276670X000667388	04/07/2022	74550
ASU7464	276670X000667734	04/07/2022	74550
ASV5642	276670X000669243	05/07/2022	74550
ASX1B44	276670X000667311	05/07/2022	74550
ASX4657	276670X000668784	05/07/2022	74550
ASX4657	276670X000667446	04/07/2022	74550
ASY6G88	276670X000667822	04/07/2022	74550
ASY9239	276670X000667621	05/07/2022	74550
ASZ1F57	276670X000667509	03/07/2022	74550
ATA7288	276670X000668774	06/07/2022	74550
ATA8577	276670X000669095	05/07/2022	74550
ATB3563	276670X000668624	05/07/2022	74550
ATC4633	276670X000667902	03/07/2022	74550
ATD9E52	276670X000668910	05/07/2022	74550
ATE3726	276670X000669110	06/07/2022	74550
ATE4105	276670X000667897	04/07/2022	74550
ATE7I82	276670X000667608	03/07/2022	74550
ATF2402	276670X000667320	04/07/2022	74550
ATF2402	276670X000667400	03/07/2022	74550
ATF2402	276670X000669216	05/07/2022	74550
ATF3344	276670X000667385	04/07/2022	74630
ATG2H84	276670X000667683	04/07/2022	74550
ATG6A78	276670X000668421	03/07/2022	74550
ATH3F73	276670M000099956	04/07/2022	60503
ATH4I67	276670X000668229	02/07/2022	74550
ATH8E37	276670X000668222	02/07/2022	74550
ATJ5167	276670X000668519	02/07/2022	74550
ATK8504	276670X000667372	04/07/2022	74550
ATL5416	276670X000668902	05/07/2022	74550
ATL6794	276670X000668614	05/07/2022	74550
ATL8875	276670X000667615	04/07/2022	74550
ATO0F32	276670X000668864	06/07/2022	74550
ATO1221	276670X000668606	03/07/2022	74630
ATQ2356	276670X000668456	03/07/2022	74710
ATQ2356	276670X000668279	03/07/2022	74630
ATR7A02	276670X000667752	04/07/2022	74550
ATT6323	276670X000667578	04/07/2022	74550
ATT9139	276670X000669065	06/07/2022	74550
ATU1616	276670X000668922	06/07/2022	74630
ATU4J28	276670X000668036	03/07/2022	74550
ATW9E38	276670X000667776	05/07/2022	74550
ATX6E01	276670X000667519	04/07/2022	74550
ATY2892	276670X000667912	04/07/2022	74630
ATY8077	276670NIC0169404	25/06/2022	50020
ATZ2A33	276670X000667365	03/07/2022	74550
AUA9490	276670X000668384	03/07/2022	74550
AUB2E83	276670X000667911	04/07/2022	74550

AUB4074	276670X000668030	03/07/2022	74550
AUB6142	276670X000668416	03/07/2022	74550
AUB6983	276670X000667673	04/07/2022	74550
AUB8J94	276670M000099961	04/07/2022	60503
AUC0125	276670X000667570	04/07/2022	74550
AUC0125	276670X000668127	02/07/2022	74550
AUC1141	276670X000668365	03/07/2022	74710
AUC1134	276670X000668848	05/07/2022	74550
AUC6770	276670X000668212	03/07/2022	74550
AUC6C62	276670X000667896	03/07/2022	74550
AUC9J51	276670NIC0169340	25/06/2022	50020
AUD4J02	276670X000667412	04/07/2022	74550
AUD7439	276670X000668859	05/07/2022	74630
AUE0739	276670X000667881	04/07/2022	74550
AUE5J79	276670X000668713	05/07/2022	74550
AUF8D37	276670M000099973	03/07/2022	60503
AUH0647	276670X000668944	06/07/2022	74550
AUH1334	276670X000668101	03/07/2022	74550
AUH9H81	276670X000668397	02/07/2022	74630
AUJ2202	276670X000669212	05/07/2022	74550
AUJ8643	276670NIC0169411	25/06/2022	50020
AUK0818	276670X000667515	04/07/2022	74550
AUK1908	276670X000668603	03/07/2022	74550
AUK6628	276670X000669266	05/07/2022	74550
AUL3G45	276670X000668398	02/07/2022	74630
AUL4061	276670M000099978	05/07/2022	60503
AUL9882	276670X000667426	04/07/2022	74550
AUN1G56	276670X000668867	06/07/2022	74550
AUN4857	276670X000668706	05/07/2022	74550
AUN4857	276670X000668814	05/07/2022	74550
AUN6I72	276670X000668510	03/07/2022	74550
AUP2396	276670X000667448	04/07/2022	74550
AUP2396	276670X000668555	02/07/2022	74550
AUQ1A15	276670X000668500	03/07/2022	74630
AUQ1A15	276670X000668591	03/07/2022	74550
AUR0629	276670X000667969	05/07/2022	74550
AUR1105	276670X000667768	04/07/2022	74550
AUR1194	276670X000667587	04/07/2022	74550
AUR4H43	276670X000667984	02/07/2022	74550
AUS1H37	276670X000668013	03/07/2022	74550
AUS2A84	276670M000099962	04/07/2022	60503
AUS5F82	276670X000669049	06/07/2022	74550
AUT0918	276670X000667880	04/07/2022	74550
AUU0192	276670X000667406	04/07/2022	74550
AUU7758	276670X000667813	04/07/2022	74550
AUV1C63	276670X000667653	04/07/2022	74550
AUV2649	276670X000668305	03/07/2022	74550
AUW3I35	276670X000668300	02/07/2022	74550
AUW6687	276670X000668332	02/07/2022	74550
AUW9883	276670X000667865	04/07/2022	74550
AUX4823	276670X000668049	03/07/2022	74710
AUX4823	276670X000668895	05/07/2022	74630
AUX4823	276670X000667982	02/07/2022	74550
AUX9244	276670X000667329	04/07/2022	74550
AUY4602	276670X000669245	05/07/2022	74550
AVA7B44	276670X000668794	05/07/2022	74550
AVA7B44	276670X000668117	03/07/2022	74550
AVB1664	276670X000668415	03/07/2022	74550
AVB2I62	276670X000667961	04/07/2022	74550
AVB9360	276670X000667966	04/07/2022	74550
AVC6753	276670X000668819	06/07/2022	74550
AVC6773	276670X000669107	06/07/2022	74550
AVF3489	276670X000667520	04/07/2022	74550
AVG2568	276670X000667888	04/07/2022	74550
AVG5D53	276670X000667564	04/07/2022	74550
AVG8F16	276670M000100051	02/07/2022	60503
AVH2885	276670X000668923	06/07/2022	74550
AVI3925	276670X000668799	05/07/2022	74550
AVI3C39	276670X000668763	06/07/2022	74550
AVI5072	276670X000669210	06/07/2022	74550
AVI6815	276670X000667575	05/07/2022	74550
AVJ1132	276670X000668150	02/07/2022	74630
AVK1985	276670X000668124	03/07/2022	74630
AVK1H04	276670NIC0169346	25/06/2022	50020
AVK8H70	276670X000669121	06/07/2022	74550
AVL2125	276670X000668281	02/07/2022	74550
AVL9309	276670X000667864	04/07/2022	74550
AVM8F21	276670X000667327	04/07/2022	74550

AVM9922	276670X000669195	05/07/2022	74630
AVN7975	276670X000668963	06/07/2022	74630
AVN7975	276670X000668973	05/07/2022	74550
AVN7975	276670M000100091	05/07/2022	60503
AVN7975	276670X000668840	05/07/2022	74550
AVN8896	276670X000668108	02/07/2022	74550
AVO5971	276670X000668360	03/07/2022	74550
AVO6326	276670X000668027	02/07/2022	74550
AVO6A54	276670X000669171	05/07/2022	74550
AVO8552	276670X000668682	05/07/2022	74550
AVO9E88	276670X000667581	04/07/2022	74550
AVP7170	276670X000667332	04/07/2022	74550
AVQ8959	276670X000668661	06/07/2022	74550
AVQ8F04	276670X000668337	03/07/2022	74550
AVR0305	276670X000667986	03/07/2022	74550
AVR0H79	276670NIC0169394	25/06/2022	50020
AVR7634	276670X000668225	03/07/2022	74550
AVT2G65	276670X000667523	04/07/2022	74550
AVX3F82	276670X000668248	02/07/2022	74550
AVX7H84	276670M000100046	03/07/2022	60503
AVY4A38	276670X000667645	04/07/2022	74550
AVZ4A55	276670X000667586	03/07/2022	74550
AWA1B04	276670M000100005	02/07/2022	60503
AWA8A50	276670NIC0169388	25/06/2022	50020
AWC9D18	276670X000668466	03/07/2022	74550
AWE3411	276670X000668909	05/07/2022	74550
AWE8475	276670X000668299	03/07/2022	74550
AWE9194	276670X000667676	04/07/2022	74550
AWF7C20	276670X000667317	04/07/2022	74550
AWG2636	276670X000668577	03/07/2022	74550
AWH0171	276670X000667344	04/07/2022	74550
AWH4986	276670X000668855	06/07/2022	74550
AWH4B56	276670X000668342	03/07/2022	74550
AWH9873	276670X000669148	05/07/2022	74550
AWI4365	276670X000668900	06/07/2022	74550
AWI5B45	276670X000667546	04/07/2022	74550
AWJ2H77	276670X000669179	05/07/2022	74630
AWJ5282	276670X000668430	03/07/2022	74550
AWJ6203	276670M000100054	03/07/2022	60503
AWK0593	276670X000668874	05/07/2022	74630
AWK0593	276670X000667640	04/07/2022	74630
AWK0593	276670X000667885	04/07/2022	74630
AWK0593	276670X000668982	06/07/2022	74550
AWK9170	276670X000668573	03/07/2022	74550
AWL4H83	276670X000667476	04/07/2022	74550
AWL4H83	276670M000100040	02/07/2022	60503
AWL4H83	276670X000668432	02/07/2022	74550
AWM4I65	276670X000667445	03/07/2022	74630
AWO3490	276670X000668451	03/07/2022	74550
AWP3109	276670X000668841	05/07/2022	74550
AWP3830	276670X000667567	04/07/2022	74550
AWP5B24	276670X000668747	05/07/2022	74550
AWP5F87	276670X000668270	03/07/2022	74550
AWP8737	276670X000668283	03/07/2022	74550
AWQ2611	276670X000669232	04/07/2022	74550
AWQ3374	276670X000668242	03/07/2022	74550
AWQ5757	276670X000668131	03/07/2022	74550
AWR1823	276670X000668735	05/07/2022	74550
AWS1042	276670X000668018	03/07/2022	74550
AWS8285	276670X000668436	03/07/2022	74550
AWT2870	276670X000667562	04/07/2022	74630
AWT7560	276670X000668443	02/07/2022	74550
AWU6772	276670M000100085	05/07/2022	60503
AWU9J62	276670X000669102	05/07/2022	74550
AWV0H81	276670X000668238	03/07/2022	74550
AWV8J28	276670X000669208	05/07/2022	74550
AWV8J28	276670X000667390	05/07/2022	74550
AWV9F96	276670X000668694	05/07/2022	74550
AWX3238	276670X000668662	06/07/2022	74550
AWX7090	276670X000668691	05/07/2022	74550
AWX9762	276670M000100018	03/07/2022	60503
AWY0975	276670X000668424	03/07/2022	74550
AWY2644	276670X000667758	04/07/2022	74550
AWY3545	276670X000667779	03/07/2022	74550
AWZ1866	276670X000667522	04/07/2022	74550
AXA0F29	276670X000668926	06/07/2022	74550
AXA6099	276670X000668592	02/07/2022	74550
AXB0981	276670X000668769	05/07/2022	74550

AXD0H94	276670X000668145	03/07/2022	74550
AXD1074	276670NIC0169348	25/06/2022	50020
AXD2204	276670X000668180	03/07/2022	74550
AXD4620	276670X000669018	06/07/2022	74550
AXD8876	276670X000668935	05/07/2022	74550
AXE5342	276670X000668921	05/07/2022	74550
AXE6J35	276670X000667661	04/07/2022	74550
AXE7163	276670X000667504	05/07/2022	74630
AXF4392	276670X000668612	06/07/2022	74550
AXG9F88	276670NIC0169339	25/06/2022	50020
AXH7751	276670X000668600	02/07/2022	74630
AXI2I49	276670NIC0169418	25/06/2022	50020
AXI3H39	276670X000668779	05/07/2022	74550
AXI7I83	276670X000669125	06/07/2022	74550
AXI9351	276670NIC0169333	25/06/2022	50020
AXJ7A86	276670X000669240	05/07/2022	74550
AXJ9B63	276670M000099967	03/07/2022	60503
AXK2055	276670X000667341	04/07/2022	74550
AXK5H54	276670X000668839	05/07/2022	74550
AXL0851	276670X000667391	04/07/2022	74550
AXL4F68	276670X000667750	04/07/2022	74550
AXL7I67	276670M000099980	03/07/2022	60503
AXL9038	276670X000667345	04/07/2022	74550
AXL9268	276670NIC0169381	25/06/2022	50020
AXM4A85	276670NIC0169358	25/06/2022	50020
AXM8472	276670X000667845	04/07/2022	74630
AXN3959	276670NIC0169334	25/06/2022	50020
AXN4I01	276670X000668388	02/07/2022	74550
AXN5299	276670X000668082	03/07/2022	74550
AXO4635	276670NIC0169415	25/06/2022	50020
AXO8413	276670X000669152	05/07/2022	74550
AXQ0D81	276670X000668828	06/07/2022	74630
AXQ5C05	276670X000667847	04/07/2022	74550
AXR0169	276670X000668998	05/07/2022	74550
AXS6H87	276670X000667545	04/07/2022	74550
AXT1977	276670X000668744	05/07/2022	74550
AXT7B09	276670X000668514	03/07/2022	74550
AXT8G20	276670X000667486	04/07/2022	74630
AXU7956	276670X000668871	06/07/2022	74550
AXW4I59	276670X000668849	06/07/2022	74550
AXX9000	276670X000668444	03/07/2022	74550
AXY4863	276670M000100035	02/07/2022	60503
AXZ8916	276670X000667335	04/07/2022	74550
AYA6611	276670X000668988	05/07/2022	74550
AYB1I83	276670X000668370	02/07/2022	74630
AYC4923	276670X000668563	03/07/2022	74550
AYC8I06	276670X000667712	04/07/2022	74550
AYD0154	276670NIC0169398	25/06/2022	50020
AYD6294	276670X000668986	05/07/2022	74550
AYD6403	276670X000669225	06/07/2022	74550
AYD7094	276670X000669128	05/07/2022	74550
AYE1F76	276670X000668869	05/07/2022	74550
AYF3234	276670X000667915	04/07/2022	74550
AYF6C88	276670X000668068	03/07/2022	74550
AYF7638	276670X000669033	06/07/2022	74550
AYF8492	276670X000667679	04/07/2022	74550
AYG2763	276670X000668235	03/07/2022	74630
AYG3I04	276670X000668685	05/07/2022	74550
AYI2293	276670X000667453	04/07/2022	74550
AYI3957	276670X000668410	03/07/2022	74710
AYJ4666	276670X000667905	04/07/2022	74550
AYJ4J99	276670NIC0169400	25/06/2022	50020
AYJ8496	276670X000667551	04/07/2022	74550
AYK3150	276670X000668698	05/07/2022	74550
AYK4C62	276670NIC0169392	25/06/2022	50020
AYK8384	276670X000667999	03/07/2022	74550
AYK8384	276670X000668503	03/07/2022	74550
AYK9A03	276670X000668363	03/07/2022	74550
AYM2166	276670X000669193	06/07/2022	74550
AYM2166	276670X000669092	06/07/2022	74550
AYM2245	276670X000668801	05/07/2022	74630
AYM4C97	276670X000668689	06/07/2022	74550
AYM5139	276670X000668254	03/07/2022	74630
AYN7346	276670NIC0169359	25/06/2022	50020
AYP9149	276670X000668544	03/07/2022	74550
AYQ4173	276670X000667383	04/07/2022	74550
AYR1750	276670X000667651	03/07/2022	74550
AYR5A92	276670X000667572	04/07/2022	74550

AYR5H00	276670NIC0169389	25/06/2022	50020
AYS4975	276670X000668528	03/07/2022	74630
AYT8058	276670X000668620	05/07/2022	74550
AYU1585	276670X000667330	03/07/2022	74550
AYU7F16	276670X000668383	03/07/2022	74550
AYU9J25	276670X000667556	04/07/2022	74550
AYV0I20	276670X000668901	05/07/2022	74550
AYV2547	276670X000668325	03/07/2022	74550
AYX2D62	276670X000667975	02/07/2022	74550
AYX3A33	276670X000668130	03/07/2022	74630
AYX5438	276670X000667943	03/07/2022	74550
AYX6C68	276670X000668975	05/07/2022	74550
AYY6982	276670X000668181	03/07/2022	74550
AYZ1091	276670X000669081	05/07/2022	74550
AZA4911	276670X000668709	06/07/2022	74550
AZA9B74	276670X000668063	03/07/2022	74550
AZC2D86	276670X000667490	04/07/2022	74550
AZD7290	276670X000667407	04/07/2022	74550
AZD9483	276670X000668231	03/07/2022	74630
AZE0207	276670X000668327	03/07/2022	74550
AZE1218	276670X000668679	05/07/2022	74550
AZE3453	276670X000667697	04/07/2022	74550
AZE3E44	276670X000667636	04/07/2022	74550
AZF5325	276670X000669226	06/07/2022	74630
AZF5D10	276670X000668158	03/07/2022	74550
AZF5H81	276670X000667819	03/07/2022	74630
AZG3C98	276670X000669219	06/07/2022	74630
AZH3526	276670X000668473	03/07/2022	74550
AZI0583	276670X000667867	04/07/2022	74550
AZJ1101	276670X000669246	03/07/2022	74630
AZJ1101	276670X000668078	03/07/2022	74550
AZJ1101	276670X000667719	03/07/2022	74550
AZJ1485	276670NIC0169341	25/06/2022	50020
AZJ7H80	276670X000667929	05/07/2022	74550
AZK4843	276670X000668308	03/07/2022	74550
AZM2558	276670X000669094	05/07/2022	74550
AZM5G55	276670X000667904	04/07/2022	74550
AZN9412	276670X000669056	06/07/2022	74550
AZO6445	276670X000668053	03/07/2022	74550
AZO8621	276670X000668696	06/07/2022	74550
AZQ8419	276670X000668550	03/07/2022	74550
AZR2G41	276670X000667814	03/07/2022	74550
AZR6453	276670X000668616	06/07/2022	74550
AZS1787	276670NIC0169347	25/06/2022	50020
AZS2648	276670X000668038	03/07/2022	74550
AZS7168	276670X000668485	03/07/2022	74550
AZS7349	276670X000669207	06/07/2022	74550
AZT6649	276670X000669222	05/07/2022	74550
AZU3550	276670NIC0169412	25/06/2022	50020
AZU3955	276670X000668775	05/07/2022	74550
AZU7926	276670NIC0169365	25/06/2022	50020
AZU8726	276670X000668878	06/07/2022	74550
AZU8901	276670X000668515	02/07/2022	74550
AZV3J58	276670X000668527	03/07/2022	74550
AZV7636	276670X000668873	06/07/2022	74550
AZW1D88	276670X000669163	05/07/2022	74550
AZX0784	276670X000668339	03/07/2022	74550
AZY1742	276670X000668291	02/07/2022	74550
AZY3656	276670X000668250	02/07/2022	74550
AZY8023	276670X000669159	05/07/2022	74550
AZZ5215	276670NIC0169370	25/06/2022	50020
BAA4D38	276670X000667439	04/07/2022	74550
BAA6793	276670X000668245	03/07/2022	74550
BAB6G48	276670X000669220	05/07/2022	74550
BAB9503	276670X000667842	04/07/2022	74550
BAC2981	276670X000667933	04/07/2022	74550
BAC3745	276670M000099985	04/07/2022	60503
BAC9349	276670X000668419	03/07/2022	74550
BAC9447	276670X000667730	03/07/2022	74630
BAD1879	276670X000667409	04/07/2022	74550
BAD5E61	276670X000667860	04/07/2022	74550
BAD8942	276670X000669190	06/07/2022	74550
BAE6027	276670X000667601	04/07/2022	74550
BAE6039	276670X000668892	06/07/2022	74550
BAE7019	276670X000668454	02/07/2022	74550
BAF1D73	276670M000100049	03/07/2022	60503
BAF3044	276670X000667482	04/07/2022	74550
BAF4F91	276670X000668588	03/07/2022	74550

BAF6I60	276670X000667593	04/07/2022	74550
BAF9F23	276670NIC0169369	25/06/2022	50020
BAG0743	276670X000668656	05/07/2022	74550
BAG0832	276670X000668870	05/07/2022	74550
BAG4I34	276670X000668951	03/07/2022	74550
BAG7516	276670NIC0169396	25/06/2022	50020
BAG8704	276670X000667605	03/07/2022	74550
BAH3892	276670X000667404	03/07/2022	74550
BAH5J05	276670X000668534	02/07/2022	74550
BAH7446	276670X000667434	04/07/2022	74550
BAI2354	276670M000100058	06/07/2022	60503
BAI7549	276670X000668956	06/07/2022	74550
BAJ1335	276670X000668587	03/07/2022	74550
BAJ5802	276670X000667996	03/07/2022	74550
BAJ5E24	276670X000668487	02/07/2022	74550
BAK2032	276670X000667805	04/07/2022	74550
BAK3E76	276670X000668780	06/07/2022	74550
BAK5486	276670X000668389	02/07/2022	74710
BAK5C24	276670X000667373	04/07/2022	74550
BAK6C38	276670X000668328	03/07/2022	74550
BAK7521	276670X000668729	06/07/2022	74550
BAK8432	276670X000667694	04/07/2022	74550
BAK9I68	276670X000668143	02/07/2022	74550
BAL4664	276670X000668400	03/07/2022	74550
BAL9J48	276670X000667479	03/07/2022	74550
BAM0749	276670X000668449	02/07/2022	74630
BAM5E35	276670X000669010	05/07/2022	74550
BAN1534	276670X000668259	03/07/2022	74550
BAO6A88	276670NIC0169343	25/06/2022	50020
BAP4910	276670M000099960	04/07/2022	60503
BAP6589	276670X000667539	04/07/2022	74550
BAQ0J19	276670X000668940	06/07/2022	74550
BAQ2553	276670X000667783	04/07/2022	74550
BAR2798	276670X000667925	04/07/2022	74550
BAS0E99	276670X000669117	06/07/2022	74550
BAS6H88	276670M000100025	03/07/2022	60503
BAT2485	276670X000668050	02/07/2022	74630
BAU3899	276670X000668645	05/07/2022	74550
BAU9A47	276670X000669071	06/07/2022	74630
BAV9170	276670X000669011	06/07/2022	74550
BAV9170	276670X000668202	03/07/2022	74550
BAV9176	276670X000668377	03/07/2022	74550
BAX1528	276670X000668861	06/07/2022	74550
BAX3750	276670X000669068	06/07/2022	74630
BAX6761	276670X000669165	06/07/2022	74550
BAX6E71	276670X000667720	03/07/2022	74550
BAX6H59	276670X000667399	03/07/2022	74550
BAX7E72	276670X000667507	04/07/2022	74550
BAX8842	276670X000668425	02/07/2022	74550
BAZ1E75	276670X000668597	02/07/2022	74550
BAZ5314	276670X000667726	05/07/2022	74550
BAZ5H38	276670X000668450	03/07/2022	74550
BAZ9445	276670X000668985	06/07/2022	74550
BBA9J66	276670X000667825	04/07/2022	74550
BBB6D42	276670X000668524	03/07/2022	74550
BBB8B65	276670X000667379	04/07/2022	74550
BBC6122	276670X000667429	04/07/2022	74550
BBD6282	276670M000100086	05/07/2022	60503
BBE9G35	276670X000668701	05/07/2022	74550
BBF1438	276670X000668810	06/07/2022	74550
BBF8957	276670NIC0169368	25/06/2022	50020
BBG4285	276670X000668984	06/07/2022	74550
BBH3154	276670X000667733	04/07/2022	74550
BBH4A23	276670X000667707	04/07/2022	74550
BBH5954	276670X000669143	06/07/2022	74550
BBH5C93	276670X000668455	03/07/2022	74550
BBH8H65	276670NIC0169414	25/06/2022	50020
BBI2566	276670X000669109	06/07/2022	74550
BBI2717	276670X000667871	04/07/2022	74550
BBI2D01	276670NIC0169378	25/06/2022	50020
BBI2I99	276670X000667354	04/07/2022	74550
BBJ9H05	276670X000669059	05/07/2022	74550
BBJ9H41	276670X000669242	05/07/2022	74550
BBK3F13	276670X000668072	03/07/2022	74550
BBK4B36	276670X000667681	03/07/2022	74550
BBK7418	276670X000668007	03/07/2022	74630
BBL2I70	276670X000668508	02/07/2022	74550
BBL4G47	276670X000667774	03/07/2022	74550

BBN0E18	276670X000669205	05/07/2022	74630
BBN3A52	276670X000668452	03/07/2022	74550
BBN5B77	276670X000668012	02/07/2022	74550
BBN6B46	276670X000669262	06/07/2022	74550
BBN7I56	276670X000669045	05/07/2022	74550
BBN8C26	276670X000668481	02/07/2022	74550
BBN8C26	276670X000668846	05/07/2022	74630
BBN8C26	276670X000668118	02/07/2022	74550
BBN9588	276670X000667682	04/07/2022	74550
BBO5J55	276670M000100098	06/07/2022	60503
BBO9B70	276670X000668538	03/07/2022	74630
BBP5429	276670X000668927	05/07/2022	74550
BBP5930	276670X000668296	03/07/2022	74550
BBP7I67	276670X000667338	05/07/2022	74550
BBQ6F41	276670NIC0169373	25/06/2022	50020
BBQ9E62	276670X000669223	06/07/2022	74550
BBR3848	276670X000667947	04/07/2022	74550
BBR5692	276670X000668625	06/07/2022	74550
BBR5J82	276670X000668426	03/07/2022	74550
BBR6697	276670X000667410	04/07/2022	74550
BBS1F92	276670X000669255	05/07/2022	74550
BBT7732	276670X000668266	03/07/2022	74550
BBT9F59	276670X000669267	06/07/2022	74550
BBU0I93	276670X000668350	03/07/2022	74550
BBU0I93	276670X000668462	02/07/2022	74550
BBU2570	276670NIC0169409	25/06/2022	50020
BBU2G57	276670X000668742	05/07/2022	74550
BBU8897	276670X000668816	06/07/2022	74550
BBW0305	276670X000667782	05/07/2022	74550
BBW5370	276670X000669003	05/07/2022	74550
BBW5370	276670X000668851	05/07/2022	74550
BBW6852	276670X000668953	05/07/2022	74550
BBW6A02	276670X000668434	02/07/2022	74550
BBW9946	276670M000099963	03/07/2022	60503
BBX5487	276670X000668033	03/07/2022	74550
BBX7626	276670X000669017	05/07/2022	74550
BBY2I62	276670M000100083	05/07/2022	60503
BBZ1902	276670X000668877	05/07/2022	74550
BBZ3178	276670X000668938	05/07/2022	74550
BBZ3494	276670X000669181	05/07/2022	74550
BCB4373	276670X000667319	04/07/2022	74550
BCB5E30	276670X000667534	03/07/2022	74550
BCB6921	276670X000668355	03/07/2022	74550
BCB7195	276670X000668833	06/07/2022	74550
BCC4D31	276670X000667355	04/07/2022	74550
BCC5318	276670X000668079	03/07/2022	74550
BCC7D30	276670M000100022	03/07/2022	60503
BCD2686	276670M000100063	06/07/2022	60503
BCD2D99	276670X000668675	06/07/2022	74550
BCD6534	276670NIC0169332	25/06/2022	50020
BCD7F01	276670X000667613	04/07/2022	74550
BCE3H18	276670X000667628	04/07/2022	74550
BCE7C69	276670X000668323	03/07/2022	74550
BCE8920	276670X000669096	05/07/2022	74550
BCF8640	276670X000667313	05/07/2022	74550
BCG6914	276670X000667351	04/07/2022	74550
BCG8706	276670X000667762	04/07/2022	74550
BCG8706	276670X000668683	05/07/2022	74550
BCG9049	276670X000667424	04/07/2022	74550
BCH2058	276670X000667380	04/07/2022	74550
BCH3F76	276670X000669176	06/07/2022	74550
BCH5590	276670X000667366	04/07/2022	74550
BCH8356	276670X000669115	05/07/2022	74550
BCI3574	276670M000100067	06/07/2022	60503
BCI5474	276670X000668918	05/07/2022	74550
BCI5E85	276670X000668727	05/07/2022	74550
BCJ1731	276670X000667525	04/07/2022	74550
BCJ4437	276670X000667990	02/07/2022	74550
BCJ6723	276670X000668317	03/07/2022	74550
BCJ7J47	276670X000667760	04/07/2022	74630
BCJ9371	276670X000668256	03/07/2022	74550
BCK9369	276670X000667415	03/07/2022	74550
BCL3088	276670X000667767	05/07/2022	74550
BCL4103	276670X000669067	05/07/2022	74550
BCL4973	276670X000667942	05/07/2022	74550
BCL5244	276670X000667558	04/07/2022	74550
BCL6E30	276670X000667878	04/07/2022	74550
BCM1315	276670X000668243	03/07/2022	74550

BCM3828	276670X000668518	03/07/2022	74550
BCN1821	276670X000668570	03/07/2022	74550
BCN6936	276670M000100092	06/07/2022	60503
BCN7437	276670X000668850	05/07/2022	74550
BCN8611	276670M000099987	05/07/2022	60503
BCO5364	276670X000667870	05/07/2022	74550
BCO7649	276670X000667883	05/07/2022	74550
BCO9274	276670X000667906	03/07/2022	74550
BCO9454	276670X000668782	05/07/2022	74550
BCO9F12	276670NIC0169397	25/06/2022	50020
BCP3219	276670X000669221	05/07/2022	74550
BCP7C23	276670X000668722	06/07/2022	74630
BCR2D22	276670X000667456	04/07/2022	74550
BCR3B70	276670X000668264	02/07/2022	74550
BCR8A46	276670X000668664	06/07/2022	74630
BCS1A40	276670X000668140	03/07/2022	74550
BCS2B47	276670X000667312	04/07/2022	74630
BCS3J81	276670X000667775	04/07/2022	74630
BCS9I74	276670X000667935	04/07/2022	74550
BCT4G92	276670M000099976	03/07/2022	60503
BCU3D79	276670X000667540	04/07/2022	74550
BCU5G10	276670X000668751	05/07/2022	74550
BCU9F84	276670M000100014	03/07/2022	60503
BCV0F93	276670X000667924	04/07/2022	74550
BCV5G08	276670X000667612	04/07/2022	74550
BCV6B54	276670X000669261	06/07/2022	74550
BCW0D51	276670NIC0169380	25/06/2022	50020
BCW2016	276670X000668247	02/07/2022	74550
BCW3F83	276670X000668115	02/07/2022	74550
BCX1411	276670NIC0169385	25/06/2022	50020
BCX1411	276670X000668493	03/07/2022	74550
BCX6F82	276670X000668806	06/07/2022	74550
BCY8G84	276670M000100030	03/07/2022	60503
BCZ3B26	276670X000668260	03/07/2022	74550
BDA0400	276670NIC0169371	25/06/2022	50020
BDA3E02	276670X000667433	04/07/2022	74550
BDA4D56	276670X000668823	05/07/2022	74550
BDA6A98	276670X000667708	03/07/2022	74630
BDA7F12	276670X000668537	03/07/2022	74550
BDA9E79	276670X000668198	02/07/2022	74550
BDB2A53	276670X000669060	06/07/2022	74550
BDB6C37	276670X000668228	03/07/2022	74550
BDC0602	276670X000668771	06/07/2022	74550
BDC2E60	276670X000667569	04/07/2022	74550
BDC6A24	276670X000668066	03/07/2022	74550
BDC6E47	276670M000100034	03/07/2022	60503
BDC9F29	276670M000100081	05/07/2022	60503
BDD4J41	276670X000667987	03/07/2022	74550
BDD9I46	276670M000100082	06/07/2022	60503
BDE0J15	276670M000099988	05/07/2022	60503
BDE1J90	276670X000668965	06/07/2022	74550
BDE5I43	276670X000669026	04/07/2022	74550
BDF0C37	276670M000099981	03/07/2022	60503
BDG4J86	276670X000668146	03/07/2022	74550
BDG5A70	276670X000667949	04/07/2022	74550
BDH5A39	276670X000669075	05/07/2022	74550
BDH8D13	276670X000668945	06/07/2022	74550
BDI0C83	276670X000667510	04/07/2022	74550
BDI2I87	276670X000667614	04/07/2022	74550
BDI6A73	276670X000668948	05/07/2022	74550
BDI9G75	276670X000667840	04/07/2022	74550
BDI9I02	276670X000667938	04/07/2022	74550
BDJ0J82	276670X000668221	02/07/2022	74550
BDJ3C54	276670X000668630	06/07/2022	74630
BDJ3H42	276670X000668978	06/07/2022	74550
BDJ9B79	276670X000667582	05/07/2022	74550
BDK3E59	276670X000669037	06/07/2022	74550
BDK7C85	276670NIC0169417	25/06/2022	50020
BDK8H84	276670X000667607	03/07/2022	74550
BDK9J29	276670X000667900	04/07/2022	74550
BDL1H16	276670X000667727	03/07/2022	74630
BDL3G32	276670X000667662	04/07/2022	74630
BDL4D91	276670X000667622	04/07/2022	74550
BDM1G95	276670NIC0169350	25/06/2022	50020
BDN1J15	276670X000668294	03/07/2022	74630
BDN3G61	276670X000667994	03/07/2022	74550
BDN5I40	276670X000667498	05/07/2022	74550
BDO2G83	276670X000668989	05/07/2022	74550

BDO5C49	276670X000669048	06/07/2022	74550
BDP2I50	276670X000669028	06/07/2022	74550
BDP6D19	276670M000100089	05/07/2022	60503
BDP9B53	276670X000668856	05/07/2022	74550
BDQ4A94	276670X000668177	03/07/2022	74550
BDQ5I92	276670X000668999	05/07/2022	74550
BDQ6C09	276670X000667803	05/07/2022	74550
BDR3G31	276670X000668957	04/07/2022	74550
BDR4C76	276670X000667995	03/07/2022	74630
BDR5F28	276670X000669157	05/07/2022	74550
BDR6J18	276670X000667788	03/07/2022	74550
BDR7F22	276670X000669008	06/07/2022	74550
BDS6J39	276670X000669014	06/07/2022	74550
BDS8G58	276670NIC0169405	25/06/2022	50020
BDT1F74	276670X000668719	06/07/2022	74550
BDU4E83	276670X000667544	04/07/2022	74550
BDV0420	276670X000669111	05/07/2022	74630
BDV0420	276670X000667993	03/07/2022	74550
BDV3I19	276670X000669206	05/07/2022	74550
BDV4E75	276670X000668617	05/07/2022	74550
BDV6A70	276670X000668811	06/07/2022	74550
BDV6E72	276670M000100090	06/07/2022	60503
BDV7A46	276670X000669034	05/07/2022	74550
BDV7H81	276670X000668359	03/07/2022	74550
BDV7H81	276670X000668615	05/07/2022	74550
BDV9G27	276670X000668904	06/07/2022	74550
BDW2209	276670X000667728	04/07/2022	74630
BDW2C45	276670X000668290	02/07/2022	74550
BDW6C61	276670NIC0169387	25/06/2022	50020
BDW9E45	276670X000668465	02/07/2022	74550
BDW9G44	276670X000668411	03/07/2022	74550
BDX4D78	276670M000100069	05/07/2022	60503
BDX4D88	276670X000667447	05/07/2022	74550
BDX9G07	276670X000668564	03/07/2022	74550
BDX9H48	276670X000667619	03/07/2022	74550
BDY1E09	276670X000669197	05/07/2022	74550
BDY1J25	276670X000669137	05/07/2022	74550
BDZ4I89	276670X000667690	04/07/2022	74550
BDZ5A48	276670X000667635	04/07/2022	74550
BDZ9E89	276670X000668611	05/07/2022	74550
BDZ9E89	276670X000667772	04/07/2022	74550
BDZ9E89	276670X000668576	02/07/2022	74550
BEA1E87	276670X000668412	02/07/2022	74550
BEA6361	276670X000669097	06/07/2022	74550
BEA9H30	276670X000668749	06/07/2022	74550
BEB0930	276670X000667368	03/07/2022	74550
BEB1D71	276670X000667547	04/07/2022	74630
BEB3J99	276670X000667873	03/07/2022	74550
BEB3J99	276670X000669145	05/07/2022	74550
BEB9G90	276670X000668643	05/07/2022	74550
BEB9H01	276670X000668725	05/07/2022	74550
BEC7E85	276670X000668100	03/07/2022	74550
BEC8J59	276670M000100065	06/07/2022	60503
BEC9B27	276670X000669184	06/07/2022	74630
BED3A12	276670X000668413	03/07/2022	74550
BED5D39	276670X000667664	05/07/2022	74550
BED8E41	276670X000669042	06/07/2022	74550
BED8G95	276670X000667732	03/07/2022	74550
BED8H50	276670X000668091	02/07/2022	74550
BEE5A03	276670X000668906	05/07/2022	74550
BEE5J44	276670X000668838	05/07/2022	74550
BEF9G13	276670X000669265	06/07/2022	74550
BEG3G47	276670X000667875	03/07/2022	74550
BEG3G47	276670X000667392	03/07/2022	74550
BEG4B14	276670X000667495	04/07/2022	74550
BEG4H43	276670X000669188	05/07/2022	74550
BEG5A19	276670X000668286	03/07/2022	74550
BEG5A19	276670X000669254	05/07/2022	74550
BEG6D56	276670X000669177	05/07/2022	74550
BEH2A91	276670X000668857	05/07/2022	74550
BEH3D47	276670M000099971	03/07/2022	60503
BEI5D00	276670X000668669	06/07/2022	74550
BEJ3J77	276670X000668301	03/07/2022	74550
BEJ8E45	276670X000668667	06/07/2022	74550
BEK1D19	276670NIC0169416	25/06/2022	50020
BEK1D19	276670X000668644	05/07/2022	74550
BEK2B13	276670X000668676	05/07/2022	74550
BEK4F99	276670M000100043	03/07/2022	60503

BEK4H66	276670X000668423	03/07/2022	74550
BEK7D41	276670X000667669	04/07/2022	74550
BEK9E70	276670X000668326	03/07/2022	74550
BEL4266	276670X000668284	03/07/2022	74550
BEM5806	276670X000669186	06/07/2022	74550
BEM8J68	276670X000668372	02/07/2022	74550
BEN5E16	276670X000668320	03/07/2022	74550
BEN5E53	276670M000100036	02/07/2022	60503
BEN6B65	276670X000668237	03/07/2022	74550
BEN6J56	276670X000667524	04/07/2022	74550
BEO2A19	276670X000667821	04/07/2022	74550
BEO2H71	276670X000668941	05/07/2022	74550
BEO8B85	276670X000667920	05/07/2022	74550
BEO9J58	276670X000668041	03/07/2022	74550
BEP0775	276670X000668417	03/07/2022	74550
BEP3H43	276670X000668632	05/07/2022	74550
BEP9E36	276670X000668787	05/07/2022	74550
BEQ4F71	276670X000668684	05/07/2022	74550
BEQ4F71	276670X000669112	05/07/2022	74630
BER3B02	276670X000669192	05/07/2022	74550
BER4B83	276670X000668314	03/07/2022	74550
BER4I12	276670M000099991	03/07/2022	60503
BES1G64	276670X000667497	04/07/2022	74550
BES1G64	276670X000668767	05/07/2022	74550
BES2D71	276670M000099982	04/07/2022	60503
BET6087	276670X000667663	03/07/2022	74550
BET6B08	276670X000668319	03/07/2022	74550
BEU0E99	276670X000668189	03/07/2022	74550
BEU1F31	276670X000667916	05/07/2022	74630
BEU1F58	276670X000668832	05/07/2022	74550
BEU3B49	276670X000668899	06/07/2022	74550
BEU5J97	276670X000669153	05/07/2022	74550
BEV0D39	276670X000667454	04/07/2022	74550
BEV1206	276670X000667568	03/07/2022	74550
BEV1809	276670NIC0169408	25/06/2022	50020
BEV5J66	276670X000667473	05/07/2022	74550
BEV7C02	276670NIC0169345	25/06/2022	50020
BEW1J49	276670X000667528	04/07/2022	74550
BEW5C74	276670X000667886	04/07/2022	74550
BEW6G59	276670X000667511	04/07/2022	74630
BEW8E01	276670X000667687	04/07/2022	74550
BEW8E66	276670X000668297	02/07/2022	74550
BEX0812	276670X000667937	03/07/2022	74550
BEX0J66	276670X000669141	06/07/2022	74550
BEX2G89	276670X000668185	03/07/2022	74550
BEX4I33	276670X000667359	05/07/2022	74550
BEX8C00	276670NIC0169393	25/06/2022	50020
BEX9J47	276670X000668752	06/07/2022	74550
BEY1I90	276670X000668581	03/07/2022	74550
BEY2G21	276670X000667460	04/07/2022	74550
BEY2G53	276670M000100029	03/07/2022	60503
BEY2G53	276670X000668374	03/07/2022	74550
BEZ3J45	276670X000667592	04/07/2022	74550
BEZ7I30	276670X000667505	03/07/2022	74550
BEZ8I95	276670X000668674	06/07/2022	74550
BEZ9I78	276670NIC0169384	25/06/2022	50020
BFE5527	276670M000100019	03/07/2022	60503
BFZ4876	276670X000668778	05/07/2022	74550
BHG9577	276670X000668593	03/07/2022	74550
BIG9374	276670X000668173	03/07/2022	74550
BJP5928	276670X000667748	04/07/2022	74550
BLB0623	276670X000667386	03/07/2022	74550
BLE3F14	276670X000668761	05/07/2022	74550
BLG1548	276670X000668890	06/07/2022	74630
BLG1548	276670X000667393	05/07/2022	74550
BLK4445	276670X000668074	03/07/2022	74550
BMW7D31	276670X000669140	06/07/2022	74550
BMX0390	276670M000099993	03/07/2022	60503
BOA2H87	276670M000100073	05/07/2022	60503
BOC5496	276670X000668546	03/07/2022	74550
BOF1698	276670X000668966	05/07/2022	74550
BOQ2719	276670X000667686	04/07/2022	74550
BOV9008	276670X000668622	05/07/2022	74550
BPE6395	276670X000668147	03/07/2022	74550
BPI3427	276670X000668947	05/07/2022	74550
BPI3427	276670X000667437	03/07/2022	74550
BPL2086	276670X000667325	05/07/2022	74550
BPL2086	276670X000668847	05/07/2022	74710

BRD7457	276670X000667402	04/07/2022	74550
BRF4884	276670X000668468	02/07/2022	74550
BRO2543	276670X000668914	05/07/2022	74550
BRP3019	276670X000668316	03/07/2022	74550
BSM9A31	276670X000668862	06/07/2022	74550
BSS2405	276670X000667705	04/07/2022	74550
BTM7721	276670X000669146	05/07/2022	74550
BTQ0198	276670X000668750	05/07/2022	74630
CAG7F36	276670X000668637	05/07/2022	74550
CAI0G82	276670X000668494	03/07/2022	74550
CCD5264	276670X000668022	02/07/2022	74550
CCK5C99	276670X000668263	03/07/2022	74630
CCQ2B50	276670X000668690	06/07/2022	74630
CCQ2B50	276670M000100062	06/07/2022	60503
CCS8897	276670X000667485	03/07/2022	74550
CCS8897	276670X000668232	03/07/2022	74550
CCU5034	276670X000667790	04/07/2022	74550
CDV7G94	276670X000667508	05/07/2022	74710
CDY9427	276670X000668511	03/07/2022	74550
CEL3550	276670X000667665	04/07/2022	74710
CEL3550	276670X000667626	03/07/2022	74550
CEL3550	276670X000667800	03/07/2022	74550
CEQ7725	276670X000667955	04/07/2022	74630
CFA7D23	276670X000668031	03/07/2022	74550
CFD0194	276670X000667440	04/07/2022	74630
CHL5298	276670X000668477	02/07/2022	74550
CHP3138	276670X000669217	06/07/2022	74550
CIA9194	276670X000668055	03/07/2022	74550
CIA9194	276670X000668925	05/07/2022	74550
CIG0A61	276670X000667316	04/07/2022	74550
CIN0092	276670X000668829	06/07/2022	74550
CIN7820	276670X000668882	05/07/2022	74550
CIO7063	276670X000669069	05/07/2022	74550
CIP2537	276670X000669131	05/07/2022	74550
CIU8968	276670X000668474	02/07/2022	74550
CIY8C02	276670X000669001	06/07/2022	74550
CIY8C02	276670X000667466	04/07/2022	74550
CJA4122	276670X000668262	02/07/2022	74550
CJEOF56	276670X000669130	06/07/2022	74550
CLN9339	276670X000669142	06/07/2022	74550
CMC0477	276670X000668567	02/07/2022	74550
CML7607	276670X000668974	05/07/2022	74550
CNB1D33	276670X000667855	05/07/2022	74550
CNM4911	276670X000667747	03/07/2022	74550
CNN4A90	276670X000668399	03/07/2022	74550
COC0489	276670X000667988	03/07/2022	74550
COT2447	276670X000667717	03/07/2022	74550
CQD9H12	276670M000100095	05/07/2022	60503
CQW3888	276670X000668197	02/07/2022	74550
CRJ1735	276670X000667858	04/07/2022	74550
CRM8785	276670M000100094	06/07/2022	60503
CRQ9665	276670X000668796	05/07/2022	74550
CSA7G78	276670X000667936	04/07/2022	74550
CSA9013	276670X000668821	05/07/2022	74630
CSG2313	276670X000668704	05/07/2022	74550
CTC9036	276670X000668660	05/07/2022	74550
CTW3J49	276670X000668334	02/07/2022	74630
CVR3D63	276670X000669244	06/07/2022	74550
CVX6737	276670X000668387	03/07/2022	74550
CWL8767	276670X000668962	05/07/2022	74550
CWL8767	276670X000667823	04/07/2022	74550
CWQ3042	276670X000668194	03/07/2022	74550
CXL7H84	276670X000667745	04/07/2022	74550
CXR3G70	276670X000667837	05/07/2022	74550
CXV7A46	276670X000668226	03/07/2022	74550
CXW1771	276670X000668001	03/07/2022	74550
CYU6I33	276670X000667489	04/07/2022	74550
CYW9677	276670X000667323	03/07/2022	74550
CYX6J93	276670X000667693	03/07/2022	74550
CZE6211	276670M000099992	03/07/2022	60503
CZG5A57	276670X000668293	03/07/2022	74550
CZU3748	276670X000668678	05/07/2022	74630
DAX8566	276670X000668057	03/07/2022	74550
DBO5386	276670X000668028	02/07/2022	74550
DCE6532	276670X000669053	05/07/2022	74630
DDL7161	276670X000667791	04/07/2022	74550
DDM8A95	276670X000668094	03/07/2022	74550
DDS4549	276670X000668220	03/07/2022	74550

DEA5126	276670X000667849	03/07/2022	74550
DEF6123	276670X000668553	02/07/2022	74550
DEF9150	276670X000668016	03/07/2022	74550
DEM9C16	276670X000668236	03/07/2022	74550
DEX1595	276670X000667315	03/07/2022	74550
DEZ4A11	276670X000668525	02/07/2022	74550
DFJ5G44	276670X000669050	06/07/2022	74550
DFJ5G44	276670X000667718	04/07/2022	74550
DGD5085	276670X000668073	02/07/2022	74550
DGG8303	276670X000667346	04/07/2022	74630
DHQ7082	276670X000669025	05/07/2022	74630
DHR5603	276670X000668346	03/07/2022	74550
DHU7877	276670M000100047	03/07/2022	60503
DII3D73	276670X000668310	02/07/2022	74550
DIN7J80	276670M000100009	03/07/2022	60503
DIO1988	276670X000667463	04/07/2022	74550
DIS5C31	276670X000668420	03/07/2022	74550
DIT6627	276670X000668919	05/07/2022	74630
DIT6627	276670X000668639	05/07/2022	74550
DIU9915	276670X000668329	03/07/2022	74550
DJNOA57	276670X000668605	02/07/2022	74630
DJN2727	276670X000667517	04/07/2022	74550
DJN6165	276670M000100079	05/07/2022	60503
DJO8653	276670X000669214	05/07/2022	74550
DJT0328	276670X000668530	03/07/2022	74630
DJT0328	276670X000669134	05/07/2022	74630
DJT0328	276670X000668234	03/07/2022	74630
DJT0328	276670X000668366	03/07/2022	74550
DKE1638	276670X000669227	06/07/2022	74550
DKF0845	276670X000669027	05/07/2022	74550
DKF0845	276670X000668912	05/07/2022	74550
DKO3980	276670X000668252	03/07/2022	74550
DKV7922	276670X000668123	02/07/2022	74550
DKY2166	276670X000667494	03/07/2022	74550
DKY2166	276670X000667367	03/07/2022	74630
DLG4315	276670X000667709	03/07/2022	74550
DMC2305	276670X000668571	03/07/2022	74550
DMC3497	276670X000668203	02/07/2022	74550
DML6J00	276670X000667899	04/07/2022	74550
DMM2476	276670X000667824	04/07/2022	74550
DNN7971	276670M000100000	03/07/2022	60503
DON4A01	276670X000668928	05/07/2022	74550
DON9J01	276670X000667723	03/07/2022	74550
DOO3F28	276670X000668019	03/07/2022	74550
DOO3F28	276670X000668403	03/07/2022	74630
DOO9147	276670X000668647	05/07/2022	74550
DOR1E16	276670X000667533	04/07/2022	74550
DPG3D77	276670X000668367	02/07/2022	74630
DPR9926	276670X000668939	06/07/2022	74550
DPX4957	276670X000668335	03/07/2022	74630
DQA2161	276670X000669087	05/07/2022	74550
DQP5E66	276670X000668638	06/07/2022	74550
DQR1149	276670X000669108	05/07/2022	74550
DRM2789	276670X000668977	06/07/2022	74550
DRM6195	276670X000668464	03/07/2022	74550
DSB2193	276670X000668379	03/07/2022	74550
DSE2E00	276670X000668997	05/07/2022	74630
DSR0C92	276670X000668035	03/07/2022	74550
DTT5997	276670X000668582	03/07/2022	74550
DTZ0C58	276670X000668109	03/07/2022	74550
DTZ2094	276670X000667939	03/07/2022	74550
DUF6159	276670X000668770	05/07/2022	74630
DUI7094	276670X000669062	05/07/2022	74550
DVA8335	276670X000669044	05/07/2022	74550
DVJ7346	276670X000667945	04/07/2022	74550
DVY2058	276670X000669046	06/07/2022	74550
DWF0I29	276670X000668837	06/07/2022	74550
DWN6622	276670X000669031	05/07/2022	74550
DWN6622	276670X000667441	04/07/2022	74550
DWR1031	276670X000668911	05/07/2022	74550
DXC9B23	276670M000099974	04/07/2022	60503
DXH6498	276670X000668092	03/07/2022	74550
DXO4E31	276670X000667394	04/07/2022	74630
DXQ2996	276670X000668760	05/07/2022	74550
DXT5D80	276670X000667596	04/07/2022	74550
DXX3G63	276670X000669126	05/07/2022	74550
DYF2327	276670X000668265	03/07/2022	74550
DYG4516	276670X000668535	02/07/2022	74550

DYS5C86	276670M000100031	02/07/2022	60503
DYV5F14	276670X000667671	03/07/2022	74550
DZP4I30	276670X000668121	03/07/2022	74550
DZY4A68	276670X000668826	05/07/2022	74550
EAM8C87	276670X000667530	05/07/2022	74550
EAY7J13	276670X000668461	03/07/2022	74550
EBE2738	276670X000667496	04/07/2022	74550
EBH6G00	276670X000668732	05/07/2022	74550
ECO7D00	276670X000668004	03/07/2022	74550
EDC2J59	276670X000667610	04/07/2022	74550
EDD7D53	276670M000099970	04/07/2022	60503
EDE7F63	276670X000668166	03/07/2022	74550
EED0779	276670X000668805	06/07/2022	74630
EEL6E17	276670X000668705	05/07/2022	74550
EFC0J76	276670X000668060	03/07/2022	74550
EGC9410	276670X000668407	03/07/2022	74550
EGP9F19	276670X000668206	03/07/2022	74630
EGU6374	276670X000667557	03/07/2022	74550
EHG0499	276670X000668547	02/07/2022	74550
EIU5137	276670X000668931	06/07/2022	74550
EIX3234	276670X000667853	03/07/2022	74550
EJB9G51	276670X000667420	05/07/2022	74550
EJ15H73	276670X000667430	05/07/2022	74550
EJ15H73	276670X000667889	04/07/2022	74550
EKL9795	276670X000667514	04/07/2022	74550
EKM3574	276670M000100004	02/07/2022	60503
EKY8I08	276670X000669173	05/07/2022	74550
EMZ6B91	276670X000667571	04/07/2022	74550
EMZ6B91	276670X000668976	05/07/2022	74550
ENB5F62	276670M000100008	03/07/2022	60503
ENC7F46	276670X000667756	03/07/2022	74550
ENO7189	276670X000668340	03/07/2022	74550
ENR6D66	276670X000667438	04/07/2022	74550
ENX4H03	276670X000668640	05/07/2022	74550
ENX4H03	276670X000668594	03/07/2022	74550
EOQ0E47	276670X000668653	05/07/2022	74550
EPC0552	276670X000667634	03/07/2022	74550
EPI9J76	276670X000668762	05/07/2022	74550
EPN2365	276670X000667659	04/07/2022	74630
EPR2I22	276670X000668214	02/07/2022	74550
EPS4H03	276670X000667680	04/07/2022	74550
EPX5906	276670X000669180	05/07/2022	74550
EPX6G50	276670X000668043	03/07/2022	74550
EPY9286	276670X000667555	04/07/2022	74550
EQF1C03	276670X000668560	03/07/2022	74550
EQF7558	276670X000668338	03/07/2022	74550
EQF7558	276670X000668422	03/07/2022	74550
EQM7I17	276670X000669024	05/07/2022	74630
EQM8229	276670X000668103	02/07/2022	74550
EQW9A83	276670X000668907	06/07/2022	74550
EQW9B25	276670NIC0169344	25/06/2022	50020
ERB3D83	276670X000667973	04/07/2022	74550
ERG4035	276670X000668658	05/07/2022	74550
ERU5F33	276670M000100011	02/07/2022	60503
ERZ4613	276670X000668135	02/07/2022	74710
ESA9B75	276670X000667594	04/07/2022	74550
ESF8B58	276670X000667836	04/07/2022	74630
ETC0D59	276670X000667771	04/07/2022	74550
ETO8I56	276670X000668009	02/07/2022	74550
EUD3782	276670X000667833	04/07/2022	74550
EUL5H24	276670X000667443	03/07/2022	74550
EUN6H97	276670X000668345	03/07/2022	74550
EUP5367	276670X000669073	05/07/2022	74550
EUP8F18	276670X000669055	05/07/2022	74550
EVC0H53	276670X000669105	06/07/2022	74550
EVN5622	276670X000668095	03/07/2022	74550
EVN5H89	276670X000668361	03/07/2022	74550
EVV6017	276670X000668980	05/07/2022	74630
EWA5143	276670M000099969	04/07/2022	60503
EXJ4A59	276670M000100052	03/07/2022	60503
EXS2G46	276670M000099994	03/07/2022	60503
EYB4956	276670X000668330	02/07/2022	74550
EYB9B05	276670X000667358	05/07/2022	74550
EYR9I77	276670X000668134	03/07/2022	74630
EYT2D67	276670X000667483	04/07/2022	74550
EYY9D87	276670NIC0169364	25/06/2022	50020
EYZ4D86	276670X000667913	04/07/2022	74550
EZB8597	276670X000668015	02/07/2022	74550

EZP4343	276670X000668061	03/07/2022	74630
FAJ5321	276670X000669168	05/07/2022	74550
FAL5G02	276670X000667641	04/07/2022	74550
FBL6D82	276670X000668790	06/07/2022	74550
FBL6D82	276670X000668489	03/07/2022	74550
FBS5034	276670X000667991	03/07/2022	74550
FBT5G39	276670X000668932	05/07/2022	74550
FCV0470	276670X000667457	04/07/2022	74630
FCV0470	276670X000668193	03/07/2022	74550
FDL7H01	276670X000669122	05/07/2022	74550
FDM8G91	276670X000667491	04/07/2022	74550
FDO2307	276670X000667702	04/07/2022	74550
FDT5521	276670X000667739	04/07/2022	74550
FEB1A38	276670X000668149	03/07/2022	74550
FEC1147	276670X000667701	03/07/2022	74550
FEC3F53	276670NIC0169356	25/06/2022	50020
FEQ5492	276670X000668479	03/07/2022	74550
FEX2F56	276670X000667695	04/07/2022	74550
FFA9J34	276670X000668688	05/07/2022	74550
FFV5000	276670X000669127	05/07/2022	74630
FHB8545	276670X000668741	06/07/2022	74550
FHK3H03	276670X000668872	06/07/2022	74550
FHM4I40	276670X000668562	03/07/2022	74550
FID9C38	276670X000668884	05/07/2022	74550
FID9C38	276670X000668893	06/07/2022	74550
FIH2H87	276670X000668358	03/07/2022	74550
FIV5G88	276670X000668313	03/07/2022	74550
FJC2A38	276670NIC0169337	25/06/2022	50020
FJE5E55	276670X000667629	03/07/2022	74630
FJR3828	276670X000668572	02/07/2022	74550
FJV1E57	276670M000099986	04/07/2022	60503
FJY7F83	276670X000669183	05/07/2022	74550
FKPOG57	276670X000668280	03/07/2022	74550
FLK1I03	276670X000668834	05/07/2022	74550
FLQ5F05	276670X000668967	05/07/2022	74550
FLX2C58	276670NIC0169403	25/06/2022	50020
FMA0E40	276670X000667353	04/07/2022	74550
FMG1507	276670X000669100	05/07/2022	74550
FMG1507	276670X000668438	02/07/2022	74550
FMN4J44	276670NIC0169372	25/06/2022	50020
FMN4J44	276670X000668167	03/07/2022	74550
FMW9D98	276670X000668579	03/07/2022	74550
FMX8I05	276670X000668209	03/07/2022	74550
FNC7590	276670X000668866	05/07/2022	74550
FNI0710	276670X000668187	03/07/2022	74550
FOG7402	276670X000668539	03/07/2022	74550
FOT1I38	276670X000667890	03/07/2022	74630
FPE8I30	276670X000668875	05/07/2022	74550
FPM1397	276670X000667481	04/07/2022	74550
FPX0C06	276670X000668830	04/07/2022	74550
FQA8D40	276670X000667801	04/07/2022	74550
FQC1424	276670M000099995	02/07/2022	60503
FQG3167	276670X000668098	03/07/2022	74550
FQG3167	276670M000100050	03/07/2022	60503
FQG3167	276670X000667968	04/07/2022	74550
FQN4D21	276670X000667502	03/07/2022	74630
FRD7E39	276670X000668716	05/07/2022	74550
FRR5E03	276670M000099959	04/07/2022	60503
FRX2E47	276670X000669007	06/07/2022	74550
FRY5J42	276670X000669082	05/07/2022	74550
FSL6453	276670X000668354	02/07/2022	74550
FSN3704	276670X000668915	05/07/2022	74550
FTD3930	276670X000667932	04/07/2022	74550
FTP6787	276670X000669057	06/07/2022	74550
FTR6888	276670X000667711	03/07/2022	74630
FTS5F75	276670X000668844	06/07/2022	74550
FUX5643	276670X000669224	06/07/2022	74550
FVC4G57	276670X000668995	06/07/2022	74630
FWH1D38	276670X000667432	04/07/2022	74550
FWT5D18	276670X000667769	04/07/2022	74550
FWX0C15	276670X000667583	03/07/2022	74550
FWX0C15	276670X000668981	05/07/2022	74550
FXD0I99	276670X000667846	03/07/2022	74550
FXD2C11	276670X000667616	04/07/2022	74550
FXL8H37	276670X000667918	04/07/2022	74550
FYJ9D88	276670NIC0169401	25/06/2022	50020
FZY4F44	276670X000667470	04/07/2022	74550
GAA4B06	276670X000668930	05/07/2022	74550

GAB5A81	276670X000667631	04/07/2022	74550
GAE2H70	276670X000667526	04/07/2022	74550
GBE5D84	276670X000668815	05/07/2022	74550
GBT1B40	276670X000667477	05/07/2022	74550
GBZ6F57	276670X000668885	04/07/2022	74630
GCL2A07	276670X000668285	03/07/2022	74550
GDF3I39	276670M000099999	02/07/2022	60503
GEU6J65	276670M000100053	02/07/2022	60503
GGG4F08	276670X000668292	03/07/2022	74630
GGJ6C13	276670M000099989	04/07/2022	60503
GHM2435	276670X000668786	04/07/2022	74550
GHR6615	276670X000667759	03/07/2022	74550
GJS1F05	276670M000100033	03/07/2022	60503
GQE1030	276670X000669139	05/07/2022	74550
GRQ2207	276670M000100038	02/07/2022	60503
GRQ2207	276670X000668522	02/07/2022	74550
GRQ2207	276670X000668093	02/07/2022	74550
HAD5J59	276670X000667364	04/07/2022	74630
HBQ5C77	276670X000669013	05/07/2022	74550
HCT1933	276670X000668021	03/07/2022	74550
HCW3H89	276670X000668369	03/07/2022	74550
HDQ6B88	276670X000668409	03/07/2022	74550
HFP1C23	276670X000668303	03/07/2022	74550
HFS5562	276670X000668128	02/07/2022	74550
HFU0980	276670X000669119	05/07/2022	74550
HFU0980	276670X000668803	05/07/2022	74630
HGF6401	276670X000667326	04/07/2022	74550
HJI0J03	276670X000669116	05/07/2022	74550
HJW3J48	276670X000667737	03/07/2022	74550
HQD7990	276670X000668540	03/07/2022	74550
HQH7425	276670X000668707	06/07/2022	74550
HQJ0E84	276670M000100055	03/07/2022	60503
HRM3079	276670X000668608	02/07/2022	74550
HRR2666	276670X000667648	03/07/2022	74550
HRU6489	276670X000667542	04/07/2022	74550
HRU6489	276670X000667541	04/07/2022	74550
HRZ6384	276670X000668218	03/07/2022	74550
HSX6165	276670X000667658	04/07/2022	74550
HSY5730	276670X000667452	05/07/2022	74550
HTB7519	276670X000667677	05/07/2022	74550
HTV0936	276670X000667857	04/07/2022	74550
HVM7499	276670X000667684	04/07/2022	74550
HVX7879	276670X000668024	02/07/2022	74550
IBJ7308	276670X000667384	04/07/2022	74550
ILD1F78	276670X000667652	04/07/2022	74550
IOE3852	276670X000667879	03/07/2022	74550
IOE3852	276670X000668820	05/07/2022	74550
IOW8530	276670X000668668	06/07/2022	74550
ITQ9G57	276670X000668267	03/07/2022	74550
IUG6747	276670X000667649	04/07/2022	74550
IVE0051	276670X000668520	03/07/2022	74550
IVE0051	276670X000667472	04/07/2022	74550
IVE0051	276670X000668414	03/07/2022	74550
IVN0G75	276670X000667826	03/07/2022	74550
IVT7C76	276670X000668241	03/07/2022	74550
IWL7D97	276670X000668586	02/07/2022	74550
IWQ8773	276670X000667334	04/07/2022	74550
IXM2094	276670NIC0169383	25/06/2022	50020
IYM5977	276670X000667624	04/07/2022	74550
IZA6A88	276670X000668168	03/07/2022	74550
IZN0I66	276670X000667751	04/07/2022	74550
IZN0I66	276670X000668106	03/07/2022	74550
IZN0I66	276670X000667488	04/07/2022	74550
IZV5D46	276670M000100002	03/07/2022	60503
JHP9062	276670X000668670	06/07/2022	74550
JHP9062	276670X000668934	05/07/2022	74550
JHV8939	276670X000668067	03/07/2022	74550
JIC7I14	276670X000667754	04/07/2022	74550
JLU7016	276670X000669237	05/07/2022	74550
JMV6330	276670X000668437	03/07/2022	74550
JOZ7102	276670X000668559	02/07/2022	74550
JPI8359	276670X000667672	05/07/2022	74550
JQI1D34	276670X000668120	03/07/2022	74550
JUK4909	276670X000667606	04/07/2022	74550
JUQ5930	276670X000668482	03/07/2022	74630
JUV0I48	276670X000668116	03/07/2022	74550
JYL8075	276670X000668818	05/07/2022	74550
JYL8075	276670X000668765	05/07/2022	74550

KAG5J70	276670X000667848	04/07/2022	74550
KDO8I92	276670X000668721	04/07/2022	74550
KJT7C71	276670NIC0169419	25/06/2022	50020
KVO3E53	276670NIC0169352	25/06/2022	50020
KVS3826	276670X000667474	03/07/2022	74630
KWK8J66	276670NIC0169338	25/06/2022	50020
KWV7F00	276670X000667398	04/07/2022	74550
LAP9507	276670X000668402	03/07/2022	74550
LMQ7G46	276670X000667518	04/07/2022	74550
LPA2D60	276670X000668739	06/07/2022	74550
LSD2937	276670X000668480	02/07/2022	74630
LTO2C64	276670X000667627	04/07/2022	74550
LWV5881	276670X000668529	03/07/2022	74550
LWY5373	276670X000668137	03/07/2022	74550
LWY5373	276670X000667959	05/07/2022	74550
LWZ3165	276670X000668795	05/07/2022	74550
LXQ7I84	276670X000668693	06/07/2022	74550
LXW5117	276670X000667838	04/07/2022	74550
LYR6580	276670X000669211	06/07/2022	74550
LZL1701	276670X000668712	05/07/2022	74550
MBZ9793	276670X000667917	04/07/2022	74630
MDM6B66	276670X000668440	03/07/2022	74550
MDM6B66	276670X000667981	02/07/2022	74550
MDW8293	276670X000667777	04/07/2022	74550
MEB8B36	276670X000667877	04/07/2022	74550
MEC2A92	276670X000669258	05/07/2022	74550
MEQ9198	276670X000668223	03/07/2022	74550
MFA6B80	276670X000669066	05/07/2022	74550
MFE3G67	276670NIC0169407	25/06/2022	50020
MFI5C46	276670M000100021	03/07/2022	60503
MFO9130	276670X000668375	03/07/2022	74550
MFV2147	276670X000667954	04/07/2022	74550
MFV2147	276670X000667953	04/07/2022	74550
MFV2147	276670X000668356	03/07/2022	74550
MFV2147	276670X000668230	03/07/2022	74550
MGD8E01	276670X000668207	03/07/2022	74550
MHI4E66	276670X000667529	04/07/2022	74630
MHI9640	276670X000667834	03/07/2022	74550
MHT7990	276670X000668745	06/07/2022	74550
MIC9A75	276670X000669098	05/07/2022	74550
MIK0J04	276670M000099964	04/07/2022	60503
MJI2G85	276670X000669085	04/07/2022	74550
MKU4D40	276670X000667829	04/07/2022	74550
MLN9554	276670X000668205	02/07/2022	74550
MNZ0293	276670X000668659	05/07/2022	74550
MOO5J97	276670M000100020	03/07/2022	60503
NBZ4603	276670X000667831	04/07/2022	74550
NCM3720	276670X000668271	02/07/2022	74550
NCM3720	276670X000667632	04/07/2022	74550
NEV7081	276670X000668287	02/07/2022	74550
NFU7A59	276670X000668595	02/07/2022	74550
NFU7A59	276670X000668648	05/07/2022	74550
NGP9I20	276670X000669032	05/07/2022	74550
NGR3196	276670X000667599	04/07/2022	74550
NHV1A95	276670X000667798	04/07/2022	74550
NIZ9D34	276670X000668913	04/07/2022	74550
NJG4967	276670X000667414	04/07/2022	74550
NJU2F08	276670X000668196	03/07/2022	74550
NJW9865	276670X000669198	05/07/2022	74550
NLN2J70	276670X000667820	04/07/2022	74710
NLW6645	276670X000669106	05/07/2022	74550
NLW6645	276670X000668476	03/07/2022	74550
NLW6645	276670X000667843	04/07/2022	74630
NOW5646	276670X000667744	04/07/2022	74550
NRH5008	276670X000668542	03/07/2022	74550
NSB9F94	276670X000667698	04/07/2022	74550
NUA9D57	276670X000667563	05/07/2022	74550
NUC2A11	276670X000668322	02/07/2022	74550
NVT6F10	276670X000668793	05/07/2022	74550
NXOOA45	276670M000100093	05/07/2022	60503
NXY4845	276670NIC0169354	25/06/2022	50020
OEWE9E59	276670X000667436	04/07/2022	74550
OGN4G44	276670X000668368	03/07/2022	74630
OHR4I42	276670X000667431	03/07/2022	74550
OKH7218	276670X000668289	03/07/2022	74630
OKH7218	276670M000100012	03/07/2022	60503
OKH7218	276670X000667371	04/07/2022	74630
OLR8H04	276670X000667506	04/07/2022	74550

OMF4C27	276670X000669234	05/07/2022	74550
OND6E78	276670X000668211	03/07/2022	74550
ONI8459	276670X000667675	04/07/2022	74550
OOX3419	276670X000669019	05/07/2022	74550
OPN4550	276670X000667891	04/07/2022	74550
OQG9985	276670X000668983	06/07/2022	74630
OQP8J89	276670X000667859	03/07/2022	74550
ORC4983	276670X000669154	06/07/2022	74550
OTA7J21	276670X000667461	04/07/2022	74550
OUJ1A43	276670X000667741	04/07/2022	74550
OUX8G96	276670M000099966	04/07/2022	60503
OVG5J63	276670X000669006	05/07/2022	74550
OXY9J94	276670X000669135	05/07/2022	74550
OZN7C27	276670X000667480	04/07/2022	74630
OZN7C27	276670X000668894	06/07/2022	74550
OZN7C27	276670X000667442	04/07/2022	74550
PBS3397	276670NIC0169363	25/06/2022	50020
PEK5I07	276670X000667812	05/07/2022	74550
PHC8H91	276670X000668757	06/07/2022	74550
PHN0C22	276670X000669021	06/07/2022	74550
PHX6J69	276670X000667919	04/07/2022	74550
PJE9G65	276670X000667715	04/07/2022	74630
PLF6I35	276670X000668274	02/07/2022	74630
PRV0990	276670X000668687	05/07/2022	74550
PRV9B08	276670X000669241	06/07/2022	74550
PSB1B39	276670X000667835	04/07/2022	74550
PUC9973	276670X000668311	03/07/2022	74550
PVM0H85	276670X000667580	04/07/2022	74550
PVV2E12	276670X000667806	04/07/2022	74550
PWD4C60	276670X000668210	02/07/2022	74550
PWD6A81	276670X000667887	04/07/2022	74550
PWL2368	276670X000669005	05/07/2022	74550
PWM9C81	276670NIC0169377	25/06/2022	50020
PXD7B53	276670X000667566	04/07/2022	74550
PXD9C43	276670X000668845	05/07/2022	74550
PXJ7G18	276670X000667850	05/07/2022	74550
PXM0892	276670X000668635	05/07/2022	74550
PXS9A15	276670X000668349	02/07/2022	74550
PXY7C65	276670X000668646	04/07/2022	74550
PYC0167	276670X000667493	04/07/2022	74550
PYI7470	276670X000668059	03/07/2022	74550
PYI8102	276670X000668773	06/07/2022	74550
PYX0H69	276670X000667882	05/07/2022	74630
PZH0942	276670X000668008	03/07/2022	74550
PZU3G51	276670X000668541	02/07/2022	74550
PZW3C40	276670X000668076	02/07/2022	74550
QAA5J19	276670X000669156	06/07/2022	74550
QAE6608	276670X000669263	06/07/2022	74550
QAF4248	276670X000668176	03/07/2022	74630
QAF4248	276670X000668453	03/07/2022	74550
QAF4248	276670X000668373	03/07/2022	74550
QAF7H32	276670X000668107	03/07/2022	74550
QAZ3B92	276670X000669091	05/07/2022	74630
QBN7G98	276670M000099957	04/07/2022	60503
QCR3590	276670X000668526	03/07/2022	74550
QHO1609	276670X000668087	03/07/2022	74550
QHR2J14	276670X000668753	06/07/2022	74550
QHV2656	276670X000668070	03/07/2022	74550
QIB6249	276670X000669151	06/07/2022	74550
QIT2A88	276670M000099965	04/07/2022	60503
QJQ7766	276670X000667763	03/07/2022	74630
QKS6F07	276670X000668002	02/07/2022	74550
QLV6H88	276670M000100028	03/07/2022	60503
QNB1H81	276670X000667339	04/07/2022	74550
QNB6F21	276670X000667590	04/07/2022	74550
QND8C78	276670X000668163	03/07/2022	74550
QND8C78	276670X000667532	04/07/2022	74630
QNI2173	276670X000669260	05/07/2022	74550
QNM9B19	276670X000668344	02/07/2022	74550
QNP6H92	276670X000668545	02/07/2022	74630
QOI8953	276670X000669036	04/07/2022	74550
QOM7C88	276670X000667749	04/07/2022	74550
QOO7F41	276670X000668743	06/07/2022	74550
QPI9H82	276670X000669247	06/07/2022	74550
QPJ8F27	276670X000669194	05/07/2022	74550
QQA5H63	276670X000667704	04/07/2022	74710
QQC9J85	276670X000668126	02/07/2022	74550
QQH3H23	276670X000668756	05/07/2022	74550

QQI4C08	276670X000668406	02/07/2022	74550
QQM4G15	276670M000100072	05/07/2022	60503
QQU2H88	276670X000668697	06/07/2022	74550
QQU2H88	276670X000668798	06/07/2022	74550
QQX7F37	276670X000668099	03/07/2022	74550
QQY0E19	276670X000667778	04/07/2022	74550
QRD2C21	276670X000669164	06/07/2022	74630
QRD2C21	276670X000668654	05/07/2022	74630
QTA1J83	276670X000667589	04/07/2022	74550
QT15J59	276670X000669166	05/07/2022	74550
QTM7D30	276670X000668736	05/07/2022	74550
QUO1D02	276670X000668125	03/07/2022	74550
QUO6D41	276670X000668971	06/07/2022	74710
QUQ9B21	276670X000667484	04/07/2022	74550
QUS0F99	276670X000668083	03/07/2022	74550
QWT4E51	276670X000669090	06/07/2022	74550
QWW6G13	276670X000669257	05/07/2022	74550
QWX1B12	276670X000669113	05/07/2022	74550
QXA5H45	276670X000669093	06/07/2022	74550
QXJ5C97	276670X000668371	03/07/2022	74550
QXK0111	276670NIC0169395	25/06/2022	50020
QXK1B57	276670M000100039	03/07/2022	60503
QXK2A96	276670X000669058	05/07/2022	74550
QXU1D53	276670X000668446	03/07/2022	74550
QXU7C73	276670X000668536	02/07/2022	74550
QXZ3H54	276670X000667977	03/07/2022	74550
QZG0J78	276670M000099975	04/07/2022	60503
RBV1E22	276670X000668958	05/07/2022	74550
RDW8F23	276670X000668351	02/07/2022	74550
REI8B49	276670X000668071	03/07/2022	74550
RFI4F44	276670X000668037	03/07/2022	74630
RFI4F44	276670X000668165	03/07/2022	74550
RFJ2D70	276670X000667967	04/07/2022	74550
RG0181	276670NIC0169402	25/06/2022	50020
RG0J28	276670NIC0169367	25/06/2022	50020
RHA0C56	276670NIC0169379	25/06/2022	50020
RHA1G77	276670X000667462	04/07/2022	74550
RHA5I84	276670X000667795	03/07/2022	74550
RHA9D25	276670X000667923	04/07/2022	74550
RHB2H85	276670X000668738	06/07/2022	74550
RHB3H39	276670X000667841	04/07/2022	74550
RHB9B90	276670X000667998	03/07/2022	74550
RHC1E78	276670X000667983	03/07/2022	74710
RHC1E78	276670X000667465	04/07/2022	74630
RHC3H19	276670X000668937	05/07/2022	74550
RHC4A90	276670X000667789	03/07/2022	74550
RHD4B33	276670M000100003	02/07/2022	60503
RHD5E42	276670X000668408	02/07/2022	74550
RHD5G52	276670X000669158	06/07/2022	74550
RHD8C44	276670X000668304	03/07/2022	74630
RHD9F41	276670M000100074	05/07/2022	60503
RHD9J74	276670X000668666	06/07/2022	74550
RHE1H19	276670X000668613	05/07/2022	74550
RHE4G05	276670X000668046	03/07/2022	74550
RHE4J76	276670X000668651	05/07/2022	74550
RHE9A30	276670NIC0169353	25/06/2022	50020
RHF2C54	276670X000667962	04/07/2022	74550
RHF5C21	276670X000667893	04/07/2022	74550
RHF6B19	276670X000669170	04/07/2022	74550
RHG2D31	276670X000667674	05/07/2022	74550
RHG5D62	276670NIC0169422	25/06/2022	50020
RHG9I48	276670X000668394	02/07/2022	74550
RHH5A63	276670X000667974	03/07/2022	74550
RHH8C33	276670X000668889	05/07/2022	74550
RHH8E83	276670X000667869	03/07/2022	74550
RHI8I25	276670X000667376	04/07/2022	74550
RHK4C83	276670X000668959	05/07/2022	74550
RHK5B30	276670X000668609	02/07/2022	74550
RHK7H54	276670X000667729	04/07/2022	74550
RHK8F41	276670X000668610	02/07/2022	74550
RHL0F85	276670X000669080	05/07/2022	74550
RHL0F99	276670X000667623	03/07/2022	74550
RHM2F46	276670X000668808	05/07/2022	74550
RHM5B68	276670X000669185	06/07/2022	74550
RHM5C29	276670NIC0169361	25/06/2022	50020
RHM9I43	276670X000667688	05/07/2022	74550
RHN3G75	276670X000668746	05/07/2022	74550
RHO0D00	276670M000100027	03/07/2022	60503

RHO0D00	276670X000668496	03/07/2022	74550
RHO0J34	276670NIC0169375	25/06/2022	50020
RHO2E81	276670NIC0169355	25/06/2022	50020
RHO3C63	276670X000668401	03/07/2022	74550
RHO5J29	276670X000668665	05/07/2022	74550
RHO7J74	276670X000667714	04/07/2022	74550
RHO9J24	276670X000668025	02/07/2022	74550
RHP2F14	276670X000669043	05/07/2022	74550
RHP3B68	276670X000668447	03/07/2022	74550
RHP3B68	276670X000668174	03/07/2022	74550
RHQ7D43	276670NIC0169357	25/06/2022	50020
RHQ8I90	276670M000100066	05/07/2022	60503
RHS1H80	276670X000669178	06/07/2022	74550
RHS2E86	276670X000669023	05/07/2022	74550
RHS4D05	276670M000100013	03/07/2022	60503
RHS4D41	276670NIC0169342	25/06/2022	50020
RHS4D41	276670X000668842	06/07/2022	74550
RHS5C66	276670X000667808	03/07/2022	74550
RHS8H64	276670X000667328	04/07/2022	74550
RHS8I34	276670X000667696	04/07/2022	74550
RHS8I34	276670X000667559	04/07/2022	74550
RHS9I07	276670X000667895	04/07/2022	74550
RHT0H32	276670X000669012	05/07/2022	74550
RHT5E63	276670NIC0169410	25/06/2022	50020
RHT8C80	276670X000668380	03/07/2022	74550
RHT9F62	276670X000668728	05/07/2022	74550
RHU3I96	276670X000668580	03/07/2022	74550
RHU5C99	276670X000668133	02/07/2022	74550
RHU7I75	276670X000668804	05/07/2022	74550
RHV1G12	276670X000667716	04/07/2022	74550
RHV5D18	276670X000667382	04/07/2022	74550
RHW0J15	276670M000100044	03/07/2022	60503
RHW6E45	276670X000669064	06/07/2022	74630
RHW7I38	276670X000668777	04/07/2022	74550
RHW8D12	276670M000100064	06/07/2022	60503
RHW9D68	276670X000669182	06/07/2022	74550
RHW9F63	276670X000668020	03/07/2022	74550
RHX3J33	276670X000667349	04/07/2022	74630
RHY1C57	276670X000668154	02/07/2022	74550
RHY5E95	276670X000668585	02/07/2022	74550
RHZ6I34	276670X000667331	04/07/2022	74550
RKB0D46	276670X000667786	04/07/2022	74550
RKI4I39	276670X000667979	02/07/2022	74550
RLD3B63	276670X000668551	03/07/2022	74550
RLF7I44	276670X000668969	06/07/2022	74550
RLF7I44	276670M000099972	04/07/2022	60503
RLH4B36	276670X000669054	05/07/2022	74550
RML1G20	276670NIC0169360	25/06/2022	50020
RMO7H31	276670X000668636	05/07/2022	74550
RMO7H31	276670X000667863	05/07/2022	74550
RMO7H31	276670X000668628	06/07/2022	74550
RMQ7I68	276670X000669264	05/07/2022	74550
RNB4I83	276670X000667815	04/07/2022	74550
RND6F30	276670NIC0169421	25/06/2022	50020
RNJ0I34	276670NIC0169374	25/06/2022	50020
RNJ6G04	276670X000668703	05/07/2022	74550
RNN5D67	276670X000668152	03/07/2022	74550
RNR1F51	276670M000099979	05/07/2022	60503
RNS7H59	276670NIC0169406	25/06/2022	50020
RTG9A64	276670X000669002	06/07/2022	74550
RTM0G45	276670M000100041	03/07/2022	60503
RTO5E60	276670X000667926	04/07/2022	74550
RTO6A94	276670X000667535	04/07/2022	74550
RTO9H62	276670X000667548	04/07/2022	74550
RTPOB01	276670NIC0169335	25/06/2022	50020
RTU6C01	276670M000100070	04/07/2022	60503
RTY9I51	276670X000667565	04/07/2022	74630
RWB9F47	276670X000668428	03/07/2022	74550
RXR1I28	276670NIC0169382	25/06/2022	50020
SDP3C16	276670X000668191	03/07/2022	74630
SDP3I26	276670X000667597	04/07/2022	74630
SDQ0I91	276670X000669101	04/07/2022	74550
SET1A77	276670X000668062	03/07/2022	74550

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 05/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAG1576	276670X000568284	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AAO4800	276670X000568603	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ACT1592	276670X000568760	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ACT1592	276670X000568309	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ACY7755	276670T000744614	25/01/2022	55500	R\$ 130.16
ADF4974	276670X000567400	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ADL9G96	276670X000567911	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ADT3363	276670X000568952	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ADT3363	276670X000568834	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ADU5796	276670X000568341	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AEP4829	276670X000568842	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AFJ2335	276670X000569168	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ago/03	276670X000568134	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AHD2931	276670X000568803	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AIL4081	276670X000568171	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AJ16244	276670X000568080	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AJN5H04	276670X000567873	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AJS7140	276670X000569111	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AJV2622	276670T000731626	25/01/2022	57030	R\$ 130.16
AKH1618	276670X000569098	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AKH1618	276670X000569120	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AKO9514	276670X000567914	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AKY9A06	276670X000568972	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ALF8G18	276670X000568561	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ALW0191	276670X000568642	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ALX9532	276670X000569130	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AMK5819	276670X000568041	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AMK5819	276670X000568734	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AMK5819	276670X000568808	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AMX7A37	276670X000569142	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ANB7243	276670X000568292	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ANL3406	276670X000568762	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOD0190	276670X000568390	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOH3717	276670X000568971	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOH3717	276670X000569116	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOH3717	276670X000568591	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOI6918	276670X000569093	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOX5278	276670X000568363	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
APD0549	276670X000568463	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
API2195	276670X000569117	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
API4836	276670X000568151	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
API8491	276670T000738452	25/01/2022	52070	R\$ 88.38
APS2816	276670X000568987	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AQB1922	276670X000567953	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AQW5910	276670X000568564	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AQZ1787	276670X000569095	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ARC7A92	276670X000568562	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ARJ4C84	276670X000567894	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ARL4E01	276670X000568693	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ARQ7893	276670X000568746	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ASE6122	276670X000568379	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ASK1138	276670X000568836	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ASK1138	276670X000569172	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ATH1395	276670X000568800	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ATH1395	276670X000568625	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ATH1395	276670X000568478	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ATT9334	276670X000568917	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ATT9334	276670X000567984	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AUK2845	276670X000568108	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AUK2845	276670X000568494	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AUK2845	276670X000568491	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AUZ0663	276670X000568283	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AUZ8F63	276670X000568736	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AVI5376	276670X000568554	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AVM6956	276670X000569205	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AVR4738	276670X000568090	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AVY1066	276670X000568558	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AWL0213	276670X000569138	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AWM8550	276670X000568067	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXE5A51	276670X000567998	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXG3545	276670X000568638	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXI8047	276670X000568778	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXO0307	276670X000569071	25/01/2022	74550	R\$ 130.16

AXO4089	276670X000569090	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXO4619	276670X000568974	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXR2449	276670X000568999	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXW8128	276670X000568874	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AYH8257	276670X000568369	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AYL2574	276670X000568688	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AYQ7262	276670X000568627	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AYV1948	276670X000568509	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AYY2435	276670X000568718	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AZA9316	276670X000568616	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AZE3655	276670X000569199	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AZE4387	276670X000568978	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AZF9503	276670X000567967	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AZP5574	276670X000568189	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AZS8237	276670X000569108	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AZU6014	276670X000568103	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAN3145	276670X000568669	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAV3121	276670X000568582	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAW2550	276670X000568643	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAW7A45	276670X000568648	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBA4513	276670X000568568	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBA8031	276670X000569150	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBB0C05	276670X000569194	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBD1B87	276670X000569201	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBO4427	276670X000568706	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBX4688	276670X000569144	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBX8261	276670X000569152	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBY0632	276670X000568661	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCA8872	276670X000567887	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCC8806	276670X000568632	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCF1311	276670X000568922	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCG2579	276670X000568961	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCI7E23	276670X000568368	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCM3022	276670X000568306	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCO2B90	276670X000569056	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCO4665	276670X000568975	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCU4B91	276670X000568714	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCX8C56	276670X000568805	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCY0F67	276670X000569002	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCY0F67	276670X000568819	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCZ9I36	276670X000568028	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BDD6A08	276670X000568892	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BDE2G31	276670X000569202	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BDK6H71	276670X000568238	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BDL5H34	276670X000568769	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BDR8I39	276670X000568550	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BDS8G75	276670X000568982	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BEF5D80	276670X000569044	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BEH1I73	276670X000568234	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BEM5B89	276670X000568744	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BEZ3J67	276670X000568447	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BEZ4J26	276670X000568957	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BJK3I44	276670X000568891	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BMX0375	276670X000569119	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BRF4884	276670X000568835	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
CHJ6791	276670X000558392	12/01/2022	74550	R\$ 130.16
CIH0433	276670X000568960	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
CRD3072	276670X000568798	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
CVF7196	276670X000567480	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
CZS0644	276670X000568915	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
DCE4E78	276670X000568631	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
DDM5340	276670X000429371	29/07/2021	74550	R\$ 130.16
DJT0328	276670X000568484	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
DKF8450	276670X000568756	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
DKY1567	276670X000568223	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
DNX6473	276670X000568823	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
DPQ3J62	276670X000569075	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
DVH1834	276670X000568989	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
EDX8034	276670X000567261	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
EFR0976	276670X000568726	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
EFW9C84	276670X000568937	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
EHT2795	276670X000567416	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
EKF6176	276670X000565880	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
EKF6176	276670X000566054	22/01/2022	74550	R\$ 130.16
EKF6176	276670X000566140	22/01/2022	74550	R\$ 130.16
ERF6682	276670X000568766	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
ETK7230	276670X000568204	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
EWD5011	276670X000567659	24/01/2022	74550	R\$ 130.16

FDS0A91	276670X000568005	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
FRD9258	276670X000568844	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
FUH7790	276670X000568597	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
FUZ4423	276670X000567955	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
FUZ4423	276670X000567969	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
GBM7A22	276670X000569208	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
GXV5939	276670X000568088	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
GYB4471	276670X000567669	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
HJZ5000	276670X000568833	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
IKX9H12	276670X000568846	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
IMI9376	276670X000569074	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
JGY9964	276670X000567925	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
JHS5343	276670X000568877	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
JPI8359	276670X000567983	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
KQM5408	276670X000568692	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
LAJ3782	276670X000569147	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
MHR0C19	276670X000569182	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
NZI8736	276670X000567470	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
PAE4G04	276670X000568786	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
PJT9E17	276670X000568169	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
PJT9E17	276670X000568665	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
PVZ6921	276670X000568697	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
PZH1636	276670X000568753	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
RHC1A76	276670X000568268	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
RHK2D49	276670X000568857	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
RHP3D84	276670X000569005	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
RHS3H62	276670X000568377	25/01/2022	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 05/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABH4E07	276670X000568889	25/01/2022	74550	1982699335
AED4044	276670X000568578	25/01/2022	74550	
ALG2F39	276670X000568071	25/01/2022	74550	1765782106
AOX2112	276670X000568164	25/01/2022	74550	
ASE1239	276670X000568829	25/01/2022	74550	
AWL2H31	276670X000568473	25/01/2022	74550	410381727
AWV9602	276670X000568349	25/01/2022	74550	486667204
AWY3796	276670X000569180	25/01/2022	74550	4089893030
AYE5I37	276670X000568848	25/01/2022	74550	
AYS5D89	276670X000610235	27/03/2022	74550	347824934
AZX8H59	276670T000744605	25/01/2022	55920	6949494993
BAI7738	276670X000568465	25/01/2022	74550	2897486371
BCX4G95	276670X000569082	25/01/2022	74550	1990902554
BDJ9B82	276670X000569170	25/01/2022	74550	7264334121
BDO0C14	276670X000569104	25/01/2022	74550	1003422604
BEC3D87	276670X000568865	25/01/2022	74550	4316575526
BEW1116	276670X000567951	25/01/2022	74550	1549545227
BPA0B68	276670X000569091	25/01/2022	74550	
ETB0C76	276670X000569081	25/01/2022	74550	6017617970
FJFOG00	276670X000569151	25/01/2022	74550	
FKQ5D17	276670X000568092	25/01/2022	74550	3824738884
PXK4139	276670X000569069	25/01/2022	74550	
PZN9070	276670T000713585	25/01/2022	55500	6401090100
QDB1B04	276670X000568732	25/01/2022	74550	
QNW5371	276670X000568566	25/01/2022	74550	4625888950
QQF2I43	276670X000567999	25/01/2022	74550	5647145462
QQF2I43	276670X000568579	25/01/2022	74550	5647145462
QUD9E70	276670X000568907	25/01/2022	74550	2485626821

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 05/09/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK5097	276670T000704032	13/07/2022	75870
AAM9991	276670T000775119	11/07/2022	60502
AAN2650	276670T000750662	09/07/2022	51930
AAX2C73	276670T000660592	11/07/2022	54526
ABQ8457	276670T000746023	09/07/2022	70561
abr/43	276670T000766141	10/07/2022	55680
ACH7043	276670T000764576	09/07/2022	55680

ACN4002	276670T000660600	12/07/2022	76331
ACR6786	276670T000758663	30/06/2022	55412
ACS4H60	276670T000762513	12/07/2022	55680
ACZ2124	276670T000660599	12/07/2022	55500
ADB2157	276670T000672913	11/07/2022	76331
ADP4422	276670T000745039	10/07/2022	54526
ADP7098	276670T000764585	09/07/2022	55250
AEB7305	276670T000709623	12/07/2022	54010
AEH3D07	276670T000762481	11/07/2022	60501
AEJ3502	276670T000692982	30/06/2022	55412
AEP1402	276670T000692997	30/06/2022	55412
AEW7538	276670T000775147	30/06/2022	55412
AFG4607	276670T000672900	11/07/2022	55500
AFG4607	276670T000750681	12/07/2022	51852
AFK0H85	276670T000741780	10/07/2022	60501
AFL4J78	276670T000743735	09/07/2022	51851
AFP0554	276670T000751697	10/07/2022	54526
AFR1496	276670T000754282	09/07/2022	51851
AGC7H22	276670T000672891	09/07/2022	55500
AGE8005	276670T000766176	11/07/2022	76252
AGL0201	276670T000660595	11/07/2022	55500
AGL4034	276670T000766180	11/07/2022	58350
AGL4034	276670T000766179	11/07/2022	51851
AGP4573	276670T000766184	12/07/2022	51851
AGR4952	276670T000660618	13/07/2022	55680
AGX6491	276670T000750660	09/07/2022	55090
AHE9A83	276670T000672922	13/07/2022	76331
AH10H41	276670T000745043	11/07/2022	54521
AHS2691	276670T000762516	12/07/2022	51851
AHT1B09	276670T000692984	30/06/2022	55412
AIQ5172	276670T000692995	30/06/2022	55412
AJL2E37	276670T000751687	09/07/2022	60412
AJL5106	276670T000660607	13/07/2022	54526
AJX6976	276670T000775142	30/06/2022	55412
AJX8517	276670T000709628	13/07/2022	54527
AKH1551	276670T000565716	11/07/2022	76332
AKJ6066	276670T000747231	11/07/2022	76331
AKP8G91	276670T000678592	12/07/2022	76332
AKS1650	276670T000762474	11/07/2022	54521
AKU3G33	276670T000775150	30/06/2022	55412
AKW5416	276670T000660608	13/07/2022	55500
AKX5563	276670T000750682	12/07/2022	51851
ALF8F40	276670T000766150	10/07/2022	54526
ALG2D44	276670T000672916	13/07/2022	55500
ALI5046	276670T000692991	30/06/2022	55412
ALQ4H88	276670T000746027	12/07/2022	60501
ALR9H08	276670T000741775	10/07/2022	60501
ALX9934	116100E008962288	10/07/2022	60501
ALY2D55	276670T000709620	11/07/2022	70301
ALZ0589	276670T000704026	12/07/2022	60411
AMJ6843	276670T000764591	10/07/2022	51851
AML5414	276670T000672919	13/07/2022	51930
AMZ5641	276670T000692996	30/06/2022	55412
ANH9996	276670T000747226	09/07/2022	76252
ANI3056	276670T000775144	28/06/2022	55412
ANL9723	276670T000762492	12/07/2022	76331
ANS0D45	276670T000762491	11/07/2022	54526
ANY6112	276670T000754279	09/07/2022	51852
AOA5F73	276670T000764569	09/07/2022	55680
AOD6563	276670T000764593	10/07/2022	55680
AOJ9956	276670T000743738	10/07/2022	51851
AOT8089	276670T000764577	09/07/2022	51851
AOY0F11	276670T000751708	10/07/2022	54526
AOY0F11	276670T000762512	12/07/2022	55680
APB0831	276670T000764580	09/07/2022	54523
APD3710	276670T000695641	13/07/2022	55500
APL1531	276670T000754288	09/07/2022	51851
APL1531	276670T000754276	09/07/2022	51851
APM8165	276670T000678604	13/07/2022	58194
APM8165	276670T000678605	13/07/2022	70301
APO6320	276670T000557801	10/07/2022	51851
APO8I41	276670T000775120	11/07/2022	51851
AQD6832	276670T000692985	30/06/2022	55412
AQE2941	276670T000617799	13/07/2022	54521
AQJ1938	276670T000750675	12/07/2022	76331
AQK8868	276670T000757157	23/06/2022	55412
AQP1198	276670T000775162	30/06/2022	55412
AQQ4120	276670T000766183	12/07/2022	72340

AQV4268	276670T000750678	12/07/2022	54526
AQW5E31	276670T000754287	09/07/2022	51851
AQW6J35	276670T000750665	09/07/2022	56221
ARC1368	276670T000660597	11/07/2022	55500
ARF0544	276670T000764592	10/07/2022	55090
ARH6071	276670T000660585	11/07/2022	54600
ARI4797	276670T000764571	09/07/2022	55680
ARS8899	276670T000775149	30/06/2022	55412
ARX0H14	276670T000692987	30/06/2022	55412
ARX1G15	276670T000754285	09/07/2022	51851
ASD9B44	276670T000751688	09/07/2022	60412
ASF2714	276670T000764563	09/07/2022	54525
ASO0098	276670T000766181	11/07/2022	76332
ASR5543	276670T000660586	11/07/2022	55500
ASS1151	276670T000672908	11/07/2022	51851
ASS8467	276670T000762500	12/07/2022	76332
ASV5955	276670T000764566	09/07/2022	53800
ASW1D52	276670T000762497	12/07/2022	60502
ATB8J30	276670T000743745	11/07/2022	55500
ATI1455	276670T000743747	12/07/2022	72340
ATJ1847	276670T000747229	10/07/2022	76332
ATL3720	276670T000751710	10/07/2022	55920
ATP2E05	276670T000677694	11/07/2022	72340
ATR7A02	276670T000766165	10/07/2022	51851
ATR7A02	276670T000766166	10/07/2022	76332
ATR7A02	276670T000766164	10/07/2022	57200
ATR9815	276670T000762499	12/07/2022	54526
ATS8720	276670T000762498	12/07/2022	60501
ATS9484	276670T000741774	10/07/2022	60501
ATV5251	276670T000743743	11/07/2022	58512
ATW4091	276670T000709625	12/07/2022	54524
ATY6A15	276670T000678593	12/07/2022	60501
AUD6C96	276670T000709621	11/07/2022	56222
AUF1H83	116100E009280885	06/07/2022	70561
AUJ7G59	276670T000652816	12/07/2022	54790
AUK0818	276670T000751680	09/07/2022	54870
AUM3A95	276670T000672903	11/07/2022	55500
AUQ2355	276670T000762505	12/07/2022	55414
AUR2A57	276670T000704031	13/07/2022	54521
AUS4D52	276670T000751685	09/07/2022	54522
AUT8575	276670T000766144	10/07/2022	55680
AVD4443	276670T000678585	11/07/2022	76332
AVE7341	276670T000766174	11/07/2022	54010
AVI3H56	276670T000764578	09/07/2022	54526
AVK2618	276670T000616509	13/07/2022	54521
AVK4H21	276670T000762502	12/07/2022	76331
AVM5503	276670T000750666	09/07/2022	54527
AVN8140	276670T000743741	11/07/2022	76332
AVP2390	276670T000672918	13/07/2022	76331
AWB4101	276670T000764565	09/07/2022	51851
AWD9655	276670T000692988	30/06/2022	55412
AWF7640	276670T000766182	12/07/2022	60501
AWG6F15	276670T000741784	11/07/2022	55414
AWJ5464	276670T000762486	11/07/2022	55680
AWL3E27	276670T000660594	11/07/2022	76331
AWN5J20	276670T000672894	09/07/2022	51851
AWN5J20	276670T000672895	09/07/2022	65300
AWO9G71	276670T000764575	09/07/2022	55680
AWP1317	276670T000678600	12/07/2022	76332
AWP3B53	276670T000704021	11/07/2022	54526
AWR5853	276670T000678606	13/07/2022	54521
AWV2F89	276670T000751682	09/07/2022	55920
AWV9577	276670T000764595	10/07/2022	55680
AWX7C77	276670T000745044	11/07/2022	54521
AXA0118	276670T000748069	09/07/2022	76252
AXA6913	276670T000704019	11/07/2022	75870
AXB0209	276670T000751712	10/07/2022	54526
AXC7H74	276670T000775117	11/07/2022	55411
AXI3724	276670T000672910	11/07/2022	55500
AXI7941	276670T000766191	12/07/2022	60501
AXM4E61	276670T000766188	12/07/2022	68580
AXS1G21	276670T000745038	09/07/2022	62030
AXS1G21	276670T000745037	09/07/2022	72340
AXU0964	276670T000660587	11/07/2022	55500
AXU4573	276670T000750659	09/07/2022	54522
AXV3875	276670T000751703	10/07/2022	54525
AXX7G41	276670T000754290	11/07/2022	76331
AXZ0225	276670T000750664	09/07/2022	54526

AXZ0D07	276670T000751692	09/07/2022	60412
AXZ1795	276670T000593770	12/07/2022	54600
AYA6660	276670T000704022	11/07/2022	54521
AYB5B91	276670T000751713	10/07/2022	54522
AYB9695	276670T000741778	10/07/2022	60501
AYC1333	276670T000754281	09/07/2022	51851
AYE8655	276670T000709626	12/07/2022	54524
AYF0451	276670T000672914	11/07/2022	76331
AYF1397	276670T000692993	30/06/2022	55412
AYF1427	276670T000580442	13/07/2022	54600
AYJ0F26	276670T000720909	10/07/2022	60411
AYQ2184	276670T000775163	30/06/2022	55412
AYS6158	276670T000750670	11/07/2022	76251
AYV7906	276670T000720911	10/07/2022	60411
AYW0976	276670T000710730	09/07/2022	54600
AZA4F26	276670T000766154	10/07/2022	55411
AZB9422	276670T000758669	30/06/2022	55412
AZI5C95	276670T000743750	12/07/2022	54522
AZJ7783	276670T000748071	11/07/2022	55680
AZK0H56	276670T000660602	05/07/2022	55412
AZN6151	276670T000775159	30/06/2022	55412
AZO7190	276670T000720908	10/07/2022	60411
AZR5239	276670T000775141	30/06/2022	55412
AZT1D73	276670T000751678	09/07/2022	54870
AZT4130	276670T000660611	13/07/2022	55500
AZU1722	276670T000751702	10/07/2022	72340
AZV0169	276670T000748074	12/07/2022	54600
BAD5869	276670T000692994	30/06/2022	55412
BAG5908	276670T000766137	09/07/2022	54523
BAG9013	276670T000775165	30/06/2022	55412
BAJ2926	276670T000758667	30/06/2022	55412
BAJ5755	276670T000762496	12/07/2022	60501
BAL9930	276670T000762510	12/07/2022	55680
BAO8347	276670T000764570	09/07/2022	55680
BAQ9867	276670T000750650	09/07/2022	60501
BAQ9867	276670T000750651	09/07/2022	54522
BAS6820	276670T000766148	10/07/2022	54521
BAS9820	276670T000766185	12/07/2022	60250
BAT9577	276670T000660584	11/07/2022	75870
BAU8047	276670T000687953	11/07/2022	54600
BAW2705	276670T000764596	10/07/2022	55680
BAW8288	276670T000678598	12/07/2022	57030
BAW9274	276670T000704018	11/07/2022	56221
BAW9J75	276670T000751690	09/07/2022	72340
BAX3G11	276670T000751693	10/07/2022	55920
BAY3H58	276670T000568437	13/07/2022	76251
BBF1647	276670T000751705	10/07/2022	55920
BBF3C29	276670T000762508	12/07/2022	58433
BBH5964	276670T000606936	10/07/2022	54526
BBH5C93	276670T000720910	10/07/2022	60411
BBL4B85	276670T000764601	11/07/2022	55680
BBM2269	276670T000764583	09/07/2022	54523
BBM3F83	276670T000751676	09/07/2022	55920
BBM6947	276670T000775148	30/06/2022	55412
BBN0798	276670T000741771	10/07/2022	60501
BBN9B70	276670T000750676	12/07/2022	55414
BBP1127	276670T000580440	11/07/2022	76331
BBP1354	276670T000751686	09/07/2022	55680
BBP8422	276670T000743739	10/07/2022	54521
BBU3J04	276670T000750658	09/07/2022	51930
BBW3B29	116100E007713200	13/07/2022	55250
BBW6159	276670T000775116	10/07/2022	56222
BBX8609	276670T000764594	10/07/2022	54521
BBX8666	276670T000764582	09/07/2022	54523
BCB8651	276670T000766171	10/07/2022	55500
BCC6344	276670T000660601	05/07/2022	55412
BCC6344	276670T000660606	13/07/2022	55414
BCE5628	276670T000762506	12/07/2022	55680
BCF0E02	276670T000750684	12/07/2022	51851
BCF5049	276670T000660604	13/07/2022	60501
BCG2072	276670T000775164	30/06/2022	55412
BCG9A04	276670T000766151	10/07/2022	56650
BCG9I51	276670T000672901	11/07/2022	55500
BCH9G00	276670T000751683	09/07/2022	54870
BCI7802	276670T000750657	09/07/2022	51930
BCM2C64	276670T000748073	11/07/2022	76252
BCM3828	276670T000764567	09/07/2022	55680
BCQ4684	276670T000660617	13/07/2022	55680

BCQ7380	276670T000751701	10/07/2022	55680
BCS0803	276670T000746017	09/07/2022	57380
BCS5F62	276670T000751677	09/07/2022	55920
BCS7678	276670T000687952	11/07/2022	76331
BCY3B91	276670T000766152	10/07/2022	55680
BDB1G07	276670T000746028	12/07/2022	57030
BDF9J38	276670T000764561	09/07/2022	60501
BDG5B48	276670T000718167	12/07/2022	54526
BDG5J05	276670T000775152	30/06/2022	55412
BDJ3F48	276670T000660619	13/07/2022	76332
BDJ5H31	276670T000762483	11/07/2022	57030
BDM1A76	276670T000678603	12/07/2022	57030
BDM4I30	276670T000762511	12/07/2022	55680
BDQ4E83	276670T000678586	11/07/2022	70561
BDR2B52	276670T000687955	11/07/2022	76331
BDS8G58	276670T000750673	12/07/2022	76331
BDT6F90	276670T000687957	12/07/2022	60412
BDU9C15	276670T000775129	12/07/2022	54521
BDV3J43	276670T000762488	11/07/2022	55680
BDZ3I04	276670T000678591	11/07/2022	55920
BDZ8D97	276670T000745040	11/07/2022	54521
BEA3J62	276670T000747225	09/07/2022	76251
BEC3D82	276670T000660588	11/07/2022	55500
BEF1D05	276670T000764602	11/07/2022	55680
BEF8J48	276670T000750671	11/07/2022	76332
BEM7A43	276670T000762507	12/07/2022	55680
BEN9B43	276670T000678594	12/07/2022	76332
BEP3J20	276670T000754296	12/07/2022	55500
BEP6D76	276670T000746026	11/07/2022	58431
BEQ2E42	276670T000775161	30/06/2022	55412
BFC4738	276670T000764573	09/07/2022	55680
BNL9447	276670T000660590	11/07/2022	55500
BOM9449	276670T000748068	09/07/2022	54521
BPQ7090	276670T000765066	12/07/2022	55680
BRB3417	276670T000557803	10/07/2022	51851
BWP5286	276670T000766158	10/07/2022	55411
CDY1305	276670T000745045	11/07/2022	53800
CGQ6633	276670T000766168	10/07/2022	55500
CGU2194	276670T000757151	12/07/2022	55500
CHH3560	276670T000766187	12/07/2022	51851
CIG4374	276670T000766157	10/07/2022	53800
CKB5251	276670T000766169	10/07/2022	55500
CMN1254	276670T000757158	23/06/2022	55412
CSB2853	276670T000764572	09/07/2022	55680
CTO9836	276670T000746021	09/07/2022	51851
CZD6657	276670T000704034	13/07/2022	75870
DAM4356	276670T000762475	11/07/2022	55500
DAY3782	276670T000692989	30/06/2022	55412
DBH0416	276670T000750677	12/07/2022	54526
DBH0416	276670T000762503	12/07/2022	54526
DCE4036	276670T000766163	10/07/2022	54010
DCE4036	276670T000766162	10/07/2022	51851
DDM5910	276670T000766173	11/07/2022	51851
DEB7356	276670T000672905	11/07/2022	51851
DEH9587	276670T000764600	11/07/2022	53800
DFI7665	276670T000775151	30/06/2022	55412
DHX6769	276670T000678602	12/07/2022	57030
DIH4452	276670T000764564	09/07/2022	54525
DJR1D78	276670T000672923	13/07/2022	55500
DKZ3519	276670T000606935	10/07/2022	61220
DLP8553	276670T000766161	10/07/2022	55090
DNB7394	276670T000672915	13/07/2022	55500
DNK7443	276670T000743734	09/07/2022	76251
DOB7D23	276670T000766194	12/07/2022	60501
DOC7148	276670T000764584	09/07/2022	54523
DPP3C40	276670T000709622	11/07/2022	55500
DRF9068	276670T000692983	30/06/2022	55412
DSA7235	276670T000766146	10/07/2022	53800
DSB2118	276670T000672892	09/07/2022	51851
DSS9272	276670T000704029	13/07/2022	55414
DUF2555	276670T000758647	11/07/2022	51851
DUN3121	276670T000580441	11/07/2022	54521
DVZ0J11	276670T000764604	12/07/2022	58193
DWT6897	276670T000741772	10/07/2022	60501
DXM8H14	276670T000606937	10/07/2022	76331
DXQ6C24	276670T000741770	10/07/2022	60501
DXV6366	276670T000672890	09/07/2022	55500
DZH5C04	276670T000704030	13/07/2022	54521

EAJ4C95	276670T000762509	12/07/2022	55680
EDC1J84	276670T000747227	09/07/2022	76252
EDH6939	276670T000762482	11/07/2022	60501
EEK7965	276670T000766192	12/07/2022	57380
EGB0J44	116100E007715789	07/07/2022	65300
EGF0C91	276670T000692992	30/06/2022	55412
ELC1532	276670T000720907	10/07/2022	60411
ELG8395	276670T000704017	09/07/2022	54521
EML8183	276670T000766142	10/07/2022	55090
EMX5C36	276670T000672921	13/07/2022	76331
EMX6718	276670T000746020	09/07/2022	51851
ENB1B19	276670T000764597	10/07/2022	72340
ENY4J05	276670T000775145	28/06/2022	55412
EOH6I36	276670T000750654	09/07/2022	53980
EPD7F80	276670T000764598	11/07/2022	55680
EPY4I27	276670T000775154	30/06/2022	55412
EQB9B96	276670T000747232	12/07/2022	55500
EQN9J74	276670T000745042	11/07/2022	54521
EQP1H05	276670T000766156	10/07/2022	54526
EQY0C37	276670T000741777	10/07/2022	60501
EUM5I94	276670T000660589	11/07/2022	76332
E VX2C28	276670T000754275	09/07/2022	51851
E VX8H83	276670T000568435	11/07/2022	55414
EWN3902	276670T000704028	12/07/2022	54521
EYP3579	276670T000741786	12/07/2022	54521
EZQ5G12	276670T000751672	09/07/2022	60501
EZQ5G12	276670T000751671	09/07/2022	58196
EZZ7D80	276670T000762495	12/07/2022	76332
FAK2D32	276670T000709627	12/07/2022	54526
FAL9709	276670T000743736	09/07/2022	57380
FBS5034	276670T000677697	13/07/2022	65300
FEB4978	276670T000758672	30/06/2022	55412
FFU0A44	276670T000766167	10/07/2022	55500
FGK2674	276670T000750668	10/07/2022	54521
FGL4G15	276670T000762489	11/07/2022	55680
FJE6C28	276670T000685582	11/07/2022	60412
FJW7F63	276670T000750661	09/07/2022	55090
FJX9E13	276670T000751673	09/07/2022	54870
FMB0I68	276670T000747228	10/07/2022	51930
FNS0585	276670T000750683	12/07/2022	51851
FNU5312	276670T000660593	11/07/2022	76332
FPF5H76	276670T000751684	09/07/2022	54870
FPW7F60	276670T000762493	12/07/2022	55680
FQG9C19	276670T000660596	11/07/2022	55500
FRI7475	276670T000764579	09/07/2022	54523
FRM1B09	276670T000692990	30/06/2022	55412
FTA2E71	276670T000660613	13/07/2022	76332
FTW1526	276670T000762480	11/07/2022	57030
FWS6A55	276670T000751698	10/07/2022	55680
FYJ2I18	276670T000754280	09/07/2022	51851
FZK0B47	276670T000743748	12/07/2022	54525
GBE1F62	276670T000766149	10/07/2022	55090
GES9D44	276670T000758665	30/06/2022	55412
GGA9D82	276670T000764603	11/07/2022	54526
GHL6H79	276670T000751681	09/07/2022	54870
GUU2030	276670T000704016	09/07/2022	54521
GZP1957	276670T000754286	09/07/2022	51851
HEA2705	276670T000754289	11/07/2022	51930
HLC6394	276670T000775118	11/07/2022	51851
HOD1J05	276670T000751707	10/07/2022	72340
HRK2994	276670T000746019	09/07/2022	54521
HSA1791	276670T000741773	10/07/2022	60501
HYB7B76	276670T000692986	30/06/2022	55412
IIT4612	276670T000764581	09/07/2022	54523
ING3F74	276670T000660612	13/07/2022	55500
IRV0888	276670T000754284	09/07/2022	51851
ISQ0B66	276670T000745041	11/07/2022	54521
IUT5B71	276670T000751709	10/07/2022	54870
IXB3H30	276670T000758673	30/06/2022	55412
JEG6455	276670T000766172	10/07/2022	55500
KJP6252	276670T000766170	10/07/2022	55500
KXT2865	276670T000775143	30/06/2022	55412
LSR6E22	276670T000660598	12/07/2022	60501
LVM0897	276670T000750656	09/07/2022	51851
LXL8464	276670T000775153	30/06/2022	55412
MCR8956	276670T000751706	10/07/2022	54522
MCW2J23	276670T000743746	11/07/2022	51851
MEC2A92	276670T000762501	12/07/2022	76252

MFU5C68	276670T000743740	10/07/2022	60501
MHM9093	276670T000741782	10/07/2022	60412
MKZ0H86	276670T000743742	11/07/2022	76332
MMK7E44	276670T000758674	30/06/2022	55412
MVR3E45	276670T000743744	11/07/2022	51851
NRN2546	276670T000704025	12/07/2022	60411
OAW2A20	276670T000678599	12/07/2022	57030
ONC2B45	276670T000754278	09/07/2022	55500
OPD3F18	276670T000766145	10/07/2022	55680
OQR6G19	276670T000754277	09/07/2022	51851
PVA7107	276670T000766143	10/07/2022	55680
PVL3E66	276670T000766159	10/07/2022	51851
PVL3E66	276670T000766160	10/07/2022	76332
PWB4F22	276670T000766140	10/07/2022	55090
PWD6A81	276670T000704024	12/07/2022	54521
PZA7658	276670T000672904	11/07/2022	55500
PZS1620	276670T000660610	13/07/2022	55500
QIC5171	276670T000762484	11/07/2022	60501
QMU5118	276670T000766147	10/07/2022	54522
QNC4277	276670T000704033	13/07/2022	75870
QOO3A44	276670T000775160	30/06/2022	55412
QOO9F44	276670T000741781	10/07/2022	60501
QOR7E78	276670T000687954	11/07/2022	54526
QOT2F73	276670T000775134	12/07/2022	55500
QPL4H03	276670T000766138	09/07/2022	54523
QPZ0F97	276670T000746018	09/07/2022	60501
QQA5E30	276670T000672920	13/07/2022	76331
QQL7C55	276670T000766139	09/07/2022	54523
QQU8555	276670T000743733	09/07/2022	54522
QQX6H26	276670T000672925	13/07/2022	60501
QQZ6A87	276670T000751689	09/07/2022	60412
QUD2B72	276670T000751694	10/07/2022	55920
QUZ1C91	276670T000762476	11/07/2022	54790
QVM3E74	276670T000672899	10/07/2022	54526
QWV4I82	276670T000751704	10/07/2022	55920
QYB3D06	276670T000748070	11/07/2022	55680
RAG3D30	276670T000766136	09/07/2022	54523
RDG4F88	276670T000606933	10/07/2022	61220
RHA0G68	276670T000758671	30/06/2022	55412
RHB2I72	276670T000766177	11/07/2022	76251
RHC9C34	276670T000766193	12/07/2022	60501
RHD1A78	276670T000672924	13/07/2022	60174
RHE2E13	276670T000762485	11/07/2022	57030
RHF4J58	276670T000764568	09/07/2022	55680
RHJ0B12	276670T000660620	13/07/2022	60501
RHK3I51	276670T000762504	12/07/2022	55414
RHQ5G98	276670T000606932	10/07/2022	76331
RHR9H81	276670T000672902	11/07/2022	55500
RHS3J11	276670T000764599	11/07/2022	55680
RHW9D68	276670T000762515	12/07/2022	55680
RHX3G47	276670T000660615	13/07/2022	55680
RHY2H68	276670T000704027	12/07/2022	54521
RHZ0G76	276670T000677696	13/07/2022	76332
RHZ6E16	276670T000678595	12/07/2022	76332
RNE5A72	276670T000748072	11/07/2022	76331
RNX3E29	276670T000775156	30/06/2022	55412
SDP9B92	276670T000751700	10/07/2022	54870

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 05/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAM7893	276670X000569570	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AAO4202	276670X000622611	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
ABJ1668	276670X000622684	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
ABM7F02	276670X000626158	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
ABM9E70	276670X000626246	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
ABQ2173	276670X000626182	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
ADD2332	276670X000622799	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
ADK4I33	276670X000569867	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
ADT3363	276670X000568435	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
ADU5796	276670X000569250	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AEF5I15	276670X000569255	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AEZ3101	276670X000622794	16/04/2022	74550	R\$ 130.16

AFA0691	276670X000569364	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AFG8952	276670M000097054	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AFI6517	276670M000097048	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AGX4002	276670X000626138	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AHA1704	276670X000622790	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
AHB6283	276670X000626172	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AHS7587	276670X000622735	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AIA4333	276670M000097105	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AID6263	276670X000622623	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
AII4642	276670X000568358	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AII4642	276670X000568190	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AIK5935	276670X000622580	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
AIK5935	276670X000622796	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AIK5935	276670X000622263	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AIR4A02	276670M000097094	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AIR8140	276670X000568114	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AJF0464	276670X000567876	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AJF6565	276670X000567879	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AJN1340	276670X000622843	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
AJR6257	276670X000622779	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AJR6257	276670X000622384	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AJZ3856	276670X000568391	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AKJ6066	276670X000622388	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AKJ9042	276670M000097075	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AKR2074	276670X000568403	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AKX9277	276670X000626217	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
ALE4845	276670X000569771	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
ALG4990	276670X000567877	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
ALK6194	276670X000622630	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
ALN8261	276670X000626122	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
ALV8549	276670X000622742	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
ALW1B01	276670X000626171	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
AMA6218	276670X000622769	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
AMB9H85	276670X000622708	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AMJ1780	276670X000622349	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AMJ1780	276670X000622320	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AMJ1780	276670X000622210	17/04/2022	74710	R\$ 880.41
AMJ1780	276670X000622430	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AMJ1780	276670X000622853	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AMO6H63	276670X000622665	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AMP0H03	276670X000626218	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AMQ3714	276670X000569377	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
ANE5657	276670X000626194	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
ANK6627	276670X000622809	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
ANQ8B80	276670X000622636	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
ANV6H84	276670X000622670	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
ANY0476	276670X000622695	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
AOG9B98	276670M000097076	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AOI6918	276670X000568401	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AOR1217	276670X000568163	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
APB7595	276670X000622815	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
APH7703	276670X000622786	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
API2354	276670X000622634	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
APJ3962	276670X000622613	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
APJ4466	276670X000569449	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
APJ8964	276670M000097082	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
APJ8964	276670X000622802	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
APT1A16	276670X000569851	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
APT4I96	276670X000622861	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
APT9H46	276670X000622709	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
APY5402	276670M000097078	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
APZ5J09	276670X000622723	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AQB1922	276670X000569396	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AQB1922	276670X000569574	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AQH5354	276670M000097104	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AQJ4531	276670X000569541	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AQK1788	276670X000569415	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AQM3D75	276670X000622787	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AQT8F45	276670X000567942	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AQW8159	276670X000569237	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AQW9268	276670X000622550	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
AQX0455	276670X000626121	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AQZ2G56	276670X000626209	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
ARA1438	276670X000626126	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
ARA1H51	276670M000097057	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
ARK8752	276670X000568141	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
ARL4J72	276670X000626134	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
ARM2648	276670X000568528	26/01/2022	74550	R\$ 130.16

ARO8436	276670X000568298	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
ARU1829	276670X000626252	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
ARX6611	276670X000626135	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
ARX9013	276670X000622686	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
ASD3C72	276670X000622814	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
ASJ1A93	276670M000097070	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
ASJ7G53	276670X000568470	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
ASL2C77	276670X000626164	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
ASL6025	276670X000622863	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
ASP1B30	276670X000622750	16/04/2022	74710	R\$ 880.41
ASY9239	276670X000626142	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
ATA6263	276670X000622831	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
ATD7158	276670X000569808	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
ATE7895	276670X000626191	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
ATH0B80	276670X000626265	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
ATL5416	276670X000622667	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
ATN1318	276670X000568207	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
ATY0E54	276670X000626211	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AUA7154	276670M000097042	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AUG0148	276670M000097071	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AUJ7299	276670M000097050	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AUJ7630	276670X000568014	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AUN4F56	276670X000568545	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AUN5H17	276670X000622407	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
AUN9301	276670X000622806	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
AUO3698	276670X000569753	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AUP2396	276670X000626147	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AUQ6059	276670X000569837	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AUU2563	276670X000622765	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AUZ7F32	276670X000622612	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AVA9D97	276670X000622782	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AVG2024	276670M000097084	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AVG5826	276670M000097107	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AVP7482	276670X000568469	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AVR8D70	276670X000622668	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AVS8430	276670T000682531	26/01/2022	55500	R\$ 130.16
AVT5F37	276670M000097106	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AVV5J53	276670X000568091	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AVZ2H14	276670M000097060	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AWA6E89	276670X000622824	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
AWF1635	276670X000626248	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AWG3G74	276670X000622615	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
AWG5583	276670M000097052	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AWM5C46	276670X000626184	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AWO1630	276670X000568485	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AWZ2C52	276670X000626187	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AXF9J92	276670X000622603	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AXG2G33	276670X000622791	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AXG2I52	276670T000722397	30/07/2021	57030	R\$ 130.16
AXJ1726	276670X000622691	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AXJ7B54	276670X000622805	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AXN5440	276670T000756204	11/04/2022	58196	R\$ 880.41
AXN9A10	276670X000622644	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AXO2263	276670X000622725	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AXQ0292	276670M000097077	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AXQ7753	276670X000568372	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXU1166	276670X000569372	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXU7020	276670X000569349	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXX6H99	276670X000626236	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AXY9725	276670X000569332	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AYE6I87	276670X000622551	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
AYE8657	276670X000622825	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AYF1422	276670X000626221	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AYF3875	276670T000710533	11/04/2022	76252	R\$ 293.47
AYL2574	276670X000569393	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AYO7568	276670X000622754	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
AYP5446	276670X000622631	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AYS5I55	276670M000097099	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AYS7392	276670X000622714	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AYU6J91	276670X000568362	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AZB2460	276670M000097087	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AZB7000	276670X000626165	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AZE7D94	276670X000568068	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
AZI4283	276670X000622839	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AZJ1I07	276670X000622740	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
AZK5441	276670X000626160	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
AZK7C44	276670M000097085	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AZM9372	276670X000622617	16/04/2022	74550	R\$ 130.16

AZO2I89	276670X000622649	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AZR1237	276670X000622760	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
AZR9C59	276670M000097044	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AZR9C59	276670M000097100	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
AZV3437	276670X000622533	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
BAA9279	276670M000097091	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
BAB2669	276670X000622804	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BAE9E77	276670X000620687	13/04/2022	74550	R\$ 130.16
BAH0329	276670M000097041	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
BAH9929	276670X000622447	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
BAJ8F88	276670X000567974	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAL6018	276670X000567961	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAN2931	276670X000622637	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BAO4476	276670X000622817	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BAO4476	276670X000626125	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
BAO4476	276670X000622822	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BAO4476	276670X000622833	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BAP6645	276670X000626202	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
BAQ0998	276670X000569301	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAQ6619	276670X000622848	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
BAU7F59	276670M000097056	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
BAX6916	276670X000568101	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAX9549	276670T000682529	26/01/2022	55500	R\$ 130.16
BAZ5G23	276670X000568017	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAZ8J94	276670M000097051	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
BBD1F27	276670X000622793	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BBF3C29	276670X000569422	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBF9569	276670X000622774	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
BBH1C56	276670X000622756	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BBH7J62	276670X000622610	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BBH9C15	276670X000568027	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBI3211	276670X000622681	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BBL4293	276670X000622835	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
BBN4D42	276670M000097037	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
BBO4C86	276670M000097092	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
BBR5692	276670X000568211	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBT4436	276670X000622701	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BBU8142	276670X000567885	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBY5104	276670X000622624	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
BBZ1F76	276670X000569666	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCA4501	276670X000622734	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
BCA7I33	276670X000568069	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCC1798	276670X000622857	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BCD3G38	276670X000622719	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BCD5671	276670X000622755	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BCE1218	276670X000568294	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCF3F49	276670X000622334	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
BCG2A80	276670X000568539	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCL0D67	276670X000622619	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BCL8870	276670M000097047	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
BCM7D11	276670X000622777	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BCN1475	276670M000097110	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
BCN8B76	276670X000622778	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BCP2351	276670M000097055	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
BCP3219	276670X000626176	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
BCQ7279	276670X000626137	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
BCR8E23	276670X000569257	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCV4G10	276670X000568450	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCV4G25	276670X000568445	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCX5G02	276670X000626198	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
BCX7B58	276670X000626180	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
BDB5C05	276670X000622650	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BDC2G18	276670X000626140	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
BDI6E96	276670X000568353	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BDJ2I58	276670X000626259	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
BDJ3E11	276670X000568322	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BDJ3F48	276670X000622698	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BDJ4C89	276670X000622801	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
BDK5E51	276670M000097053	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
BDL2C73	276670M000097083	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
BDM5E92	276670M000097101	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
BDN1F08	276670X000568154	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BDN4B72	276670X000622736	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
BDN8B66	276670X000568016	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BDO5E40	276670X000622642	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BDQ2F96	276670X000626174	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
BDR3A42	276670X000622493	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
BDV4E75	276670X000622655	16/04/2022	74630	R\$ 195.23

BDZ5E17	276670X000622635	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BEA7A27	276670X000622797	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BEG0J77	276670X000622672	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BEG5701	276670X000626154	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
BEJ8J52	276670M000097098	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
BEJ9I16	276670X000568218	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BEL8I36	276670X000569732	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BEQ1G25	276670X000622776	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
BER3G48	276670X000622605	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
BGL7283	276670M000097036	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
BIY5961	276670X000622744	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
BMP5979	276670M000097072	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
BNV7289	276670X000569453	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
BTZ2F52	276670X000569819	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
CBG9444	276670X000626177	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
CHU4J65	276670X000622798	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
CID7495	276670X000567922	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
CIH0433	276670X000568148	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
CIR4794	276670X000569376	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
CLL9810	276670X000568535	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
CMG8786	276670M000097061	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
CQW6120	276670X000569706	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
CSR8G49	276670X000622729	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
CYX3095	276670M000097080	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
DBV5485	276670X000569594	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
DDM5340	276670X000428804	30/07/2021	74550	R\$ 130.16
DEJ4509	276670X000622764	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
DFO6635	276670X000568472	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
DFY1051	276670X000622638	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
DKV7197	276670X000622862	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
DKZ0B26	276670X000622830	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
DMX2252	276670X000622784	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
DOF9H37	276670X000569590	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
DOI4409	276670X000569767	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
DPD9503	276670M000097108	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
DPG9721	276670X000626162	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
DQP5510	276670X000568437	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
DQW7045	276670M000097086	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
DTZ1888	276670X000569299	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
DWO4089	276670X000568020	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
DXE4G64	276670X000622641	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
DYF0C95	276670X000622616	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
DZG1J82	276670X000622621	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
EAK5441	276670X000568053	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
EBE3470	276670M000097049	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
EDX8034	276670X000569387	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
EEZ8465	276670X000622792	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
EGP4688	276670X000568131	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
EJJ9C59	276670X000626215	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
ELN8784	276670X000626263	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
EPF1750	276670X000622832	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
ERE0117	276670X000568291	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
ERE0H60	276670M000097062	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
ERN3047	276670X000568139	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
ERV1H63	276670X000568356	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
ERZ7I66	276670X000626253	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
ESI7I77	276670X000626216	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
ESI8036	276670X000622738	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
EWA5143	276670X000567987	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
EWL5F87	276670M000097103	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
EZQ4458	276670X000569560	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
EZZ2J64	276670X000622810	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
FAA7J63	276670X000569460	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
FCW9D29	276670M000097069	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
FFY5B16	276670M000097058	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
FHC7337	276670X000568304	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
FHZ4J98	276670X000622633	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
FKX0871	276670X000568321	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
FLF6G05	276670M000097074	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
FNA0A21	276670X000626129	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
FQE0B01	276670M000097040	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
FQX9C92	276670X000569823	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
FRS9473	276670X000569352	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
FTB6B74	276670X000622811	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
GBR4A59	276670M000097045	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
GBW3221	276670X000568286	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
GCI0812	276670X000626117	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
GII4588	276670X000622726	16/04/2022	74550	R\$ 130.16

GJY3G61	276670X000622828	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
GKI9710	276670X000568121	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
GVM3297	276670X000569617	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
GVO6492	276670M000097089	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
GXV5939	276670X000569414	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
GXV5939	276670X000622534	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
HNZ6107	276670X000626239	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
HQF4447	276670X000622849	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
HTG1302	276670X000568330	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
HTV7537	276670X000626163	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
IMF4F11	276670X000626143	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
IPP1736	276670X000568310	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
IUG6747	276670X000622669	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
JRE8109	276670X000622746	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
JSL9188	276670X000626210	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
KIH8791	276670X000626146	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
KXY1939	276670X000626251	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
LTQ4G36	276670X000622700	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
MBN3993	276670X000622733	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
MBN3993	276670X000626141	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
MBN3993	276670X000622680	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
MBN3993	276670X000622674	16/04/2022	74630	R\$ 195.23
MF12448	276670X000568257	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
MFJ8512	276670X000568423	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
MGB2E48	276670X000626123	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
MGJ8J50	276670X000622724	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
MTU9493	276670X000622656	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
NJD9441	276670X000622768	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
NJD9441	276670X000622763	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
NRF0B24	276670X000622350	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
NWT2G01	276670X000569314	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
NYN9852	276670X000569282	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
OBE9C02	276670M000097096	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
PBR6426	276670X000626245	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
PEH9109	276670X000626190	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
PKZ1I97	276670X000568033	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
PRC1J58	276670X000626181	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
PUE0195	276670X000626228	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
PUZ8G43	276670X000568454	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
PVX1F76	276670M000097066	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
PYM1F36	276670X000568086	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
PYP1I70	276670M000097063	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
QNU0311	276670X000622244	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
QQC7B57	276670X000622687	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
QQG7E22	276670M000097079	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
QQQ8G26	276670M000097059	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
QQR3E49	276670X000568100	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
REI8B49	276670X000622753	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
RHD0D54	276670T000722409	30/07/2021	57030	R\$ 130.16
RHF4G63	276670X000622826	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
RHF7E66	276670X000569755	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
RHI8I62	276670X000568155	26/01/2022	74550	R\$ 130.16
RHL9E56	276670M000097039	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
RHO2A46	276670X000622608	16/04/2022	74550	R\$ 130.16
RHO5D75	276670M000097088	17/04/2022	60503	R\$ 293.47
RHT6B99	276670X000622366	17/04/2022	74630	R\$ 195.23
RHW5G34	276670X000622716	17/04/2022	74550	R\$ 130.16
RLG3D32	276670X000626196	17/04/2022	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 05/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABH3513	276670X000622671	16/04/2022	74550	
ADC5581	276670X000626203	17/04/2022	74550	
AFI6E48	276670X000622673	16/04/2022	74550	
AFW4116	276670X000622658	16/04/2022	74550	
AFZ7799	276670X000622699	16/04/2022	74550	4879992331
AJD1676	276670X000569266	26/01/2022	74550	
AJM7108	276670X000622841	16/04/2022	74550	
ANO6H94	276670X000622697	16/04/2022	74550	6214276961
ANW0150	276670X000620559	12/04/2022	74550	4173997636
AOY5219	276670X000622620	16/04/2022	74550	
AOY9981	276670X000622664	16/04/2022	74550	

APO3664	276670X000622767	16/04/2022	74550	2752525538
APU9E46	276670X000621068	14/04/2022	74550	
APW9322	276670X000626234	17/04/2022	74550	
AQW1842	276670X000626231	17/04/2022	74550	
AQY9G38	276670X000622626	16/04/2022	74550	
ARP5132	276670X000626237	17/04/2022	74550	
ASD5D47	276670X000622256	17/04/2022	74550	
ATO9939	276670X000626247	17/04/2022	74550	
AUH8595	276670X000433324	30/07/2021	74550	
AUJ6726	276670X000622780	16/04/2022	74550	
AUQ9978	276670X000622745	16/04/2022	74550	
AUS4471	276670X000626120	17/04/2022	74550	
AVI2E41	276670X000568236	26/01/2022	74550	
AVM4271	276670X000622683	16/04/2022	74550	
AVR9060	276670X000622712	16/04/2022	74550	
AVV7947	276670X000568065	26/01/2022	74550	
AVX7216	276670X000569425	26/01/2022	74550	3944698660
AWE6555	276670X000622004	13/04/2022	74550	6988467710
AWN8J76	276670X000622823	16/04/2022	74550	
AWQ2F10	276670X000626241	17/04/2022	74550	1248066836
AWV1A08	276670X000622775	16/04/2022	74550	
AWX7892	276670X000626197	17/04/2022	74550	
AXD0I96	276670X000622657	16/04/2022	74550	
AXE3D67	276670X000626127	17/04/2022	74550	
AXU5J89	276670X000622741	17/04/2022	74550	
AXY0J95	276670X000622748	16/04/2022	74550	
AYJ2412	276670X000622818	16/04/2022	74550	
AYK5I98	276670X000622679	16/04/2022	74550	
AYO3F34	276670X000622846	17/04/2022	74550	
AYW5H39	276670X000622747	16/04/2022	74550	
AZB4035	276670X000626168	17/04/2022	74550	5308881930
AZN3656	276670X000623841	10/04/2022	74550	346496318
AZW7F25	276670X000622727	16/04/2022	74550	536727545
BAG6530	276670X000568343	26/01/2022	74550	6621292708
BBO0035	276670X000622759	16/04/2022	74550	
BBQ2150	276670X000622731	16/04/2022	74550	
BBW2680	276670X000626139	17/04/2022	74550	
BBW9F69	276670X000622399	17/04/2022	74550	7158659257
BBY7I41	276670X000622418	17/04/2022	74550	2780235303
BBZ0923	276670X000622604	16/04/2022	74550	
BCA1C35	276670X000622703	16/04/2022	74550	
BCE0329	276670X000569868	26/01/2022	74550	
BCF3F49	276670X000622214	17/04/2022	74550	6758346169
BCN8476	276670X000568119	26/01/2022	74550	4503244551
BCQ4C33	276670X000622682	16/04/2022	74550	
BCS8F80	276670T000712881	26/01/2022	55500	1355376851
BCU2J50	276670X000622639	16/04/2022	74550	517018290
BCX5I60	276670X000622749	16/04/2022	74550	7084177316
BDA0F23	276670X000567979	26/01/2022	74550	6738084991
BDC5D45	276670X000626238	17/04/2022	74550	
BDP2G49	276670X000626213	17/04/2022	74550	5117658660
BED1G79	276670X000620562	13/04/2022	74550	1666062287
BEO2G22	276670X000626205	17/04/2022	74550	
CYH2647	276670X000626227	17/04/2022	74550	
DIM1D06	276670X000626260	17/04/2022	74550	
DMO0426	276670X000626148	17/04/2022	74550	4785317730
DQP1835	276670X000626130	17/04/2022	74550	
EGN8D26	276670X000622643	16/04/2022	74550	
EIB2574	276670X000626256	17/04/2022	74550	
ELV0B67	276670X000622677	16/04/2022	74550	832892156
EOH0D17	276670X000622666	16/04/2022	74550	7520723223
EYF4G22	276670X000622676	16/04/2022	74550	4882455116
EYG7314	276670X000622556	17/04/2022	74550	
FFL4I74	276670X000626157	17/04/2022	74550	
FLZ9A30	276670X000622789	16/04/2022	74550	5767418411
FRS9A29	276670X000626156	17/04/2022	74550	
FXF7J95	276670X000626179	17/04/2022	74550	1420431421
FXS9280	276670X000622661	16/04/2022	74550	
FYV1A70	276670X000622854	16/04/2022	74550	
GCO3G60	276670X000626150	17/04/2022	74550	
HBR8022	276670X000622772	16/04/2022	74550	
KYO3423	276670X000622692	17/04/2022	74550	
LSD9G90	276670X000626235	17/04/2022	74550	
MZR8I87	276670X000626719	16/04/2022	74550	
NPN2670	276670X000626189	17/04/2022	74550	
PAX1D62	276670X000622859	16/04/2022	74550	2451631371
PZD6728	276670X000626192	17/04/2022	74550	
QAU1505	276670X000622614	16/04/2022	74550	

QJP2994	276670X000622752	16/04/2022	74550	
QNW5371	276670X000569407	26/01/2022	74550	4625888950
QQM4154	276670X000622675	16/04/2022	74550	2680000737
RHB5H95	276670X000622803	16/04/2022	74550	
RHK5B30	276670X000567968	26/01/2022	74550	2495643778
RHN1B64	276670X000568324	26/01/2022	74550	
RHV6A28	276670X000622710	16/04/2022	74550	
RHW7G07	276670X000626219	17/04/2022	74550	

NOTIFICAÇÕES

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **Aparecido de Souza Rodrigues**, portador do CPF de n.º ***.092.049-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo Ford/F1000, Placa MAZ-5694, vermelho; para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze dias), o referido veículo, estacionado em estado de abandono na Rua Antônio Mendes da Silva, 167 – Bairro Jardim Santa Fé, Londrina/PR; a fim de cumprir o disposto no Artigo 38, §4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **Elinton Iago Rosa dos Santos**, portador do CPF de n.º ***.778.719-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo Fiat/Tempra, Placa CFL-4405, cinza; para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze dias), o referido veículo, estacionado em estado de abandono na Rua Antônio Marcelino de Oliveira, 470 – Bairro Jardim São Jorge, Londrina/PR; a fim de cumprir o disposto no Artigo 38, §4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **Paulo Roberto Ribeiro**, portador do CPF de n.º ***.477.989-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo VW/Gol, Placa COA-0611, branco; para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze dias), o referido veículo, estacionado em estado de abandono na Rua Umbelina Malvezzi Ricardo, 15 – Bairro Jardim Monte Cristo, Londrina/PR; a fim de cumprir o disposto no Artigo 38, §4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **Roberto Costa dos Santos**, portador do CPF de n.º ***.143.419-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo VW/Kombi, Placa ADW-2186 (ADW-2b86), branco; para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze dias), o referido veículo, estacionado em estado de abandono na Rua Padre Manoel da Nobrega cruzamento com a Rua Frei Henrique de Coimbra – Bairro Nossa Senhora do Desterro, Londrina/PR; a fim de cumprir o disposto no Artigo 38, §4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA **Rocha Miranda 1042 Comércio de Veículos LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 08.352.845/0001-58, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietária do veículo GM/Captiva, Placa MTF-3588, preto; para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze dias), o referido veículo, estacionado em estado de abandono na Rua Augusta Consolin Vidotti, 37 – Bairro Jardim Planalto, Londrina/PR; a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 102 / 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar a funcionária NÁDIA KOSIENCZUK ROSA, à função de CHEFE DO DEPARTAMENTO IMOBILIÁRIO, em substituição de RONALDO ANTUNES DA SILVA, no período de 04/08/2022 a 12/08/2022.

II. A funcionária fará jus à diferença da Função Gratificada (4-GRAT 5), referente ao cargo de Chefe de Departamento, por já receber a Função Gratificada (4-GRAT 3), referente ao cargo de Chefe de Seção.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 01 de agosto de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 28/2022, nos termos do artigo 81, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e artigo 29, II da Lei Federal 13.303/2016.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles.

CONTRATADA: RAPHAEL MIGUEL DA SILVA MEI, CNPJ: 30.114.885/0001-10, neste ato representada por seu Titular RAPHAEL MIGUEL DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e polimento da frota de veículos da COHAB-LD.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor estimado a ser gasto com o presente Contrato, para um período de 12 (doze) meses é de R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais), distribuídos conforme abaixo discriminado:

Quantidade	Un.	Descrição do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
100	Un	Lavagem simples, interna e externa	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
06	Un	Lavagem simples interna + externa + motor + por baixo	R\$ 150,00	R\$ 900,00
20	Un	Lavagem simples interna + externa + cera	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
05	Un	Polimento simples	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
02	Un	Polimento + lixa	R\$ 300,00	R\$ 600,00
02	Un	Lavagem americana simples	R\$ 380,00	R\$ 760,00
05	Un	Lavagem simples interna + externa + cera + motor + por baixo	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00

DOS PRAZOS: O prazo de execução será de 12 (doze) meses contados a partir de 12 de agosto de 2022 e a vigência contratual terá início a partir da data da assinatura do Contrato e terminará 60 (sessenta) dias após o término do seu prazo de execução.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2022

ENTIDADES CEI NOVA VIDA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais para manutenção de bens imóveis para o **CEI NOVA VIDA**, publicada no JOM nº 4668 de 01/07/2022 as **empresas vencedoras**, pelo critério de menor preço: PROTKAP, valor global R\$ 1.350,00. LEDLON, valor global R\$ 1.256,50. POOLDECK, valor global R\$ 4.660,00. PARQUELANDIA INOX, valor global R\$ 12.790,25 e VIDRAÇARIA TARUMÁ, valor global R\$ 2.600,00. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail = aceb@sercomel.com.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CEI MILTON GAVETTI RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI MILTON GAVETTI**, publicada no JOM nº 4681, de 18/07/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as empresas **vencedoras**, pelo critério de menor preço: empresa ELVYS CAPISTRANO DE SOUZA, valor global R\$ 19.295,66 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). E a empresa INOVA TOLDOS E COBERTURAS, valor 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail cei.milton.gavetti@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 041/2022 - CMDCA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na *Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 28 de julho de 2022 e considerando:*

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de Registro da **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASISTENCIAIS SUL**, inscrita no CNPJ nº 17.578.142/0015-39, com sede na Rua Celeste Conto Moro, 182, Jardim Pandovani, nesta municipalidade, na área de Assistência Social a executar serviços na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sob o nº **144/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **28 de julho de 2022** com vigência até **28 de julho de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 1º de agosto de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

CMTCSL - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E CONDUÇÃO DO TERCEIRO EDITAL PARA ESCOLHA DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 11.777/2012 (com alterações subsequentes pela Lei 12.886/2019) e considerando:

- A Resolução nº 01/2013, Regimento Interno - Seção IV – Das Comissões;
- Decreto nº 800 de 21 de julho de 2022 - Estabelece procedimentos para a nomeação do Controlador-Geral do Município e dá outras providências;
- Deliberação na 102ª Reunião Ordinária do CMTCSL aprovada em plenário no dia 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E CONDUÇÃO DO TERCEIRO EDITAL PARA ESCOLHA DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.**

- 1) Alexandre Alberto Trannin – Prefeitura Municipal de Londrina
- 2) Antônio José Sipoli Neto – Sociedade Civil (Pessoa Física)
- 3) Vera Lúcia Tieko Suguihiro – Universidade Estadual de Londrina

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial.

Londrina, 01 de Agosto de 2022. Auber Silva Pereira – Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina - CMTCSL

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 159, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 4.928, de 17 de janeiro de 1992,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de vagas existentes no quadro desta Casa, observado os requisitos constantes na Constituição Federal em seu Artigo 37, bem como na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Concurso Público:

Ricardo Ademar Barrios Neto – Analista de Recursos Humanos
Rafael Carvalho Neves dos Santos - Advogado
Hermes de Faria Barbeta - Controlador.

Art. 2º Compete à referida Comissão o planejamento e organização e execução dos procedimentos administrativos internos, a serem adotados no processo referente ao Concurso Público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para diversos cargos efetivos na Câmara Municipal de Londrina, que será realizado por pessoa jurídica terceira à Administração da Casa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 27 de julho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 160, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os documentos acostados na tramitação nº 98843 desta Câmara; Considerando os artigos 228 a 234 da Lei 4928, de 17 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar se houve dolo ou culpa, do servidor João Backon, durante a condução do veículo, de placa AXC-2J41, pertencente à Câmara Municipal de Londrina, tendo em vista ocorrência de sinistro com o veículo citado.

Art. 2º Designar o servidor Ricardo Ademar Barrios Neto, na condição de Presidente da Comissão de Sindicância, e os servidores Maurício Calgarotto e Lilian Matsubara Denobi Vieira como membros da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão nomeada deverá iniciar seus trabalhos em três (03) dias após a publicação desta portaria e concluir seus trabalhos em até 30 dias, prorrogável por mais 30 dias, à vista de representação motivada de seus membros, com base no artigo 231 da Lei 4928, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, conforme artigo 232, incisos e parágrafo único da Lei 4928, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 5º Ao sindicado, se julgar necessário, para esclarecimento dos membros e sua defesa, é permitido a juntada de documentos e indicação de provas, conforme art. 232, inciso I da Lei 4928, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 20 de julho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 162, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 58, caput e § 1º, da Lei Municipal no 13.440, de 6 de julho de 2022 – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei de Orçamentária do Município de Londrina para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências,

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo do quantitativo de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Londrina constante do anexo deste ato, de conformidade com o estabelecido na Resolução nº 55, de 25 de março de 2004 e suas alterações, e nas Leis nºs 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e suas alterações.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 29 de julho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

ANEXO PORTARIA Nº 162, DE 29 DE JULHO DE 2022
DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
SITUAÇÃO EM JULHO/2022
PERÍODO COMPARATIVO BASE: JULHO/2021 E JULHO/2022
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargos	2021			2022			COMPARATIVO			VARIÇÃO	
	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.
Advogado	7	4	3	7	4	3	0	0	0		
Analista de Informática	5	3	2	5	4	1	0	1	-1		33,33%
Analista de Recursos Humanos	1	1	0	1	1	0	0	0	0		
Bibliotecário	1	0	1	1	1	0	0	1	-1		
Contador	8	7	1	8	8	0	0	1	-1		14,29%
Jornalista	3	2	1	3	2	1	0	0	0		
Relações Públicas	1	1	0	1	1	0	0	0	0		
Revisor de Textos	1	0	1	1	1	0	0	1	-1		
Técnico Legislativo	58	47	11	58	51	7	0	4	-4		8,51%
Total	85	65	20	85	73	12	0	8	-8		12,31%

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos	2021			2022			COMPARATIVO			VARIÇÃO	
	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.
Diretor Geral	1	1	0	1	1	0	0	0	0		
Diretor Legislativo	1	0	1	1	0	1	0	0	0		
Procurador Jurídico	1	1	0	1	1	0	0	0	0		
Controlador Geral	1	0	1	1	0	1	0	0	0		
Assessor Legislativo	18	14	4	18	18	0	0	4	-4		28,57%
Chefe de Gabinete da Presidência	1	1	0	1	1	0	0	0	0		
Chefe de Gabinete	18	15	3	18	14	4	0	-1	1		-6,67%
Assessor Parlamentar da Presidência	3	3	0	3	2	1	0	-1	1		-33,33%
Assessor Parlamentar	54	40	14	54	42	12	0	2	-2		5,00%
Assessor de Gabinete da Presidência	3	2	1	3	3	0	0	1	-1		50,00%
Assessor de Gabinete	54	34	20	54	31	23	0	-3	3		-8,82%
Total (118)*	155	111	44	155	113	42	0	2	-2		1,80%

* Devido ao limite máximo de 5 comissionados por gabinete de Vereador e 6 comissionados no gabinete do Presidente, o número máximo possível de cargos preenchidos será de 118 (Lei Municipal nº 11.411, de 30 de novembro de 2011).

PORTARIA Nº 163, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da vigência da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou, em seu inciso IX do Art. 8º, a vedação da contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de adicional por tempo de serviço entre a data de vigência da referida Lei, de 28 de maio de 2020, até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as novas datas de adicional por tempo de serviço, definidas pela Portaria nº 116, de 6 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores a seguir relacionados, a partir do mês de **agosto de 2022**, com base no artigo 184, "caput" e § 1º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina), acréscimo de 1% sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço:

Dayane Patricia Alves A.Carmo
Felipe Yamamoto de Oliveira
Fernanda Regina Pacifico
John Lee Alves Melo
Rafael Balarotti
Viviane Martins Gonzalez

Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1 de agosto de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 164, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2022, **Eliane Cristina Salles Biagini**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo Opção D: CCL-05, exonerável "ad nutum", no Gabinete da Vereadora Daniele Ziober Sborgi.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1 de agosto de 2022. Jairo Tamura, Presidente

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 13/2022
Exclusivo para participação de ME/EPP
Processo Administrativo nº 15/2022
Tipo: Menor Preço por Item e/ou Grupo

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, incluindo serviços de instalação e realocação.
RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramento: 3390.391700 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; e Funcional programática: 01.010.01.031.0001.1001, Desdobramento: 4490.523400 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 79.541,34 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

DATA E HORA DA SESSÃO: Às 14h do dia 17/08/2022.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/> – UASG: 926708.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na página do processo licitatório no site da Câmara Municipal de Londrina:

<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=561> ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@cml.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1274 (Angélica) e (43) 3374-1312 (Luiz).

Em 02/08/2022. Alexandre Fujita, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº. 46/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: MCAM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA EPP, CNPJ nº. 10.984.751/0001-43.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29 de outubro de 2022, ressalvado o direito ao reajuste de preços, nos termos da Cláusula Doze do Contrato.

Data da Assinatura: 02 de agosto de 2022.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br